



Diário da Justiça Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4247 • São Paulo, terça-feira, 22 de julho de 2025

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 466/2025

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA que, em **21 de agosto de 2025**, será realizada a **eleição**, em ambiente virtual, destinada ao preenchimento de 03 (três) vagas de Desembargador(a) no Órgão Especial – Classe Carreira, para o biênio compreendido entre 26/08/2025 e 25/08/2027, em razão do término dos mandatos da Desembargadora LUCIANA ALMEIDA PRADO BRESCIANI e dos Desembargadores WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JÚNIOR e CARLOS FONSECA MONNERAT.

As **inscrições** serão aceitas no **período de 29 de julho a 07 de agosto**, mediante acesso ao mesmo sistema utilizado para **votação**.

O edital de convocação será publicado oportunamente.

SPI - Secretaria de Primeira Instância

PORTARIA CONJUNTA Nº 10.622/2025

Dispõe sobre o Núcleo Especializado de Justiça 4.0 - Execuções Fiscais Estaduais do Interior e Litoral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o Desembargador **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 10.463/2024, alterada pela Portaria Conjunta n.º 10.623/2025;

RESOLVEM:

Art. 1º - Os serviços de apoio serão executados pela Coordenadoria do Núcleo Especializado de Justiça 4.0 - Execuções Fiscais Estaduais do Interior e Litoral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com nível hierárquico de Coordenador.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, ficam criadas as seguintes unidades, com nível hierárquico de Chefe de Seção Judiciária, subordinadas à referida Coordenadoria:

Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa;
Equipe de Cumprimento de Processos Digitais;
Equipe de Movimentação de Processos Digitais, e
Equipe de Minutas.

Parágrafo único – A quantidade de Escreventes Técnicos Judiciários em cada Equipe mencionada no caput deste artigo, será definida pela Presidência do Tribunal de Justiça, em número compatível com o volume de serviço projetado para cada atividade.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 4º da Portaria Conjunta nº 10.463/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 18 de julho de 2025.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Presidente do Tribunal de Justiça
(assinado digitalmente)

FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO
Corregedor Geral da Justiça
(assinado digitalmente)

**PORTRARIA CONJUNTA N° 10.623/2025**

Altera a Portaria Conjunta nº 10.463/2024 para estender a competência do “Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais Estaduais do Interior e Litoral” para o processamento do acervo de execuções fiscais federais, no âmbito da competência delegada, bem como estabelece critérios para adequação da estrutura funcional.

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e o Desembargador **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as Resoluções CNJ nº 385/2021 e nº 398/21, que dispõem sobre a criação dos Núcleos de Justiça 4.0;

CONSIDERANDO o Provimento CSM nº 2.660/2022, que cria e regulamenta os Núcleos de Justiça 4.0;

CONSIDERANDO o Provimento CSM nº 2.660/2022, que cria e regulamenta os Núcleos de Justiça 4.0 e altera os Provimentos CSM 2527/2019 e 2621/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização da atividade jurisdicional, por meio da concentração de competências afins em unidades especializadas, com vistas à melhor utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis;

CONSIDERANDO o objetivo de garantir maior uniformidade no tratamento das execuções fiscais, promovendo padronização de procedimentos e rotinas administrativas;

CONSIDERANDO a importância da celeridade processual, como vetor da efetividade da prestação jurisdicional, especialmente em matérias de alta demanda e relevante impacto fiscal e social;

CONSIDERANDO a constatação de que a atual capilaridade da tramitação das execuções fiscais, dispersa por diversas unidades judiciais, não tem produzido os efeitos esperados de eficiência e efetividade;

CONSIDERANDO a alteração trazida pela Lei nº 13.043/2014 que revogou a previsão de competência delegada para o processamento dos executivos fiscais da União e suas autarquias;

CONSIDERANDO a tese firmada pelo Superior Tribunal de Justiça no Incidente de Assunção de Competência (IAC) 15 que devem permanecer na Justiça Estadual as execuções fiscais ajuizadas antes da vigência da Lei nº 13.043/2014;

CONSIDERANDO o que foi decidido nos autos nº **2024/19822**.

RESOLVEM:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria Conjunta nº 10.463/2024, com a redação dada pela Portaria Conjunta nº 10.528/2024, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 2º. A partir da ampliação da competência da Vara das Execuções Fiscais Estaduais da Fazenda Pública da Comarca da Capital, o “Núcleo Especializado de Justiça 4.0 - Execuções Fiscais Estaduais do Interior e Litoral” do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com jurisdição sobre as Comarcas do Interior e do Litoral do Estado de São Paulo, terá competência para processamento e julgamento de processos redistribuídos das execuções fiscais estaduais e **federais, decorrentes da competência delegada, ajuizados anteriormente à vigência da Lei nº 13.043/2014**, digitais (e digitalizadas) em trâmite nas unidades do Estado, exceto Capital, que não forem abarcadas pela extinção.

Art. 2º. Incluir o parágrafo único ao artigo 4º da Portaria Conjunta nº 10.463/2024:

Art. 4º. (...)

Parágrafo único. A adequação da estrutura funcional, conforme o interesse público e necessidade do serviço justifiquem, será definida em ato conjunto da Presidência e da Corregedoria Geral da Justiça, sujeita a possibilidade e conveniência administrativa e mediante prévia análise de eficiência e desempenho.

Art. 3º. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 18 de julho de 2025.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

(a) **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO** Corregedor Geral da Justiça.



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 21/07/2025, autorizou o que segue:

MOGI DAS CRUZES (Prédio Cível, localizado na Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159 – Prédio Criminal, localizado na Av. Valentina Mello Borenstein, 331 – Prédio da Vara da Fazenda, localizado na Av. Capitão Manoel Rudge, 1649) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 22 de julho de 2025.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

SEMA 1.3

SEMA 3.1

COMUNICADO Nº 475/2025

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, nos termos dos Provimentos nº 2.527/2019 e 2.660/2022 e em atenção ao Edital nº 57/2025, comunica os(as) magistrados(as) inscritos(as), por ordem de antiguidade, para atuação junto ao Núcleo de Apoio Regional de Julgamento – 1ª RAJ (São Paulo).

CAROLINA PEREIRA DE CASTRO
RICARDO VENTURINI BROSCO
JOANNA TERRA SAMPAIO DOS SANTOS
ELISA LEONESI MALUF
TAINÁ GUIMARÃES EZEQUIEL
DIEGO MATHIAS MARCUSSI

Secretaria da Magistratura, SEMA, 22 de julho de 2025.

SEMA 3.1

COMUNICADO Nº 476/2025

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, comunica que, encerrado em 21 de julho de 2025, às 18 horas, o prazo para as inscrições no concurso para provimento de vagas do Edital nº 58/2025 – **NÚCLEOS DE APOIO REGIONAL DE JULGAMENTO da 3ª RAJ (Bauru), 6ª RAJ (Ribeirão Preto) e 8ª RAJ (São José do Rio Preto) – 01(UMA) VAGA e 4ª RAJ (Campinas) e 10ª RAJ (Sorocaba) – 01 (UMA) VAGA**, pediram inscrição os(as) seguintes magistrados(as):



MAGISTRADO(A)

PRISCILLA MARIA BASSETO AVALLONE FARAH	1 ^a	1 ^a
TAMAR OLIVA DE SOUZA TOTARO	1 ^a	1 ^a
ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA	2 ^a	1 ^a
HÉLIO ALBERTO DE OLIVEIRA SERRA E NAVARRO	1 ^a	2 ^a
ALINE DE OLIVEIRA MACHADO BONESSO PEREIRA DE CARVALHO	1 ^a	1 ^a
ISABELA DE SOUZA NUNES FIEL	1 ^a	1 ^a
MARIO LEONARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA	1 ^a	1 ^a
HELOÍSA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES	1 ^a	2 ^a
VINICIUS NUNES ABBUD	1 ^a	2 ^a
MARINA FIGUEIREDO COELHO	1 ^a	1 ^a
TAINÁ GUIMARÃES EZEQUIEL	1 ^a	2 ^a
GUILHERME SOUZA LIMA AZEVEDO	2 ^a	1 ^a

Secretaria da Magistratura, SEMA, 21 de julho de 2025.

Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

DESPACHO

Nº 1013715-31.2025.8.26.0224 - **Processo Digital. Peticões para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Guarulhos - Apelante: Francisca Ireuda Rodrigues - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos - Vistos. 1) Fl. 396: Há procuração com poderes amplos no processo de inventário (fl. 179). 2) Assim, abra-se vista à Procuradoria de Justiça para parecer. Na sequência, conclusos. São Paulo, 18 de julho de 2025 - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Adv: Admar Barreto Filho (OAB: 65427/SP) - Jeniffer Gomes Barreto (OAB: 176872/SP)

JUDICIAL

Dicoge 2

PROVIMENTO CG Nº 56/2021

Regulamenta o recebimento e devolução de cartas precatórias expedidas por órgãos deprecantes de outros Tribunais.

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o § 1º, do art. 1º, da Resolução n. 100-CNJ, de 24 de novembro de 2009, que dispõe sobre a comunicação oficial por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria de Justiça, no âmbito de sua competência, disciplinar procedimentos visando ao célere cumprimento de cartas precatórias;



CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o recebimento e devolução e de cartas precatórias expedidas por órgãos deprecantes de unidades judiciais de comarcas de outras unidades da Federação;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Secretaria de Primeira Instância sobre o recebimento e a distribuição de cartas precatórias expedidas por outros tribunais no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo,

CONSIDERANDO a adoção de procedimento por Tribunais que exigem que o servidor do órgão deprecante promova o encaminhamento da carta precatória por meio de peticionamento eletrônico;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido nos autos do processo nº 2019/114302;

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar o recebimento e devolução de cartas precatórias expedidas por órgãos deprecantes de outros tribunais.

I - Do encaminhamento, Aditamento e Acompanhamento de cartas precatórias

Art. 2º As cartas precatórias expedidas por outros Tribunais, enquanto não implementada solução que permita o envio interoperável, deverão ser encaminhadas por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, ressalvada a possibilidade de utilização do peticionamento eletrônico disponível no Portal e-SAJ, desde que existente solução consensual entre os Tribunais envolvidos, observando-se as cautelas previstas nos arts. 264 e 265 do Código de Processo Civil e nos arts. 354 e 356 do Código de Processo Penal. (Redação dada pelo Provimento nº 15/2025)

Art. 3º Os órgãos deprecantes deverão encaminhar pelo Sistema Malote Digital as cartas precatórias expedidas para intimação ou oitiva de vítimas/testemunhas protegidas, observando-se o disposto no Provimento 32/2000, sendo vedada a inserção de documentos ou dados da vítima/testemunha protegida na pasta digital.

Parágrafo único. O escrivão do ofício do juízo deprecado deverá entrar em contato com o órgão deprecante, para obter os dados da vítima ou testemunha protegidas, quando estes não forem enviados pelo Sistema Malote Digital.

Art. 4º O encaminhamento de documentos para aditamento da carta precatória ou qualquer tipo de solicitação ao juízo deprecado deverá ser feito exclusivamente por meio do peticionamento eletrônico intermediário, ressalvadas as cartas precatórias com vítima/testemunhas protegidas, que poderá ser feito diretamente ao e-mail institucional do juízo deprecado ou Sistema Malote Digital. (Redação dada pelo Provimento nº 15/2025)

Parágrafo único. Tratando-se de diligência do Juízo, fica também autorizado o encaminhamento do aditamento pelo Sistema Hermes - Malote Digital, a teor do art. 2º. (Acrescido pelo Provimento nº 15/2025)

Art. 5º O órgão deprecante deverá acompanhar o andamento da carta precatória diretamente no Portal de consulta e-SAJ do Tribunal de Justiça de São Paulo, acessando a página "Consulta de Processos do 1º Grau" ou cadastrando-se no Sistema PUSH.

Art. 6º Nos casos em que houver sido decretado segredo de justiça ou se tratar de assunto cuja natureza exija a tramitação em sigilo da carta precatória, o órgão deprecante encaminhará solicitação de senha de acesso ao processo para o juízo deprecado, nos termos do art. 4º, caput e parágrafo único, deste Provimento, informando o e-mail institucional para o qual deverá ser encaminhada a senha. (Redação dada pelo Provimento nº 15/2025)

Art. 7º Nas hipóteses em que couber aos advogados o envio das cartas precatórias expedidas por outros Tribunais, estas deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo peticionamento eletrônico inicial disponível no Portal e-SAJ, observando-se as cautelas previstas nos Arts. 264 e 265 do Código de Processo Civil e nos Arts. 354 e 356 do Código de Processo Penal. (Redação dada pelo Provimento nº 15/2025)

II - Da devolução de cartas precatórias

Art. 8º A devolução da carta precatória poderá ser realizada:

I - por meio de Sistema Malote Digital; ou

II - por meio de peticionamento eletrônico intermediário no sistema de processo judicial eletrônico ou outra ferramenta eletrônica utilizada pelo órgão deprecante, dirigido ao processo em que a carta precatória foi expedida, encaminhando-se as peças essenciais e imprescindíveis à compreensão das diligências realizadas pela unidade judiciária deprecada.

Art. 9º A forma de devolução prevista no inciso II do Art. 8º está condicionada a realização de convênio para fins de recebimento e devolução de cartas precatórias entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e outros tribunais por meio de peticionamento eletrônico no sistema de processo judicial eletrônico ou outra ferramenta eletrônica utilizadas pelos tribunais conveniados.

III- Do cadastramento

Art. 10 Para realizar o peticionamento de cartas precatórias, os servidores dos órgãos deprecantes deverão se cadastrar no Portal e-SAJ, observando os procedimentos constantes do Manual de Peticionamento de cartas precatórias para servidores de outros Tribunais.

Art. 11 O cadastramento no Portal e-SAJ somente será possível mediante uso de certificação digital (ICP-Brasil - Padrão A3).



IV- Da indisponibilidade do sistema

Art. 12 (Revogado pelo Provimento nº 15/2025)

Parágrafo único. (Revogado pelo Provimento nº 15/2025)

V- Disposições Finais

Art. 13 As regras estabelecidas neste Provimento entrarão em vigor a partir de 07/02/2022.

* **Prorrogação do prazo para 07/03/2022: vide Comunicado nº 73/2022**

Art. 14 (Revogado pelo Provimento nº 15/2025)

Art. 15 As cartas precatórias que forem encaminhadas pelos órgãos deprecantes de outros tribunais até 06/02/2022, independentemente do formato de encaminhamento, deverão ser recebidas e distribuídas.

* **Prorrogação do prazo para 06/03/2022: vide Comunicado nº 73/2022**

Parágrafo Único Para os fins do disposto no caput deste artigo, deverá ser considerada a data de postagem nos Serviços dos Correios, quando o órgão deprecante encaminhar a carta precatória por meio do serviço postal.

Art. 16 Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 16 de dezembro de 2021

(aa) RICARDO MAIR ANAFE, Corregedor Geral da Justiça

COMUNICADO CG nº 575/2025

(Processo nº 2025/78996)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, que nos autos nº 5013774-16.2025.8.21.0021/RS, em trâmite no Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS, foi deferida a Recuperação Judicial de TRANSPORTES SANTA AUNELIA LTDA, CNPJ 47.313.129/0001-13, DACIELI CASTRO MUNHOZ, CNPJ 60.254.247/0001-66 e GESIEL PORCIUNCULA DOS SANTOS, CNPJ 21.194.083/0001-77, e foi nomeado como administradora judicial a sociedade FEDRIZZI RECUPERAÇÃO JUDICIAL & FALÊNCIA LTDA, CNPJ nº 15.742.930/0001-98, representada pelos advogados Montalbani Costa da Motta, OAB/RS 61.911 e Clóvis Fedrizzi Rodrigues – OAB/RS 56.204.

COMUNICADO CG nº 576/2025

(Processo nº 2025/78997)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, que nos autos nº 5000435-19.2020.8.21.0165/RS, em trâmite na 1ª Vara Judicial da Comarca de Eldorado do Sul/RS, foi decretada a Falência das empresas do Grupo Olvebra, a saber: OLVEPLAST-OLVEBRA EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, CNPJ: 92.996.784/0001-78; OLVEBRA S/A, CNPJ: 91.156.901/0001-22; OLVEBRA INDUSTRIAL S/A, CNPJ: 89.028.575/0001-26 e MULTICORP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 73.918.021/0001-64, e foi nomeado como administrador judicial a empresa JOÃO CARLOS E FERNANDO SCALZILLI ADVOGADOS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ 04.619.203/0001-11) – nas pessoas dos sócios João Pedro Scalzilli - OAB/RS 61.716, João Carlos Scalzilli – OAB/RS 16.581 e Fernando Scalzilli – OAB/RS 17.230.

COMUNICADO CG nº 577/2025

(Processo nº 2025/80268)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, que nos autos nº 0000544-68.2019.8.16.0044, em trâmite na 11ª Vara Cível e Empresarial de Londrina/PR, foi decretada a falência das empresas MASTER LIGHT CONSTRUÇÕES ELETRICA LTDA (CNPJ 73.442.451/0001-52) e PUPO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 14.806.781/0001-10), e foi nomeado como administrador judicial, o Sr. Marcos Rocha Silva.

Processo nº 0003729-50.2024.8.26.0048 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – H. F. C. DECISÃO:
Vistos. Ciente a E. CGJ da redistribuição dos autos. Por ordem do Exmo. Sr. Dr. Corregedor Geral da Justiça, visando evitar eventual posterior alegação de cerceamento de defesa e nulidade, intime-se a Defesa Constituída do processado para que, querendo, apresente manifestação no autos, diante do quanto disposto na parte final do inciso XIV do artigo 28 do Regimento Interno do E. Tribunal d'Justiça do Estado de São Paulo, no prazo de 10 (dez) dias. Sem prejuízo, oficie-se à SGP solicitando o envio da folha funcional atualizada do processado. Decorrido o prazo acima marcado, com ou sem manifestação, tornem conclusos para elaboração de parecer. Intime-se. São Paulo, 20 de julho de 2025. RENATA CAROLINA CASIMIRO BRAGA VELLOSO ROOS, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: EVELYN CINTRA PINTO (OAB 330996/SP).

Processo nº 0002296-16.2023.8.26.0090 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – R. C. A. DECISÃO:
Vistos. Fls. 374/376: Ciente a E. Corregedoria Geral da Justiça das informações prestadas pela d. Delegada de Polícia Titular a respeito da intimação da averiguada, ora recorrente, para comparecimento à Delegacia de Polícia no último dia 17 de julho para sua oitiva preliminar e coleta de material gráfico para fins periciais. Nesses termos, aguarde-se por 60 (sessenta) dias a realização da perícia e envio de cópia do laudo pericial realizado para devida instrução do presente recurso. Decorrido o prazo supra fixado, tornem conclusos para nova deliberação. São Paulo, 20 de julho de 2025. RENATA CAROLINA CASIMIRO BRAGA VELLOSO ROOS, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: IVO RIBEIRO DE OLIVEIRA (OAB 224566/SP).



SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO CG Nº 574/2025 (CPA Nº 2025/81290)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que atuam nas áreas **criminal e execução criminal** que, conforme previsto no **item 2.3 do Comunicado CG nº 503/2025**, foram disponibilizados formulários eletrônicos destinados ao preenchimento dos dados referentes ao mutirão processual penal, devendo ser observados os procedimentos abaixo:

1. Os formulários eletrônicos estão individualizados por RAJ e deverão ser preenchidos, **impreterivelmente até 05/08/2025**, conforme segue:

Formulário	Link Acesso Formulário
1ª RAJ	https://forms.office.com/r/Z7gLmDfg1t
2ª RAJ	https://forms.office.com/r/424gx9BY7f
3ª RAJ	https://forms.office.com/r/gNp4TYKswf
4ª RAJ	https://forms.office.com/r/6gdQKYhC0
5ª RAJ	https://forms.office.com/r/XUaayVhGYH
6ª RAJ	https://forms.office.com/r/utBC2aLpuh
7ª RAJ	https://forms.office.com/r/8RFXLUptN8
8ª RAJ	https://forms.office.com/r/9FqWWWPJ2y
9ª RAJ	https://forms.office.com/r/prczD0Ukd0
10ª RAJ	https://forms.office.com/r/my75HfbYmw

2. Todas as Unidades Judiciais com competência na área criminal e execução criminal deverão preencher o formulário, independentemente de constarem na lista enviada, considerando a diretriz de verificação de outros casos que não foram passíveis de identificação por relatórios.

3. Deverá ser designado um servidor para realizar o preenchimento do formulário eletrônico, evitando-se duplicidades e divergências de informações.

4. Caso a unidade não possua nenhum processo que se enquadre nas hipóteses previstas para avaliação no formulário, deverá inserir a resposta '0' (zero), a fim de possibilitar a verificação do cumprimento da determinação normativa.

5. As informações serão salvas apenas ao final do formulário, sendo possível sua edição até o prazo estipulado para o preenchimento do formulário indicado no item 1.

Dúvidas serão dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria "Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância". Subcategoria> Área Criminal/ Execução Criminal/Infância Infracional: Outros Procedimentos Cartorários

EXTRAJUDICIAL

Dicoge 1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/95477 – PEREIRA BARRETO/SP – LUCIANO CORREA ORTEGA

DECISÃO: Vistos. Fls. 02/03: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pelo candidato **Luciano Correa Ortega**. Comunique-se à Fundação Vunesp. Publique-se e arquive-se. São Paulo, 21/07/2025 – (a) **Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA** (assinado digitalmente)

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/95878 – CORURIPE/AL – MILENA GUERREIRO

DECISÃO: Vistos. Fls. 02/03: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pela candidata **Milena Guerreiro**. Comunique-se à Fundação Vunesp. Publique-se e arquive-se. São Paulo, 21/07/2025 – (a) **Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA** (assinado digitalmente)

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/95883 – PORTO ALEGRE/RS – STEFAN ESPIRITO SANTO HARTMANN

DECISÃO: Vistos. Fls. 02: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pelo candidato **Stefan Espírito Santo Hartmann**. Comunique-se à Fundação Vunesp. Publique-se e arquive-se. São Paulo, 21/07/2025 – (a) **Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA** (assinado digitalmente)



Dicoge 3.1

PROCESSO PJECOR Nº 0000405-36.2025.2.00.0826 – CAPITAL

DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, prorrogo a interinidade exercida pela Sra. Aparecida de Fátima Moreira Severino Paiva junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista da Comarca da Capital, pelo prazo de seis meses, a partir de 11.04.2025, nos termos do Art. 71-B, § 1º, do Provimento CNJ nº 149/2023. Publique-se. São Paulo, 21 de julho de 2025. **FRANCISCO LOUREIRO** - Corregedor Geral da Justiça.

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dr. MÁRIO DACCACHE, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelas urgências do Dr. José Augusto Genofre Martins, na 29ª Câmara de Direito Privado de 23/07/2025 a 25/07/2025, sem prejuízo da designação anterior.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. FILIPE MASCARENHAS TAVARES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central de 21/07/2025 a 24/07/2025, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. THÂNIA PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO CARDIN.

VARA CRIMINAL

Dra. DANIELA PAZZETO MENEGHINE CONCEIÇÃO, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 11ª Vara Criminal - Capital, para responder pelo final do Titular II, 11ª Vara Criminal - Capital de 21/07/2025 a 25/07/2025, sem prejuízo de sua vara.

VARA DA FAMÍLIA

Dra. CLAUDIA CAPUTO BEVILACQUA VIEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, 11ª Vara da Família e das Sucessões - Capital, para acumular, 8ª Vara da Família e das Sucessões - Capital de 11/08/2025 a 19/08/2025, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 21/07/2025.

VARA CÍVEL

Dr. FERNANDO ANTONIO TASSO, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 15ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular I, 10ª Vara Cível - Capital de 24/07/2025 a 25/07/2025, sem prejuízo de sua vara.

Dr. LUIZ ANTONIO CARRER, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 13ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular I, 10ª Vara Cível - Capital em 28/07/2025, sem prejuízo de sua vara.

Dra. CARINA BANDEIRA MARGARIDO PAES LEME, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, para responder pelo final do Titular II, 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana de 23/07/2025 a 25/07/2025, sem prejuízo de sua vara.

Dra. SAMIRA DE CASTRO LORENA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, para responder pelo final do Titular I, 6ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara de 22/07/2025 a 24/07/2025, sem prejuízo de sua vara.

VARA CRIMINAL E DE CRIMES

Dr. FERNANDO OLIVEIRA CAMARGO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara de Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Paulo, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Criminal do Foro Central de 24/07/2025 a 25/07/2025, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. FABRICIO REALI ZIA.



VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Dr. ROGÉRIO ALCAZAR, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara das Execuções Criminais, para acumular, 3ª Vara das Execuções Criminais de 18/08/2025 a 22/08/2025.

SEMA 3.3.2 – DESIGNAÇÕES INTERIOR

01ª C.J. - Santos

Dr. ANDRÉ DIEGUES DA SILVA FERREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santos, para assumir, 3ª Vara Criminal da Comarca de Santos em 21/07/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. ANDRÉ DIEGUES DA SILVA FERREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santos, para assumir, 8ª Vara Cível da Comarca de Santos a partir de 04/08/2025, cessando a designação anterior, sem prejuízo de realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016.

Dr. ANDRÉ DIEGUES DA SILVA FERREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santos, para assumir, 7ª Vara Cível da Comarca de Santos de 04/08/2025 a 08/08/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. ANDRÉ DIEGUES DA SILVA FERREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santos, para assumir, Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Santos de 18/08/2025 a 29/08/2025, sem prejuízo da designação anterior.

02ª C.J. - São Bernardo do Campo

Dr. ARTUR PESSÔA DE MELO MORAIS, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, para acumular, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo de 31/07/2025 a 01/08/2025.

Dr. THIAGO DANTAS CUNHA NOGUEIRA DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Diadema, cessando a designação para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Diadema em 14/08/2025 e em 29/08/2025.

Dr. LUCAS ROSA MONTEIRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Diadema, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Diadema em 14/08/2025 e em 29/08/2025, cessando nos dias a designação anterior.

Dra. EDUARDA MARIA ROMEIRO CORREA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São Bernardo do Campo em 25/07/2025.

Dra. EDUARDA MARIA ROMEIRO CORREA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo, cessando a designação para integrar a, 6ª Turma Recursal de Fazenda Pública de 21/07/2025 a 25/07/2025 e de 28/07/2025 a 01/08/2025.

03ª C.J. - Santo André

Dr. FELIPE MENEZES MAIDA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 03ª C.J. - Santo André, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapecerica da Serra em 23/07/2025, sem prejuízo da designação anterior.

04ª C.J. - Osasco

Dra. ELIA KINOSITA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Osasco, para presidir Plantão Judiciário, 04ª C.J. - Osasco de 26/07/2025 a 27/07/2025, em substituição ao Dr. SAMUEL KARASIN.

Dr. SAMUEL KARASIN, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Osasco, substituído no Plantão Judiciário, 04ª C.J. - Osasco de 26/07/2025 a 27/07/2025.

05ª C.J. - Jundiaí

Dra. MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, JUIZ(A) DE DIREITO, 6ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, cessando a designação para acumular remotamente, 1ª Vara Criminal da Comarca de Hortolândia em 28/07/2025.

Dra. SARA GABRIELA ZOLANDEK, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Jundiaí, para assumir remotamente, 1ª Vara Criminal da Comarca de Hortolândia em 28/07/2025, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

07ª C.J. - Mogi Mirim

Dr. FERNANDO COLHADO MENDES, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu de 21/07/2025 a 22/07/2025.

Dra. FABIANA GARCIA GARIBALDI, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Mogi Mirim, para funcionar no processo nº 1002139-73.2025.8.26.0666, da 1ª Vara da Comarca de Artur Nogueira, a partir de 22/07/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

**11ª C.J. - Pirassununga**

Dr. JORGE CORTE JÚNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara da Comarca de Pirassununga, para exercer as funções de Juiz Diretor, Fórum da Comarca de Pirassununga de 21/07/2025 a 01/08/2025, em substituição ao Dr. RAFAEL PINHEIRO GUARISCO.

Dr. THIAGO ZAMPIERI DA COSTA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, para presidir Plantão Judiciário, 11ª C.J. - Pirassununga de 26/07/2025 a 27/07/2025, em substituição à Dra. NELIA APARECIDA TOLEDO AZEVEDO.

Dra. NELIA APARECIDA TOLEDO AZEVEDO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, substituída no Plantão Judiciário, 11ª C.J. - Pirassununga de 26/07/2025 a 27/07/2025.

12ª C.J. - São Carlos

Dr. DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos, para acumular remotamente, 2ª Vara da Comarca de Descalvado de 04/08/2025 a 08/08/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dra. RENATA PALMEIRO PEREIRA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 12ª C.J. - São Carlos, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos de 24/07/2025 a 25/07/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. EDUARDO CEBRIAN ARAÚJO REIS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Carlos, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos de 29/07/2025 a 30/07/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. EDUARDO CEBRIAN ARAÚJO REIS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Carlos, para assumir, 3ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos a partir de 04/08/2025, cessando a designação anterior.

Dr. RODRIGO CARLOS ALVES DE MELO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Descalvado, para presidir Plantão Judiciário, 12ª C.J. - São Carlos de 26/07/2025 a 27/07/2025, em substituição ao Dr. CLAUDIO DO PRADO AMARAL.

Dr. CLAUDIO DO PRADO AMARAL, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos, substituído no Plantão Judiciário, 12ª C.J. - São Carlos de 26/07/2025 a 27/07/2025.

13ª C.J. - Araraquara

Dr. EDUARDO ALEXANDRE YOUNG ABRAHÃO, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Matão, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Leme de 21/07/2025 a 22/07/2025 e de 24/07/2025 a 25/07/2025.

Dra. MARIA CECILIA FAULIN DOS SANTOS RESCHINI, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Matão, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Matão em 22/07/2025.

Dr. MARCOS THEREZENO MARTINS, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Matão, cessando a designação para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Matão em 22/07/2025.

Dra. MARIA CECILIA FAULIN DOS SANTOS RESCHINI, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Matão, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Matão em 22/07/2025.

Dr. WILTON GONÇALVES GARCIA FILHO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 13ª C.J. - Araraquara, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos em 28/07/2025, com prejuízo da sede, cessando no dia a designação anterior.

Dr. HUMBERTO ISAIAS GONÇALVES RIOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Araraquara, para assumir, 5ª Vara Cível da Comarca de Araraquara a partir de 04/08/2025, cessando a designação anterior.

16ª C.J. - São José do Rio Preto

Dra. CAROLINA CASTRO ANDRADE SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José do Rio Preto, cessando a designação para assumir, 4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto de 25/07/2025 a 28/07/2025.

Dra. CAROLINA CASTRO ANDRADE SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José do Rio Preto, para assumir, 4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto em 04/08/2025, sem prejuízo da designação anterior.

19ª C.J. - Sorocaba

Dr. LEONARDO GUILHERME WIDMANN, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Sorocaba, para acumular, 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Sorocaba de 18/08/2025 a 22/08/2025 e de 25/08/2025 a 29/08/2025.

Dr. EMERSON TADEU PIRES DE CAMARGO, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Sorocaba, para acumular, 4ª Vara Criminal da Comarca de Sorocaba de 11/08/2025 a 15/08/2025 e em 18/08/2025.

**22ª C.J. - Itapetininga**

Dra. LILIANE REGINA VIEIRA LUCAS DE CAMARGO BARROS, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Porangaba, para acumular remotamente, 1ª Vara da Comarca de Mongaguá em 11/08/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

32ª C.J. - Bauru

Dra. LÊDA MARIA SPERANDIO FURLANETTI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Bauru, para assumir, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Bauru a partir de 04/08/2025, cessando a designação anterior.

41ª C.J. - Ribeirão Preto

Dra. CAROLINA MOREIRA GAMA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Ribeirão Preto, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto em 28/07/2025, cessando no dia a designação anterior, sem prejuízo de realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016.

Dr. CASSIO ORTEGA DE ANDRADE, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, para presidir Plantão Judiciário, 41ª C.J. - Ribeirão Preto de 26/07/2025 a 27/07/2025, em substituição ao Dr. SYLVIO RIBEIRO DE SOUZA NETO.

Dr. SYLVIO RIBEIRO DE SOUZA NETO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, substituído no Plantão Judiciário, 41ª C.J. - Ribeirão Preto de 26/07/2025 a 27/07/2025.

Dr. GUARACY SIBILLE LEITE, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, para funcionar no processo nº 1032347-35.2025.8.26.0506, da 5ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, a partir de 22/07/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

45ª C.J. - Mogi das Cruzes

Dr. BRUNO MACHADO MIANO, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mogi das Cruzes, para acumular, Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Mogi das Cruzes de 24/07/2025 a 25/07/2025 e em 28/07/2025.

Dra. ERIKA DALARUVERA DE MORAES ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Criminal da Comarca de Poá, para exercer as funções de Juíza Diretora, Fórum da Comarca de Poá de 14/07/2025 a 01/08/2025, em substituição ao Dr. BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA.

46ª C.J. - São José dos Campos

Dr. DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José dos Campos, para assumir, 7ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos de 13/08/2025 a 15/08/2025, cessando no período a designação anterior.

Dr. DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José dos Campos, para assumir, 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José dos Campos de 21/08/2025 a 22/08/2025, cessando no período a designação anterior.

Dra. MARIA CLAUDIA FERREIRA REZENDE, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 46ª C.J. - São José dos Campos, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapecerica da Serra de 21/07/2025 a 22/07/2025 e de 24/07/2025 a 25/07/2025, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Dr. JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José dos Campos, para assumir, 4ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos a partir de 04/08/2025, cessando a designação anterior.

47ª C.J. - Taubaté

Dra. RITA DE CÁSSIA SPASINI DE SOUZA LEMOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Taubaté, para assumir, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Taubaté a partir de 04/08/2025, cessando a designação anterior.

48ª C.J. - Guaratinguetá

Dra. RITA DE CASSIA DA SILVA JUNQUEIRA MAGALHÃES, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 48ª C.J. - Guaratinguetá, para assumir, Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro de 22/07/2025 a 25/07/2025, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

51ª C.J. - Caraguatatuba

Dr. GUILHERME KIRSCHNER, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião de 22/07/2025 a 25/07/2025.

53ª C.J. - Americana

Dra. ROBERTA VIRGINIO DOS SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Americana, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de Americana a partir de 04/08/2025, cessando a designação anterior.

**55º C.J. - Jales**

Dr. FERNANDO ANTONIO DE LIMA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales, para acumular, 3ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul em 24/07/2025.

Dr. RAFAEL SALOMÃO OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Palmeira D Oeste, para acumular remotamente, 3ª Vara Cível da Comarca de Jales de 04/08/2025 a 07/08/2025, sem diferença de entrância, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

LICENÇA PRÊMIO

Dr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de CACHOEIRA PAULISTA, 11 dias no período de 18.08 a 28.08.2025.

Dr. FELIPE FERREIRA PIMENTA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de SANTA FÉ DO SUL, indeferido o pedido de gozo imediato de 40 dias.

Dr. THIAGO ZAMPIERI DA COSTA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de SANTA RITA DO PASSA QUATRO, indeferido o pedido de gozo imediato de 24 dias.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Des. ERNANI DESCOS FILHO, da 18ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, 90 dias, bloco aquisitivo de 16.12.2018 a 20.07.2025.

Dr. ALEXANDRE ANDRETTA DOS SANTOS, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 90 dias, bloco aquisitivo de 16.12.2018 a 20.07.2025.

Drª. MARCIA MAYUMI OKODA OSHIRO, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA DE CRIMES TRIBUTÁRIOS, ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LAVAGEM DE BENS E VALORES DA CAPITAL da Comarca de SÃO PAULO, 90 dias, bloco aquisitivo de 15.12.2018 a 19.07.2025.

Drª. TERESA CRISTINA CABRAL SANTANA, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de SANTO ANDRÉ, 90 dias, bloco aquisitivo de 15.12.2018 a 19.07.2025.

FÉRIAS

Drª. FRANCISCA CRISTINA MÜLLER DE ABREU DALL AGLIO, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de PIEDADE, cancelando o gozo de 30 dias no período de 23.06 a 22.07.2025, disponibilizado no D.J.E de 19.05.2025.

Drª. FRANCISCA CRISTINA MÜLLER DE ABREU DALL AGLIO, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de PIEDADE, 25 dias no período de 23.06 a 17.07.2025.

FALTAS MÉDICAS

Dr. CLAUDIO AUGUSTO SAAD ABUJAMRA, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CRIMINAL da Comarca de BAURU, 01 dia em 15.07.2025.

Drª. PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, JUÍZA DE DIREITO da VARA da Comarca de URUPÊS, 01 dia em 18.07.2025.

FALTAS COMPENSADAS

Dr. CARLOS GUSTAVO VISCONTI, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de SÃO BERNARDO DO CAMPO, 01 dia em 25.07.2025.

Drª. DANIELA MARIA ROSA NASCIMENTO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de MONGAGUÁ, 01 dia em 11.08.2025.

Drª. DANIELE MENDES DE MELO, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de BAURU, 04 dias no período de 28.07 a 31.07.2025.

Dr. FABIO CALHEIROS DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de BARUERI, 01 dia em 25.07.2025.



Dr. JOELIS FONSECA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de RIO CLARO, 01 dia em 21.07.2025.

Dr. PAULO ANTONIO CANALI CAMPANELLA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de MAUÁ, 03 dias no período de 21.07 a 23.07.2025.

Dr. RODRIGO OCTAVIO TRISTÃO DE ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de DESCALVADO, 05 dias no período de 04.08 a 08.08.2025.

Dr. RODRIGO OTAVIO MACHADO DE MELO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de BAURU, 04 dias no período de 28.07 a 31.07.2025.

Dr. RUDI HIROSHI SHINEN, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CRIMINAL da Comarca de LIMEIRA, 01 dia em 25.07.2025.

Dr. SERGIO AUGUSTO FOCHESATO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de MOGI GUAÇU, 02 dias no período de 21.07 a 22.07.2025.

Dr. TIAGO HENRIQUE GRIGORINI, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de CASA BRANCA, 01 dia em 24.07.2025.

Dr. VINICIUS JOSÉ CAETANO MACHADO DE LIMA, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de ITAPORANGA, 01 dia em 22.07.2025.

Dr. VITOR HUGO AQUINO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de SÃO SEBASTIÃO, 04 dias no período de 22.07 a 25.07.2025.

LICENÇA COMPULSÓRIA

Drª. RENATA MEIRELLES PEDRENO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de COTIA, 02 dias no período de 17.07 a 18.07.2025.

LICENÇA NOJO

Drª. PATRÍCIA DE ASSIS FERREIRA BRAGUINI, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de ITAPECERICA DA SERRA, 08 dias no período de 20.07 a 27.07.2025.

LICENÇA SAÚDE

Drª. MARINA DE ALMEIDA GAMA MATIOLI, JUÍZA DE DIREITO da 4ª VARA CÍVEL da Comarca de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, cancelando a concessão de 08 dias no período de 25.07 a 01.08.2025.

LICENÇA COMPENSATÓRIA

Dr. ADILSON RUSSO DE MORAES, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de LENÇÓIS PAULISTA, 05 dias no período de 28.07 a 01.08.2025.

Dr. GLAUCO COSTA LEITE, JUIZ DE DIREITO da 4ª VARA CÍVEL da Comarca de INDAIATUBA, 06 dias no período de 10.07 a 17.07.2025.

Dr. MARCIO AUGUSTO ZWICKER DI FLORA, 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de BAURU, 02 dias no período de 21.07 a 22.07.2025.

Dr. PEDRO CORRÊA LIAO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL E DE CRIMES CONTRA A VIDA da Comarca de SÃO CAETANO DO SUL, 04 dias no período de 21.07 a 24.07.2025.

SEÇÃO IV

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

Subseção II: Cursos Exclusivos para Magistrados

Diretor: Des. GILSON DELGADO MIRANDA

Vice-Diretor: Des. RICARDO CUNHA CHIMENTI

Site: www.epm.tjsp.jus.br

E-mail: epm@tjsp.jus.br

EDITAL

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA comunica a abertura de vagas para o **Curso Formação de Formadores Nível 1 Módulo 1 - Campinas**, sob a coordenação do Desembargador José Henrique Rodrigues Torres e do Juiz José Eugenio do Amaral Souza Neto, em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.



CURSO GRATUITO

PÚBLICO-ALVO: Magistrados, Magistradas, Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e, caso remanesçam vagas, de outros Tribunais.

PERÍODO DO CURSO: 18 a 20 de agosto de 2025.

HORÁRIO: das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h

VAGAS OFERECIDAS: 30 (trinta) vagas.

MODALIDADE: Presencial.

LOCAL: Fórum da Comarca de Campinas (Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Jardim Santana - CEP 13088-901 - Campinas – SP)

CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas/aula.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 17 de julho a 01 de agosto de 2025.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e clicar no Curso: **1FOFO - Formação de Formadores - FOFO N1M1 - Campinas**. Na página do curso, clicar no botão “Realizar Login”.

2. **Magistrados(as) e servidores(as) do TJSP** – deverão clicar no botão “Entrar com @tjsp.jus.br”, preencher e-mail e senha do correio eletrônico;

- Após o *login* realizado, escolher a modalidade presencial e clicar em “Inscrever-se”;
- Preencher as informações e seguir as instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

3. **Magistrados(as) e servidores(as) de outros Tribunais:**

3.1. Se tiver cadastro: preencher com e-mail e senha;

- Após o *login* realizado, escolher a modalidade presencial e clicar em “Inscrever-se”;
- Preencher as informações e seguir as instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.

3.2. Se não tiver cadastro: Clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificar código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

4. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

PERÍODO DE MATRÍCULAS: Serão consideradas as inscrições efetuadas no período determinado, ou até o preenchimento das vagas. As matrículas serão efetuadas pela EPM, respeitando a ordem cronológica das inscrições. Favor verificar o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula.

Ao final do curso, os participantes que obtiverem **frequência de 100%** e que realizarem as atividades propostas receberão certificado de conclusão.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do interessado importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Haverá convocação dos matriculados no curso e dos docentes pela Presidência do Tribunal de Justiça.

3. **As questões meramente administrativas** devem ser encaminhadas para o e-mail epmmerecimento@tjsp.jus.br, com o assunto **FOFO N1M1 - Campinas**.

4. **Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.**

FORMADORES:

José Henrique Rodrigues Torres: Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Formador de formadores e formador dos cursos da ENFAM, tutor e conteudista de Cursos EaD da ENFAM, Professor de Direito Penal e Direitos Humanos. Doutorando da FE da UNICAMP. Especialista em Direito das Relações Sociais (ITEBAURU) e em Direito Processual Penal (PUC/SP). Ex-presidente do Conselho Executivo da Associação Juízes para a Democracia – AJD, Membro do Conselho Executivo da Federação de Associações Juízes para a Democracia da América Latina e Caribe – FJD. Membro da Comissão de Altos Estudos sobre Direitos Humanos do Ministério da Justiça, do Grupo de Estudos sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos da FEGRASCO. Membro do Conselho da PBPD – Plataforma Brasileira para a Política de Drogas. Membro do Conselho Consultivo das Católicas pelo Direito de Decidir – Brasil – CDD/Br. Membro da Comissão de Assessoramento da Direção-Geral da ENFAM



no planejamento e desenvolvimento de ações pedagógicas e revisão de atos normativos e projetos relacionados ao programa de formação de magistrados (Portaria ENFAM n. 6/2017).

José Eugenio do Amaral Souza Neto: Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Mestre em Direito Processual pela Universidade de São Paulo. Formador da ENFAM.

Erisevelton Silva Lima: Pedagogo, psicanalista, mestre e doutor em Educação, professor concursado, pesquisador com interesse nas áreas de avaliação e formação de professores e de formadores para magistrados. Autor de livros, artigos e documentos oficiais sobre os temas de interesse. Formação de formadores. Métodos ativos. Avaliação. Gestão de conflitos e gestão de pessoas. Inteligência emocional.

JUSTIFICATIVA DO CURSO:

O Curso de Formação de Formadores, atualmente regulamentado pela Resolução ENFAM nº 02/2025, consiste em “ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento da matéria de ensino e ao desenvolvimento de competências relativas ao exercício da docência de magistrados, de servidores e de outros profissionais que atuem no planejamento e demais atividades relativas às ações de formação e aperfeiçoamento de magistrados” (art. 8º, caput, Resolução ENFAM nº 02/2025).

PROGRAMAÇÃO:

Período de realização: 18 a 20 de agosto de 2025 (segunda-feira a quarta-feira)

Horário: das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h

Local: Fórum da Comarca de Campinas (Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Jardim Santana - CEP 13088-901 - Campinas – SP)

Modalidade: Presencial

PROGRAMAÇÃO	
Aula 1 Dia: 18/08/2025 Hora: 8h30 às 12h30 Carga horária: 4 horas	<p>8h – 8h30 - Credenciamento</p> <p>8h30 – 9h - Abertura / Boas-vindas – apresentações</p> <p>9h – 10h - Educação Profissional, a função da escola no contexto da magistratura e Diretrizes Pedagógicas da Enfam/escolas: A educação profissional da magistratura – quais saberes, quais competências, qual formação? A docência no contexto da magistratura – quais saberes, quais competências, quais aspectos considerarmos? Atividade introdutória: O desenvolvimento da formação e da docência no contexto da magistratura: articulação com atividade prévia, Diretrizes da Enfam e prática docente na formação judicial/da magistratura</p> <p>10h – 10h20 - Intervalo</p> <p>10h20 – 12h30 - Especificidades do ensino e da aprendizagem no contexto da magistratura – formação e docência: O saber docente no contexto da formação da magistratura – elementos constitutivos do trabalho educativo considerando o contexto, as Diretrizes Pedagógicas da Enfam/escola e o projeto pedagógico da instituição - Atividade de aplicação – estudo de caso (Sorriso de Monalisa)</p>
Aula 2 Dia: 18/08/2025 Hora: 14h às 18h Carga horária: 4 horas	<p>14h – 14h30 - Construção coletiva do saber/competências docentes e especificidades do ensino e da aprendizagem Finalização da atividade de aplicação – estudo de caso (Sorriso de Monalisa)</p> <p>14h30 – 18h - O aprender e ensinar para desenvolver competências no cenário da magistratura: Aspectos didático-pedagógicos (e outros) envolvidos nos processos de aprender, ensinar e avaliar, traçando estratégias de ensino apoiadas no desenvolvimento de metodologias ativas para desenvolver competências - Atividade de aplicação: dinâmicas como GVGO e outras e atividades teórico-práticas, conforme plano de atividades docentes</p>
Aula 3 Dia: 19/08/2025 Hora: 8h30 às 12h30 Carga horária: 4 horas	<p>08h30 – 08h45 - Registros de frequência e registros reflexivos – no PadLet da turma (Sínteses do dia anterior)</p> <p>08h45 – 11h30 - As Diretrizes Pedagógicas da Enfam e o processo de ensino orientado para o desenvolvimento de competências: Educação, instrução e a docência no contexto da magistratura Especificidades do ensino e da aprendizagem – ensinar, aprender e avaliar (aspectos teórico-didático-pedagógico-metodológicos com base na literatura e no contexto) Os desafios, o papel e as atividades docentes no contexto educacional e da magistratura Atividade de aplicação: atividades com finalidade de reflexão, análise e sensibilização – com aplicação de narrativas, demonstrações, exposições dialogadas e outras, e atividades teórico-práticas, conforme plano de atividades docentes.</p> <p>11h30 – 12h30 - Planejamento e o processo de ensino orientado para o desenvolvimento de competências – direcionamentos das Diretrizes Pedagógicas da Enfam e da literatura educacional: Competências e os saberes docentes no contexto de formação profissional da magistratura A construção do conhecimento e o planejamento da formação profissional da magistratura na perspectiva curricular de desenvolvimento de competências Atividade de aplicação: atividades com finalidade de reflexão, análise e sínteses com aplicação de estudo de caso, simulação e outras, e atividades teórico-práticas, conforme plano de atividades docentes.</p>



Aula 4 Dia: 19/08/2025 Hora: 14h às 18h Carga horária: 4 horas	<p>13h30 – 16h - O planejamento/desenho de ações educativas e a organização do trabalho educativo/pedagógico – aspectos teórico-práticos: Planejamento pedagógico/de cursos Organização do plano de atividades/aula – prática orientada</p> <p>16h – 16h20 – Intervalo</p> <p>16h20 – 18h - Atividade de aplicação: oficina de planejamento de atividades/aula – organização do trabalho pedagógico – prática orientada/simulada (plano e simulação de realização de uma aula em 10min)</p>
Aula 5 Dia: 20/08/2025 Hora: 8h30 às 12h30 Carga horária: 4 horas	<p>08h30 – 11h30 - Resultados e sínteses – processo de aprendizagem: A realização de uma aula – orientações e finalização de preparativos para simulação da aula de 10min (simulação/apresentação de resultados)</p> <p>11h30 – 12h30 - Atividade de aplicação: simulações de uma aula de 10min (realização e avaliação de uma aula).</p>
Aula 6 Dia: 20/08/2025 Hora: 14h às 18h Carga horária: 4 horas	<p>14h – 15h30 - Continuação das simulações de aulas – realização e avaliação de uma aula.</p> <p>15h30 – 16h - Sínteses reflexivas sobre as práticas orientadas/simuladas e Autoavaliação, avaliação do curso e avaliação dos formadores</p> <p>16h – 18h – Encerramento – dinâmica final</p>

Edital

SEMINÁRIO “AVANÇOS NO CUIDADO DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE”, DO 2º NÚCLEO DE ESTUDOS EM DIREITO À SAÚDE PÚBLICA E SUPLEMENTAR.

LANÇAMENTO DA OBRA COLETIVA “DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE PÚBLICA E SUPLEMENTAR” DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA (EDITORA ALMEDINA).

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA comunica a abertura de vagas para o Seminário “Avanços no cuidado da Judicialização da Saúde”, com o lançamento da obra coletiva “Direito Fundamental à Saúde Pública e Suplementar” da Escola Paulista da Magistratura, integrante do 2º Núcleo de Estudos em Direito à Saúde Pública e Suplementar, sob a coordenação do Desembargador Gilson Delgado Miranda, da Desembargadora Mônica de Almeida Magalhães Serrano e do Juiz Dr. Richard Pae Kim.

DATA: 22/08/2025

HORÁRIO: 9h30 às 12h00

PÚBLICO-ALVO: Magistrados do TJSP, Magistrados de outros Tribunais e demais interessados.

MODALIDADES: O evento ocorrerá em formato híbrido: **presencial e a distância**

LOCais:

Modalidade **presencial**: Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (Rua da Consolação, 1483, piso Consolação, São Paulo/SP).

Modalidade **a distância**: Plataforma Microsoft Teams

VAGAS: Serão oferecidas **245** (duzentas e quarenta e cinco) vagas na modalidade presencial e **700** (setecentas vagas) na modalidade à distância.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: **16 de junho até 18 de agosto de 2025.**

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e clicar no Seminário “Avanços no cuidado da Judicialização da Saúde”. Na página do curso, clicar no botão “Realizar Login”.

2. Magistrados(as) e servidores do TJSP – deverão clicar no botão “Entrar com @tjsp.jus.br”, preencher e-mail e senha do correio eletrônico;

- Após o login realizado, escolher a modalidade e clicar em “Inscrever-se”;
- Preencher as informações seguindo instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.

3. Magistrados(as) de outros Tribunais e demais interessados:

3.1. Se tiver cadastro: preencher com e-mail e senha;

- Após o login realizado, escolher a modalidade e clicar em “Inscrever-se”;
- Preencher as informações e seguir as instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.

3.2. Se não tiver cadastro: Clicar em “Inscreve-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificar código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.



4. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

PERÍODO DE MATRÍCULAS:

- Todos os candidatos que se inscreverem no período determinado ou até o preenchimento das vagas, atentando-se às modalidades (presencial ou a distância), serão matriculados automaticamente, respeitando a ordem cronológica das inscrições.
- Favor verificar o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do interessado importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. O seminário ocorrerá em formato híbrido (presencial e a distância).

3. Os matriculados terão computada a frequência se assinarem a lista de presença, que será disponibilizada presencialmente (**para os que se inscreverem na modalidade presencial**), ou se assistirem integralmente as palestras durante a sua realização (**para os que se inscreverem na modalidade a distância**), em tempo real, pela plataforma *Microsoft Teams*, que, ao final, automaticamente, gera lista de presença de todos que ingressaram na reunião.

4. Para acesso à Plataforma *Microsoft Teams*, as informações e o convite para participação do encontro serão encaminhados posteriormente, por e-mail, aos matriculados.

5. Não haverá emissão de Certificado.

6. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 22/08/2025

Horário: das 09h30 às 12h00.

Locais: Modalidade **presencial**: Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (Rua da Consolação, 1483, piso Consolação, São Paulo/SP).

Modalidade **a distância**: Plataforma *Microsoft Teams*

DATA - 22/08/2025		
HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTE
09h30	Abertura	
09h45	Coordenação da mesa: Desembargador Gilson Delgado Miranda	
	Questões atuais sobre judicialização da saúde suplementar e a jurisprudência do STJ	Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro (STJ)
	Políticas do FONAJUS e sua relação com os Temas 6 e 1234 do STF	Conselheira Daiane Nogueira de Lira (CNJ)
	Comitês de Saúde e sua contribuição para garantir o direito fundamental à saúde	Desembargadora Mônica de Almeida Magalhães Serrano (TJSP)
	Núcleo 4.0 de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: desafios e perspectivas	Presidente Des. Fernando Antônio Torres Garcia (TJSP)
11h00	Lançamento da obra coletiva "Direito Fundamental à Saúde Pública e Suplementar" da Escola Paulista da Magistratura. Organização: Gilson Delgado Miranda, Mônica de Almeida Magalhães Serrano e Richard Pae Kim. Prefácio do Des. Fernando Antônio Torres Garcia.	
12h00	Encerramento	

Subseção III: Cursos - Inscrições

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, em parceria com a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo (COMEESP), comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Ciclo de Palestra "Com a palavra, as juristas"**, sob a coordenação da Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, Juíza de Direito Maria Domitila Prado Manssur e Juíza de Direito Gina Fonseca Corrêa, que será ministrado no **dia 28 de julho de 2025**, das **10h00 às 12h00**, a ser realizado exclusivamente pela plataforma *Microsoft Teams*.



PROGRAMAÇÃO:

ABERTURA			
HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTE	MEDIADORA
10h00		Desembargador Gilson Delgado Miranda Diretor da Escola Paulista da Magistratura Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva Coordenadora da COMESP Desembargadora Márcia Lourenço Monassi Vice-Coordenadora da COMESP	
10h00 às 12h00	Transtorno do Espectro de Autismo e Reflexos Jurídicos Empresa e igualdade de gênero	Doutora Sandra Lúcia Garcia Massud (Promotora de Justiça do Estado de São Paulo) Juíza de Direito Rossana Teresa Curioni Mergulhão (TJSP)	Desembargadora Márcia Lourenço Monassi (TJSP)

CARGA HORÁRIA: 2 horas/aula

PÚBLICO ALVO: Magistradas e Magistrados do Estado de São Paulo e de outros Tribunais nacionais e internacionais; Funcionária(o)s do Tribunal de Justiça de São Paulo e de outros Tribunais; Membros do Ministério Público e funcionários; Membros da Defensoria Pública e funcionários; Advogada(o)s; Delegada(o)s de Polícia; Demais operadores do Direito e áreas relacionadas; Estudantes de graduação e pós-graduação do curso de Direito; Agentes de forças de segurança e armadas; Profissionais de nível superior de áreas afins e demais interessados.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

300 (trezentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 01 a 24 de julho de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1 - Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o “**Curso Com a palavra, as juristas**”, clicar em “Realizar Login”;

2 - Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3 - Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4 - Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”).Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência on-line, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1 - A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



2 - Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

3 - Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas através de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc.).

4 - Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).

Nota da secretaria: neste curso, será exigida a frequência de 100%.

5 - Este curso é realizado somente na modalidade à distância.

6 - Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 24/07/2025 (às 23h59).

7 - Os alunos deverão aguardar e-mail até o dia 27/07/2025 (às 23h59) com *link* de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma *Teams*. **O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

8 - Os alunos somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Teams*, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos **após a disponibilização da aula** na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

9 - A Secretaria da EPM orienta aos alunos acessar a aula em tempo real "ao vivo" pela Plataforma *Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Teams*.

10 - Para registro de frequência na Plataforma *Teams*, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE.

OBSERVAÇÃO: as manifestações no *CHAT* não serão consideradas para cômputo de frequência.

11 - Com relação ao *CHAT* disponibilizado na Plataforma *Teams*, os alunos deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes à aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, através do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

12 - Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

13 - Os alunos desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo "vídeo acelerado", devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.

14 - Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **9PAJUR**.

15 - Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

EDITAL

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Curso "Direitos das Pessoas em Situação de Rua"**, sob a coordenação do Juiz de Direito Fernando Antônio de Lima, a ser realizado no período de 30/07/2025 a 01/04/2026, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 9h às 12h, exclusivamente à distância, pela plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTE
30/07/2025 (quarta-feira)	Direitos da população em situação de rua na legislação interna e internacional	Juiz de Direito Fernando Antônio de Lima Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
20/08/2025 (quarta-feira)	Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR) e a luta por direitos	Técnico Administrativo Darcy da Silva Costa Secretário Nacional do Movimento Nacional da População em situação de Rua e membro do Comitê PopRúa Jud do CNJ
12/09/2025 (sexta-feira)	Direitos humanos das pessoas em situação de rua na visão do Supremo Tribunal Federal	Juiz de Direito Fábio Francisco Esteves Tribunal de Justiça do Distrito Federal



20/10/2025 (segunda-feira)	Pessoas em situação de rua e Rede de Atendimento – a experiência na cidade do Rio de Janeiro	Mestra em Política Social Evelyn Serra Parente Assistente Social no Município do Rio de Janeiro
03/11/2025 (segunda-feira)	Pessoas em Situação de Rua na visão do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)	Doutor Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira Defensor Público Federal
01/12/2025 (segunda-feira)	O papel do Ministério Público na concretização dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua	Doutora Anna Trotta Yarid Procuradora de Justiça do Ministério Público de São Paulo
23/02/2026 (segunda-feira)	Racismo estrutural e Direitos das Pessoas em Situação de Rua	Doutora Olívia Maria Silva Felício Advogada
04/03/2026 (quarta-feira)	Direitos das Pessoas em Situação de Rua e Processos Estruturais	Doutor Rafael de Oliveira Costa Promotor de Justiça do Estado de São Paulo
01/04/2026 (quarta-feira)	Contribuições da Defensoria Pública na concretização dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua	Doutora Rosana Esteves Monteiro Defensora Pública do Estado de Mato Grosso

CARGA HORÁRIA: 27 horas/aula

HORÁRIO: 9h às 12h (segundas, quartas e sextas-feiras)

PÚBLICO-ALVO: Integrantes do Sistema de Justiça (Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias e Advocacia), Servidores (as) do Poder Judiciário, estudantes de Direito, de Psicologia e de Serviço Social, rede de atendimento à população em situação de rua.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após o comunicado (e-mail) sobre a disponibilização de cada aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>).** Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 4 de julho a 27 de julho de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **1DPSR** – Curso “**Direitos das Pessoas em Situação de Rua**”, clicar em “Realizar Login”;
2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);
4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft” em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:
 - Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
 - Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
 - Inscrição - Selecionar a modalidade: Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
 - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
 - Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
 - Clicar em “Finalizar Inscrição”.
5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência on-line, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegado desconhecimento de qualquer natureza.



2. Qualquer alteração nas diretrizes constantes no Edital após o período de matrículas será informada por meio de comunicado, que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012 (págs. 1 a 4), e alteração publicada no DJE em 01/02/2013 (pág. 1), destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obter aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente pelo prazo de um ano".

4. Este curso é realizado somente na modalidade à distância (plataforma *Microsoft Teams*).

5. Os alunos matriculados deverão aguardar e-mail até o dia 29/07/2025 (às 23h59) com as orientações de acesso à Plataforma *Microsoft Teams* **O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

6. **Os alunos matriculados somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, pela Plataforma Microsoft Teams**, ou ainda em até **05 (cinco)** dias corridos após o comunicado (e-mail) sobre a disponibilização de cada aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

7. A Secretaria da EPM orienta os alunos matriculados a acessarem o curso em tempo real ("ao vivo") pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fones de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a Secretaria da EPM sugere que os alunos saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, recomenda-se acessar por outro navegador. A Secretaria da EPM também orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

8. Para o registro de frequência na Plataforma *Teams*, o aluno matriculado deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail cadastrado no ato da inscrição na plataforma SIGE <https://www.tjsp.jus.br/app/sige>. **(OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT não serão consideradas para cômputo de frequência).**

9. Com relação ao *CHAT* disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes à aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

10. Os alunos matriculados ficam cientes, desde já, de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula gravada no modo "vídeo acelerado", devendo acompanhar o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral pela Central de Vídeos da EPM.

11. Os alunos matriculados deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

12. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1DPSR – Curso “Direitos das Pessoas em Situação de Rua”**.

13. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

14. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

EDITAL

3R: Para ajustes no cabeçalho do edital.

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA, comunica que estão abertas as inscrições para o **Curso “Descomplicando a IA – Letramento Digital com Ênfase no 2º Grau”**, sob a coordenação do Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, Desembargador Luis Francisco Aguilar Cortez, Desembargador Cláudio Augusto Pedrassi, e do Juiz de Direito Fernando Antonio Tasso, que será ministrado no período do **dia 04 a 13 de agosto de 2025, das 09h às 12h**, a ser realizado **exclusivamente na modalidade à distância** pela Plataforma *Teams*.



PROGRAMAÇÃO:

Abertura		
04/08/2025 Segunda-feira	Desembargador Francisco Eduardo Loureiro Corregedor Geral da Justiça do TJSP Desembargador Gilson Delgado Miranda Diretor da Escola Paulista da Magistratura Desembargador Luis Francisco Aguilar Cortez 1ª Câmara de Direito Público Desembargador Antonio Carlos Alves Braga Júnior Presidente da Comissão de TI do TJSP Desembargador Cláudio Augusto Pedrassi Coordenador de Direito Digital da EPM Juiz de Direito Fernando Antonio Tasso Coordenador de Direito Digital da EPM	
	Parte 1: Teoria Geral da Inteligência Artificial Parte 2: Aspectos Regulatórios de conformidade Parte 3: Inteligência Artificial no sistema público de Justiça	Juiz de Direito Paulo Roberto Fadigas Cesar Juiz de Direito Fernando Antonio Tasso Juiz de Direito Alexandre Muñoz
06/08/2025 Quarta-feira	Gestão com IA no 2º grau Prática em 2º grau: Fundamentos Técnicos e Segurança no Uso de Inteligência Artificial Generativa no Ambiente Institucional Debates	Dra. Milene Graciano Pereira Juíza de Direito Fabiana Marini
08/08/2025 Sexta-feira	Prática em 2º grau: Aplicações Avançadas de IA Generativa e Desenvolvimento de Agentes Inteligentes para Atividades Jurídicas Debates	Dra. Milene Graciano Pereira Juíza de Direito Fabiana Marini
13/08/2025 Quarta-feira	“Prompt-Socorro” – Dúvidas e questões práticas Debates	Dr. Felipe Affonso Domingues Piedade Dra. Lígia Covre da Silva Dra. Cyntia Mayara Affonso Dra. Milene Graciano Pereira Juíza de Direito Fabiana Marini

CARGA HORÁRIA: 12 horas/aula

PÚBLICO-ALVO: Magistrados e servidores de Segundo Grau do TJSP, e magistrados e servidores que compõem o Colégio Recursal do TJSP.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS: **2000 (duas mil) vagas, na modalidade à distância;** para registro de frequência, o aluno deverá acessar **integralmente a aula**, em tempo real/ao vivo pela plataforma *Teams* ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula** na Central de Vídeos da EPM (com link na plataforma *Teams*) (Obs.: todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral).

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no curso.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): **15 a 31 de julho de 2025 ou até o preenchimento das vagas (caso o preenchimento das vagas ocorra antes do dia 31/07/2025, o período de inscrições será encerrado, pois não haverá aumento de vagas).**

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **Curso “Descomplicando a IA – Letramento Digital para Magistrados e Servidores de Segundo Grau”** clicar em “Realizar Login”;
2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;



3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, por meio do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de inscrições (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do inscrito, pois todos os inscritos serão matriculados automaticamente) serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: **“§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano.”**)

4. Este curso é realizado somente na modalidade à distância.

5. **Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Teams ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos(<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>).**

Observação: todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

6. **Os alunos matriculados deverão aguardar e-mail até o dia 01/08/2025 (às 23h59) as orientações de acesso à Plataforma Teams **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.****

7. A Secretaria da EPM orienta acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma Teams, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, sugerimos que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma Teams.

8. Para registro de frequência na Plataforma Teams, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>).**(OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência).**

9. Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma Teams, os alunos deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

10. Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

11. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **2IALED - Curso “Descomplicando a IA – Letramento Digital para Magistrados e Servidores de Segundo Grau”**

12. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

**EDITAL****1ª retificação: para alteração de auditório e nº de vagas.**

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Curso “Semáforo da Comunicação Empática”**, sob a coordenação da Desembargadora Maria Cristina Zucchi, do Desembargador José Carlos Ferreira Alves e do Juiz de Direito Alessandro de Souza Lima, a ser realizado entre os dias 07 de agosto e 04 de setembro de 2025, das 09 às 12 horas, exclusivamente na modalidade presencial no auditório do 4º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, nº 1.483.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTE
07/08/2025	1- Introdução à Gestão de Conflitos: Importância da pacificação social. Experiências do autor na magistratura e educação. 2 - Fundamentos da Comunicação Empática. Conflito interpessoal. Natureza dos conflitos humanos. Impacto dos conflitos mal gerenciados. A postura das pessoas frente ao conflito. Tipos de posturas: evitar, acomodar, competir, conceder, colaborar. Consequências de cada postura. 3 - Técnicas de Persuasão. Princípios da persuasão. Reciprocidade, compromisso e coerência, aprovação social, autoridade, escassez. Aplicação prática dos princípios.	Juiz de Direito Alessandro de Souza Lima
14/08/2025	4 - Negociação Empática. Diferença entre negociação instintiva e técnica. Importância da empatia na negociação. Técnicas de negociação. Projeto de Negociação de Harvard. Separar as pessoas do problema. Concentração nos interesses e não nas posições. Invenção de posições de ganhos múltiplos. Insistência em critérios objetivos. 5 - Semáforo da Comunicação Empática. Estrutura do Semáforo. Sinal vermelho: comunicação violenta, instintiva ou emocional. Sinal amarelo: aplicação dos princípios de negociação. Sinal verde: comunicação não violenta, racional ou empática.	Juiz de Direito Alessandro de Souza Lima
04/09/2025	Aplicação prática: Após a segunda aula teórica, os alunos receberão por e-mail um passo a passo prático para a aplicação das técnicas do Semáforo da Comunicação Empática. Esse material incluirá explicações claras, exemplos práticos e exercícios para autoavaliação. Cada aluno deverá aplicar as técnicas em um conflito real de sua experiência e encaminhar as respostas para a EPM até uma semana antes da terceira aula, destinada à aplicação das técnicas a conflitos reais. Essa atividade servirá como avaliação prática do aprendizado.	Juiz de Direito Alessandro de Souza Lima

CARGA HORÁRIA: 9 horas/aula

HORÁRIO: 09 às 12 horas

PÚBLICO-ALVO: Magistrados, servidores do Poder Judiciário, promotores de justiça, defensores públicos, mediadores, conciliadores, advogados e demais interessados em aprimorar suas habilidades de comunicação e gestão de conflitos.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS: 150 (cento e cinquenta) vagas, exclusivamente na modalidade presencial; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença em cada uma das aulas.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 10 de junho a 3 de agosto de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o Curso **1SECOE - Curso “Semáforo da Comunicação Empática”**, clicar em “Realizar Login”;
2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);
4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:
 - Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
 - Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
 - Inscrição - Selecionar a modalidade: Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
 - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
 - Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
 - Clicar em “Finalizar Inscrição”.



5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmado a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência on-line, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração nas diretrizes constantes no Edital após o período de matrículas será informada por meio de comunicado, que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012 (págs. 1 a 4), e alteração publicada no DJE em 01/02/2013 (pág. 1), destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obter aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente pelo prazo de um ano.

Nota da secretaria: excepcionalmente neste curso será exigida a frequência de 100%.

4. Este curso é realizado somente na modalidade presencial.

5. Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença, que estará disponibilizada na entrada do Auditório.

6. Os alunos matriculados deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

7. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

8. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1SECOE - Curso “Semáforo da Comunicação Empática”**.

9. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

EDITAL

1R: Republicação para correção das datas (2025 e não 2024).

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Curso “A investigação criminal hoje e a tecnologia nas provas forenses – parte II”**, sob a coordenação do Desembargador José Damião Pinheiro Machado Cogan, do Juiz de Direito Gláucio Roberto Brittes de Araújo e da Juíza de Direito Elaine Cristina Monteiro Cavalcante, que será ministrado de 06 a 27 de agosto de 2025, das 19h00 às 23h00, a ser realizado no Auditório do 2º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483 e pela plataforma Microsoft Teams.

PROGRAMAÇÃO:

06/08/2025	<p>Abertura.</p> <p>Prova Digital: análise e contraditório.</p>	<p>Doutor Leonardo Leonel Romanelli Promotor de Justiça Coordenador Técnico do Núcleo de Evidências Forenses do Ministério Público do Estado de São Paulo</p> <p>Analista Ruan Michel Martins Domingos Analista Técnico-Científico de Engenharia da Computação Assessor de Gestão do Núcleo de Evidências Forenses do Ministério Público do Estado de São Paulo</p>
13/08/2025	<p>O Núcleo de Observação e Análise Digital – Investigação e infiltração nas redes sociais e plataformas que apuram crimes que envolvem crianças e adolescentes</p> <p>A investigação criminal entre o Campo e a Nuvem: Investigando com técnicas tradicionais e ferramentas tecnológicas.</p>	<p>Doutor Artur José Dian Delegado Geral de Polícia</p> <p>Doutora Ivalda Oliveira Aleixo Diretora do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP</p>



20/08/2025	<p>Ferramentas de Dados Digitais: <i>Cellebrite</i> e Outras Tecnologias</p> <p>Levantamentos de locais de crimes com uso de <i>laser scanner 3D e drones</i></p>	<p>Doutor Paulo Guilherme Carolis Lima Promotor de Justiça Secretário Executivo do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado Assessor do Núcleo de Evidências Forenses do Ministério Público do Estado de São Paulo</p> <p>Analista Ramon Marques Ramos Analista Técnico-Científico de Engenharia da Computação do Núcleo de Evidências Forenses do Ministério Público do Estado de São Paulo</p> <p>Perita Karin Kawakami de Vicente Perita Criminal da Polícia Científica de São Paulo</p>
27/08/2025	Panorama da <i>darkweb</i> e possibilidades de investigação	Doutor Lister Caldas Braga Filho Promotor de Justiça do CyberGaeco – Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Cibernético do Ministério Público do Estado de São Paulo

CARGA HORÁRIA: 16 horas/aula

PÚBLICO-ALVO: Magistrada(o)s do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Assistentes jurídicos e judiciários; Escreventes do quadro de funcionários; Magistrada(o)s de outros Tribunais estaduais e federais, Advogada(o)s, Defensor(a)e s Públ(a)o)s, Membros do Ministério Público, Policia Militar, Polícia Civil, demais operadores do Direito e estudantes de Direito, graduação e pós-graduação.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

150 (cento e cinquenta) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no Auditório do 2º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; **para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

500 (quinhentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos APÓS a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **75% (cem por cento)** de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 03 de julho de 2024 a 04 de agosto de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o Curso “**A investigação criminal hoje e a tecnologia nas provas forenses – parte II**”, clicar em “Realizar Login”;
2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);
4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:
 - Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
 - Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
 - Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
 - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
 - Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o editorial do curso”;
 - Clicar em “Finalizar Inscrição”.
5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência on-line, e certificação).



Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. Ao se inscrever, o candidato declara que leu e está ciente de todas as instruções contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

2. Quaisquer alterações nas diretrizes constantes do Edital, após o período de matrículas, serão informadas por meio de comunicado que será enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência exigido, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, entre outros).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 05/08/2025 (às 23h59).

6. Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia útil anterior a cada aula a ser ministrada, até às 23h59, com *link* de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma *Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Teams*, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos **APOÓS a disponibilização de cada** na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

8. A Secretaria da EPM orienta, aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real "ao vivo" pela Plataforma *Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Teams*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). **OBSERVAÇÃO:** as manifestações no *CHAT* não serão consideradas para cômputo de frequência.

10. Com relação ao *CHAT* disponibilizado na Plataforma *Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, através do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

11. Os alunos (modalidades à distância e presencial) deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

12. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo "vídeo acelerado", **devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

13. Os alunos matriculados na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura na lista de presença.

14. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **2ICTEC**.

15. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

16. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

EDITAL

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA comunica que estão abertas as inscrições para o **Curso: A garantia de direitos de crianças e adolescentes de povos e comunidades tradicionais no Estado de São Paulo: acesso à justiça, participação e respeito à diversidade (parte teórica)** sob a coordenação do Desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa e do Juiz



de Direito Eduardo Rezende Melo, que será ministrado entre os dias **07 de agosto e 11 de setembro de 2025**, às quintas-feiras, das **9h às 12h**, a ser realizado exclusivamente na **modalidade à distância**, através da **Plataforma Microsoft Teams**.

PROGRAMAÇÃO:

Data	Tema	Palestrantes
07/08/2025 quinta-feira 9h – 12h	Crianças e adolescentes de povos e comunidades tradicionais: direitos e atendimento em perspectiva intercultural	Assis da Costa Oliveira - Professor da Faculdade de Etno-diversidade e do programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, Universidade Federal do Pará; Doutor em Direito pela Universidade de Brasília (UnB).
14/08/2025 quinta-feira 9h – 12h	Crianças e adolescentes indígenas no Estado de São Paulo: desafios e possibilidades para uma maior efetividade de seus direitos	Abílio da Silva Martins - Guarani Mbya. Evaldo de Andrade Teixeira - Procurador Federal da Funai em Itanhaém; fará o diálogo sobre o papel da Funai. Edenilson Sebastião - Representando o povo Terena do Centro-Oeste Paulista Ivanildes Pereira da Silva - Liderança feminina Guarani Mbya da Terra Indígena Boa Vista do Sertão do Promirim, Aldeia Yaká Porã, Ubatuba-SP Aline Maira Batistella - Antropóloga, Especialista em Indigenismo, Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania da Coordenação Regional Litoral Sudeste. Ubiratã Jorge de Souza Gomes - Tupi-Guarani, Coordenador Regional. Eliane Krechtu Santos Benites - Guarani Mbya; Moradora da aldeia Takuarity. Assis da Costa Oliveira - Professor da Faculdade de Etno-diversidade e do programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, Universidade Federal do Pará; Doutor em Direito pela Universidade de Brasília (UnB).
28/08/2025 quinta-feira 9h – 12h	Crianças e adolescentes caiçaras do Estado de São Paulo: desafios e possibilidades para uma maior efetividade de seus direitos	Jairo Eduardo Araújo dos Santos - Caiçara da comunidade do Sertão do Ubatumirim em Ubatuba-SP. Fandangueiro; Agricultor integrante da frente de Agroecologia; Fórum de Comunidades Tradicionais; atua em alguns grupos de trabalho com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, representando os caiçaras; Membro do Comitê de Salvaguarda do Fandango Caiçara junto ao Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Adriana Lima – Mulher Caiçara, feminista comunitária e vive em Peruíbe-SP. Educadora popular, pesquisadora local, monitora ambiental, pedagoga e pós-graduada em Educação do Campo e Realidade Brasileira a partir dos seus pensadores, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Integra e articula diferentes espaços e organizações, construindo e fortalecendo comunidades. Participou ativamente da construção da Coordenação Nacional das Comunidades Tradicionais Caiçaras (CNCTC) e do Fórum dos Povos e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira (FPCTVR). Atua na Rede dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil (PCTs) do Brasil e no Instituto Caiçara da Mata Atlântica e na Aliança dos PCTs em defesa da Mata Atlântica. É a atual Conselheira Titular do segmento Caiçara no Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT). Tatiana Cardoso – Caiçara; Cientista Social, Educadora popular; atua em projetos e pesquisas de fortalecimento das comunidades tradicionais da Ilha do Cardoso. Moradora da comunidade da Enseada da Baleia, Ilha do Cardoso, Cananéia/SP; integrante do Grupo das Mulheres da Enseada da Baleia- MAE, da Articulação de Comunidades Tradicionais da Ilha do Cardoso, no Fórum de Povos e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira e da Aliança dos Povos e Comunidades Tradicionais em Defesa da Mata Atlântica. Carolina Santos Natividade - Caiçara da Praia da Lagoinha, Ubatuba-SP. Integrante da Coordenação do Núcleo Jovem do Fórum de Comunidades Tradicionais (Angra dos Reis, Paraty e Ubatuba). Pesquisadora e Educadora Socioambiental com ênfase na Salvaguarda dos Conhecimentos e Direitos de Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil; Graduanda em Geografia pela Universidade Federal de Viçosa. Márcio Roberto dos Santos (Chico) - Caiçara da Praia da Almada. Ubatuba-SP. Pescador artesanal e pesquisador comunitário. Na frente de luta da pesca artesanal do movimento social Fórum de Comunidades Tradicionais Ubatuba - Angra - Parati (FCT). Coordenação Nacional Caiçara e Comunidades tradicionais em defesas da Mata Atlântica. Integra o Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS) em parceria com a Fiocruz Dauro Marcos do Prado – Caiçara da Comunidade Rio Verde e Grajaúna, na Jureia, em Iguape-SP. Pescador artesanal, agricultor e pesquisador comunitário. Coordenador do Instituto Caiçara da Mata Atlântica e integrante da Coordenação Nacional das Comunidades Tradicionais Caiçara e do Fórum dos Povos e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira. Liderança na luta pelo território e efetivação dos direitos das comunidades caiçaras há mais de 30 anos.



28/08/2025 quinta-feira 9h – 12h	Crianças e adolescentes caiçaras do Estado de São Paulo: desafios e possibilidades para uma maior efetividade de seus direitos	Karina Ferro Otsuka - Moradora da Comunidade Rio Verde e Grajaúna, localizada na Jureia, Iguape-SP. Educadora da Escola Caiçara Nancy Prado, escola comunitária de Educação Infantil, pesquisadora local e escritora. Integra o Instituto Caiçara da Mata Atlântica, a Associação dos Jovens da Jureia, a Coordenação Nacional das Comunidades Tradicionais Caiçara e do Fórum dos Povos e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira. Luisa Vilas Boas Cardoso - Comunidade Caiçara do Prumirim, em Ubatuba - SP. Militante do Fórum de Comunidades Tradicionais e da Coordenação Nacional de Comunidades Tradicionais Caiçaras. Atual Presidenta do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba. Pesquisadora Comunitária do Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina. Assis da Costa Oliveira - Professor da Faculdade de Etno-diversidade e do programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, Universidade Federal do Pará Doutor em Direito pela Universidade de Brasília (UnB).
04/09/2025 quinta-feira 9h – 12h	Crianças e adolescentes quilombolas do Estado de São Paulo: desafios e possibilidades para uma maior efetividade de seus direitos	Oriel Rodrigues de Moraes - Quilombola do Quilombo Ivaporunduva; Membro da Rede de advogados / advogadas quilombolas; Mestre pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Doutorando em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Deise Maria de Lima - Quilombola do Quilombo Jaó; Bacharela em Direito, Liderança comunitária e Coordenadora Estadual da Comissão Estadual de Quilombo. Elson Alves da Silva - É nascido e criado no Quilombo Ivaporunduva; Liderança Nacional Quilombola. É Doutorando em Educação pela Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba – UFSCAR-So, bolsista CNPQ; Mestre em Educação: História, Política, Sociedade, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Graduado em Pedagogia e História; é ex-bolsista do Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford, Professor efetivo na Rede Municipal de Ensino de Jacupiranga-SP.
11/09/2025 quinta-feira 9h – 12h	Crianças e adolescentes Romani (ciganos) e seus direitos desafios e possibilidades para uma maior efetividade de seus direitos	Michel Luiz Kriston - Diretor Cultural da International Romani Union (IRU); Representante da IRU/Brasil; pertencente ao povo/etnia Romani. Sandra Fabrícia Cândido - Conselheira do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Membro da AMSK Brasil (Associação Internacional Maylê Sara Kalí); pertencente ao povo/etnia Romani. Assis da Costa Oliveira - Professor da Faculdade de Etno-diversidade e do programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, Universidade Federal do Pará Doutor em Direito pela Universidade de Brasília (UnB).

CARGA HORÁRIA: 15 horas/aula.

PÚBLICO-ALVO: Magistrados e equipes técnicas atuantes na Vara da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Promotores de Justiça e Defensores Públicos do Estado de São Paulo. Faculta-se a participação de Magistrados de outros Estados e de demais interessados.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS: 700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma Microsoft Teams, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após o comunicado (e-mail) sobre a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no curso.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 21 de julho a 04 de agosto de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **Curso: A garantia de direitos de crianças e adolescentes de povos e comunidades tradicionais no Estado de São Paulo: acesso à justiça, participação e respeito à diversidade (parte teórica) – 1TRADI** e clicar em “Realizar Login”;
2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, por meio do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);



4. Demais categorias/interessados: clicar em "Inscreva-se agora": informar o endereço de e-mail e clicar em "Enviar código de verificação" (o remetente virá como "Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C"). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo "Código de verificação" e clicar em "Verificação de código";
- Criar "Nova Senha", "Confirmar a Nova Senha" e preencher "Nome para Exibição", clicar em "CRIAR";
- Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em "Realizar Inscrição";
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em "Cadastrar";
- Clicar em "Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso";
- Clicar em "Finalizar Inscrição".

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição.

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência on-line e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de inscrições (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do inscrito, pois todos os inscritos serão matriculados automaticamente) serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano").

Nota da Secretaria da EPM: neste curso, excepcionalmente, será exigida a frequência de 75%.

4. Este curso é realizado somente na modalidade à distância.

5. **Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams** ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após o comunicado (e-mail) sobre a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

6. **Os alunos matriculados** deverão aguardar o recebimento de um e-mail até o dia 06/08/2025 (até às 23h59) com as orientações de acesso à *Plataforma Microsoft Teams* **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. A Secretaria da EPM orienta acessar a aula em tempo real "ao vivo" pela *Plataforma Microsoft Teams*, com uso de fones de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, sugerimos que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da *Plataforma Microsoft Teams*.

8. Para registro de frequência na *Plataforma Microsoft Teams*, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>).**(OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência).**

9. Com relação ao *CHAT* disponibilizado na *Plataforma Microsoft Teams*, os alunos deverão utilizá-lo somente para questões técnicas referentes à aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

10. Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro, feito no momento da inscrição.

11. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

12. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1TRADI - Curso: A garantia de direitos de crianças e adolescentes de povos e comunidades tradicionais no Estado de São Paulo: acesso à justiça, participação e respeito à diversidade (parte teórica).**

13. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).



EDITAL

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA comunica que estão abertas as inscrições para o **Curso “Projeto Pardal: Projeto de Apoio à Reintegração e ao Desenvolvimento de Adolescentes em Medida Socioeducativa”**, sob a coordenação da Desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, que será ministrado no dia **22 de agosto de 2025**, sexta-feira, das **15h00 às 17h00**, a ser realizado exclusivamente na **modalidade à distância** através da **Plataforma Teams**.

PROGRAMAÇÃO:

Data	Tema	Palestrantes
22/08/2025 Sexta-feira	Projeto Pardal: Projeto de Apoio à Reintegração e ao Desenvolvimento de Adolescentes em Medida Socioeducativa	Juiz de Direito Evandro Pelarin Doutora Priscila Silveira Duarte Pasqual

CARGA HORÁRIA: 2 horas/aula.

PÚBLICO-ALVO: Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS: **700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância;** para registro de frequência, o aluno deverá acessar **integralmente a aula**, em tempo real/ao vivo, o link da plataforma **Teams** pela plataforma **Teams** ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula** na Central de Vídeos da EPM (com link na plataforma **Teams**) (Obs.: todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral).

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência no curso.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 08 a 19 de agosto de 2025 ou até o preenchimento das vagas (caso o preenchimento das vagas ocorra antes do dia 14/05/2025, o período de inscrições será encerrado, pois não haverá aumento de vagas).

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **Curso “Projeto Pardal: Projeto de Apoio à Reintegração e ao Desenvolvimento de Adolescentes em Medida Socioeducativa”** clicar em “Realizar Login”;

2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, por meio do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição.

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência on-line e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de inscrições (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do inscrito, pois todos os inscritos serão matriculados automaticamente) serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).

Nota da Secretaria da EPM: neste curso, excepcionalmente, será exigida a frequência de 100%.

4. Este curso é realizado somente na modalidade à distância.

5. Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Teams ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos(<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>).

Observação: todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

6. **Os alunos matriculados** deverão aguardar e-mail até o dia 21/08/2025 (às 23h59) as orientações de acesso à *Plataforma Teams* **OBSERVAÇÃO:** O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.

7. A Secretaria da EPM orienta acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, sugerimos que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Teams*.

8. Para registro de frequência na Plataforma *Teams*, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>).**(OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência).**

9. Com relação ao *CHAT* disponibilizado na Plataforma *Teams*, os alunos deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

10. Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

11. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1PARDAL - “Projeto Pardal: Projeto de Apoio à Reintegração e ao Desenvolvimento de Adolescentes em Medida Socioeducativa”.**

12. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

EDITAL

1R: Republicação para alteração de informações sobre os palestrantes

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA, em parceria com o Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), e com o apoio do Tribunal Regional Federal da 3a Região – TRF3 / GabCon (Gabinete da Conciliação), da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP) e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo (OAB/SP), por sua Comissão Especial de Soluções Consensuais de Conflitos, comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Curso “10 anos da Lei de Mediação e a eficiência da mediação ambiental multicultural”**, sob a coordenação da Desembargadora Maria Cristina Zucchi, do Desembargador José Carlos Ferreira Alves e do Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Ricardo Pereira Junior, que será ministrado no dia 27 de agosto de 2025, das 9h00 às 13h00, no Auditório do 4º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483, e pela plataforma Microsoft *Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

9h	Apresentação cultural da Terra Indígena Jaraguá	Lideranças Guarani da Terra Indígena Jaraguá
9h-9h30	Abertura	Sônia Guajajara Ministra dos Povos Indígenas Natália Resende Andrade Ávila Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do estado de São Paulo Representantes do IASP, AASP, OAB-SP, TRF3/ Gabcon



9h30- 10h30	Mediação Estrutural	Bruno Takahashi Juiz Federal Célia Regina Zapparolli Rodrigues de Freitas Mediadora
10h30- 12h30	A perspectiva das partes mediadas	Lideranças Indígenas da Terra Indígena Jaraguá Rodrigo Levkovicz Procurador do Estado Diretor Executivo da Fundação Florestal Steven Shuniti Zwicker Procurador da República Amanda de Moraes Modotti Procuradora do Estado Clarice Costa Calixto Procuradora-Geral da União
12h-13h	Debates Finais com os Presentes	
Durante o evento haverá a exposição da arte Indígena		

CARGA HORÁRIA: 4 horas/aula

PÚBLICO-ALVO: Juízes, Promotores de Justiça, Advogados, Mediadores e Conciliadores, Funcionários e Público em geral.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

100 (cem) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no Auditório do 4º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma Microsoft Teams, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos APÓS a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 10 de julho de 2024 a 24 de agosto de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **Curso “10 anos da Lei de Mediação e a eficiência da mediação ambiental multicultural”**, clicar em “Realizar Login”;
2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);
4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:
 - Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
 - Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
 - Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”,
 - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
 - Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
 - Clicar em “Finalizar Inscrição”.
5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência on-line, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. Ao se inscrever, o candidato declara que leu e está ciente de todas as instruções contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

2. Quaisquer alterações nas diretrizes constantes do Edital, após o período de matrículas, serão informadas por meio de comunicado que será enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência exigido, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, entre outros).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).

Nota da Secretaria: Neste curso, excepcionalmente, será exigida 100% de frequência.

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 26/08/2025 (às 23h59).

6. Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia útil anterior a cada aula a ser ministrada, até as às 23h59, com *link* de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma *Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Teams*, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos **APÓS a disponibilização de cada** na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

8. A Secretaria da EPM orienta, aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real "ao vivo" pela Plataforma *Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Teams*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). **OBSERVAÇÃO:** as manifestações no *CHAT* não serão consideradas para cômputo de frequência.

10. Com relação ao *CHAT* disponibilizado na Plataforma *Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, através do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

11. Os alunos (modalidades à distância e presencial) deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

12. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo "vídeo acelerado", **devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral**.

13. Os alunos matriculados na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura na lista de presença.

14. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1MEDMULT- Curso "10 anos da Lei de Mediação e a eficiência da mediação ambiental multicultural"**

15. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

16. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).



EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o Curso “**Dialética, Retórica E Sofística: A argumentação jurídica como fazer persuasivo**”, sob a coordenação do Desembargador Luiz Sergio Fernandes de Souza e do Juiz de Direito Paulo Roberto Fadigas César, a ser realizado no período de **10 a 24 de setembro de 2025, às quartas e sextas-feiras, das 8h30 às 12h30**, no auditório do 3º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483, e pela plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

Data	Tema	Palestrantes
10/09/2025 Quarta-feira	Retórica grega e oratória dos romanos: o legado dos Antigos	Professor Doutor Régis Fernandes de Oliveira
12/09/2025 Sexta-feira	Retórica e Erística: elementos para o entendimento dos mecanismos de manipulação	Professor Doutor Mauricio Pagotto Marsola
17/09/2025 Quarta-feira	Discurso e mídias sociais: a sofística do século 21	Professor Doutor Fábio Ulhoa Coelho
19/09/2025 Sexta-feira	Discurso jurídico e controle social: sobre os limites da argumentação	Desembargador Luiz Sergio Fernandes de Souza
24/09/2025 Quarta-feira	O conhecimento heurístico e as falácias engendradas pela IA	Juiz de Direito Paulo Roberto Fadigas César

CARGA HORÁRIA: 20 horas

HORÁRIO: das 8h30 às 12h30.

PÚBLICO-ALVO: Magistrados, servidores, promotores de justiça, defensores públicos, advogados, professores e alunos de cursos jurídicos.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

65 (sessenta e cinco) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no auditório do 3º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos apóis a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 14 de julho a 07 de setembro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o Curso **1DIRSO “Dialética, Retórica E Sofística: A argumentação jurídica como fazer persuasivo”**, clicar em “Realizar Login”;
2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);
4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:
 - Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
 - Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
 - Inscrição - Selecionar entre as modalidades: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
 - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
 - Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
 - Clicar em “Finalizar Inscrição”.
5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;



Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 09 de setembro de 2025 (às 23h59).

6. **Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença, que estará disponibilizada na entrada do Auditório.**

7. **Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia 09/09/2025 (às 23h59) com as orientações de acesso à Plataforma Teams OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

8. **Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams**, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

9. A Secretaria da EPM orienta aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real/ao vivo pela Plataforma Microsoft Teams, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a Secretaria da EPM sugere que saia e entre na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma Microsoft Teams.

10. Para registro de frequência na Plataforma Microsoft Teams, o aluno matriculado na modalidade à distância, deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/> (OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência).

11 Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma Microsoft Teams, os alunos matriculados na modalidade à distância, deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

12. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

13. Os alunos (matriculados nas modalidades presencial e à distância) deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

14. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto Seminário “Dialética, Retórica E Sofística: A argumentação jurídica como fazer persuasivo” – 1DIRSO.

15. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

16. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).



EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Curso “O impacto do Juiz das Garantias no Depoimento Especial e na Justiça da Infância e da Juventude”**, sob a coordenação da Desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, a ser realizado no dia 12/09/2025, sexta-feira, das 15h às 17h, exclusivamente à distância, pela plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTES
12/09/2025 15h às 17h	O impacto do Juiz das Garantias no Depoimento Especial e na Justiça da Infância e da Juventude	Juiz de Direito Heitor Moreira de Oliveira Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Juiz de Direito Tobias Guimarães Ferreira Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CARGA HORÁRIA: 2 horas/aula

HORÁRIO: 15h às 17h (sexta-feira)

PÚBLICO-ALVO: Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após o comunicado (e-mail) sobre a disponibilização de cada aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastrada.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de participação.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 8 de julho a 9 de setembro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **1IMPAC – Curso “O impacto do Juiz das Garantias no Depoimento Especial e na Justiça da Infância e da Juventude”**, clicar em “Realizar Login”;
2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);
4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:
 - Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
 - Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
 - Inscrição - Selecionar a modalidade: Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
 - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
 - Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
 - Clicar em “Finalizar Inscrição”.
5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência on-line, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegado desconhecimento de qualquer natureza.



2. Qualquer alteração nas diretrizes constantes no Edital após o período de matrículas será informada por meio de comunicado, que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012 (págs. 1 a 4), e alteração publicada no DJE em 01/02/2013 (pág. 1), destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obter aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente pelo prazo de um ano.

Nota da Secretaria: Nesse curso, excepcionalmente, será exigida frequência de 100%.

4. Este curso é realizado somente na modalidade à distância (plataforma *Microsoft Teams*).

5. **Os alunos matriculados** deverão aguardar e-mail até o dia 11/09/2025 (às 23h59) com as orientações de acesso à Plataforma *Microsoft Teams* **OBSERVAÇÃO:** O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.

6. **Os alunos matriculados somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, pela Plataforma Microsoft Teams**, ou ainda em até **05 (cinco)** dias corridos após o comunicado (e-mail) sobre a disponibilização de cada aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

7. A Secretaria da EPM orienta os alunos matriculados a acessarem o curso em tempo real ("ao vivo") pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fones de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a Secretaria da EPM sugere que os alunos saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, recomenda-se acessar por outro navegador. A Secretaria da EPM também orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

8. Para o registro de frequência na Plataforma *Teams*, o aluno matriculado deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail cadastrado no ato da inscrição na plataforma SIGE <https://www.tjsp.jus.br/app/sige>. **(OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT não serão consideradas para cômputo de frequência)**.

9. Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes à aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

10. Os alunos matriculados ficam cientes, desde já, de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula gravada no modo "vídeo acelerado", devendo acompanhar o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral pela Central de Vídeos da EPM.

11. Os alunos matriculados deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

12. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1IMPAC – Curso “O impacto do Juiz das Garantias no Depoimento Especial e na Justiça da Infância e da Juventude”**.

13. Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

14. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

Subseção IV: Cursos em Período de Matrícula

EDITAL – MATRÍCULAS

10º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA divulga os nomes dos selecionados para efetuarem as matrículas no **10º Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Direito Penal**, sob a responsabilidade do Professor Responsável Coordenador Desembargador Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho e do Professor Responsável Coordenador Adjunto Juiz Ulisses Augusto Pascolati Junior, no período de **21 a 31 de julho de 2025**.

Alan de Oliveira Ferreira
Alan Ferreira da Mota
Aldérico de Matos Filho
Alessandra Teodoro
Alex Ramos da Silva
Alexandra Regina da Silva



Allan Dias Silva
Allysson Gregorio Alves
Amanda Nunes de Sá Andrade
Amarilis Cazzuni Szajubok
Ana Carolina Roque Suzano
Ana Julia Cavalcanti Piacente
Ana Luiza Pedrosa Colli
Andrea Alexandra Oliveira Silva
Anésio Marques Machado
Anselmo Jose da Silva
Antonio Augusto Mestieri Mancini
Antonio Carlos Pedro Junior
Augusto Colbert Miranda Neto
Babiani Santana Costa
Beatriz Chaib de Castro Santos
Beatriz Ferruzzi Rebes
Beatriz Munhoz Leite
Bruna Bazzo Cilento
Bruna Santos de Carvalho Guedes
Bruno Rabelo
Carime Lorrain Machado Barça
Cecilia Katlauskas
Claiton de Almeida Rocha
Claudia Felipe da Silva
Conrado Conforti Binotti
Daiane da Silva Santos
Daniel Estevao Oliveira dos Reis
Daniela Juliana de Mello
Daniela Miranda de Souza
Debora Freire de Lima
Deglair Tavares Barcellos Junior
Denis Eduardo de Freitas
Diego Vanderley dos Santos
Douglas Lotto Pereira
Elenildo Cordeiro do Nascimento
Elia Kinosita
Eliana D'arc de Oliveira
Eliana Regina Bottaro Ribeiro
Elisabete Paes dos Santos
Elizabete Cristina Soares
Elizardo Matos Lyrio
Erica Silva Gazoli
Fábio Cristiano Silva
Fabio Fonseca Ferreira da Silva
Fabio Rogerio Silva
Fábio Setembrino dos Santos Júnior
Felipe Francisco Martins Dos Santos
Fernanda Lara Santana
Fernanda Saraiva Barbosa da Silva
Fernando Cesar Gomes
Fernando de Oliveira Ferreira
Fernando Muniz de Souza
Flávia Aparecida Miranda Conde Salomão
Flávia Fiori
Gabriel Dias Fernandes
Gabriel Heinrick Souza Pessoa
Gabriel Vieira Ribeiro da Silva
Gabriela da Silva Sant Anna
Gabriela Menezes Cabral
Gabriela Vasconcellos Cardoso
Gabrielle Bolina Silveira
Gerson Heemann
Giulia Delfino Moraes
Glaucus Valerius Domingos
Guilherme Lazo Solano Filho
Gustavo Eid Bianchi Prates
Hicaro Verutti de Lima
Isabela Mota da Silva
Janaina Cristina de Souza Virginio Lima
Jerferson de Oliveira Santos
João Lourenço Rodrigues da Silva
Joao Pedro Vasconcelos Montemor Fernandes
José Heládio Ximenes de Souza
Lethícia Faria Fadel



Letícia Setembrino dos Santos
Luana Maria Semeghini
Lucas Manoel Paz dos Santos
Lucas Matheus da Silva Santos
Luis Eduardo Serpa Castello Branco
Luís Francisco Flora
Luiz Gustavo de Sousa Henrique
Luzia Moreira Pinto
Marcela Alves de Lima Carvalho
Marcelo Queiroz Has
Marcia Regina Prando Martini da Silva
Marcio Izidoro do Nascimento
Marco Polo Ribeiro de Oliveira
Maria do Socorro Dias
Maria Elizete Rodrigues da Trindade
Maria Isabel da Cunha Francisco
Mariana Aith Fajardo
Matheus Renan Silva
Mauricio de Campos Mendes Pereira
Mayumi Baiao Ito
Milena Geraldini de Almeida
Nadia Ferreira Aluz Santos
Nadjob Abrahao Nhaga
Pâmela Regina de Almeida Rossin
Paulo Ferreira Junior
Pedro Paulo de Araujo Antinópolis Becker
Priscila Pinheiro Peixoto
Rafael Barbosa da Silva
Rafael de Moraes Matos
Rafael Pecorari
Rafael Romera
Rafael Torres Hummel
Rafaela dos Santos Oliveira
Raísa Posella da Costa Machado
Raissa Stefane Ferreira da Silva
Renan Wolter Iafelice
Renata Carolina Casimiro Braga Velloso Roos
Renata Cristina dos Santos Novaes
Renato Mordjikian
Renato Santos Machado
Ricardo Aurelio dos Santos
Rodolfo Augusto Andrade
Rodolfo da Silva Vianna
Rodrigo Teotonio Ribeiro
Rogério Honório
Rogério Tadeu Alves
Ronaldo Galdino dos Santos
Rosangela Alves de Araujo
Rudney Itsuo Ishiyama
Rudney Melo da Cunha
Samira Vieira Fares
Sergio Henrique Cotrim Moliterno Junior
Stephanie Yamada Guimarães
Tadeu Araujo Costa Junior
Tércio Correia Dias de Toledo
Thales Alves Barboza de Sá
Thalita Silva Gabriel Araujo
Thiago Miguel Guedes da Silva
Ulisses Gomes da Rocha Junior
Valquíria Alves Russo
Vanessa Siqueira Casanova
Victoria de Oliveira Gonçalves
Vinicius Fideles Pereira
Vinicius Guimaraes Andrade
Vitor Luis Cocito Martins
Viviane Martin de Moura
Wellington Carlos Prates
Willian Monçani Vasconcelos
Yara de Deus Borges Oliveira
Zilma Pereira de Miranda

PERÍODO DE MATRÍCULAS: de 21 a 31 de julho de 2025.



INSTRUÇÕES:

Alunos pagantes (usuários externos) - para o pagamento da matrícula, deverão imprimir o boleto conforme instruções abaixo:

1. Acessar o endereço <http://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>;
2. Na sequência deverão acessar sua conta utilizando o mesmo e-mail cadastrado no ato da inscrição;
3. Selecionar a aba “Aguardando matrícula” e indicar o curso “10º Curso de Pós-Graduação ‘Lato Sensu’ – Especialização em Direito Penal”;
4. Clicar na opção “Cobranças” e gerar o boleto de matrícula;
5. De posse do boleto, efetuar o pagamento respeitando o período de matrícula fixado neste edital;
6. **Após o pagamento**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as **cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados e do comprovante de pagamento** para o e-mail epmpenal@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até 19 horas do dia 31/07/2025, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após esta data;
7. **OS DOCUMENTOS ENVIADOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS EM NUVENS.**

Funcionários e Magistrados do TJSP:

1. Respeitando o prazo de matrículas, o interessado deverá enviar as cópias digitalizadas dos **documentos** abaixo relacionados para o e-mail epmpenal@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até 19 horas do dia 31/07/2025, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após esta data;

2. OS DOCUMENTOS ENVIADOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS EM NUVENS.

VALOR A PAGAR: R\$ 700,00 (setecentos reais) no ato da matrícula (correspondente à 1ª parcela) e mais **14 (quatorze) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de setembro de 2025. Nos meses de janeiro e julho de 2026 não haverá cobrança.

IMPORTANTE: O CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE HOUVER, NO MÍNIMO, 25 (VINTE E CINCO) ALUNOS MATRICULADOS.

Será concedido **desconto** (não cumulativo) às seguintes categorias funcionais:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor da parcela: **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais);

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e Servidores Públicos ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal: com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor da parcela: **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais);

Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJ onde atuam, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor da parcela: **R\$ 560,00** (quinquinhentos e sessenta reais);

Idosos – acima de 60 anos: será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor da parcela: **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópias simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

Advogados: cópias simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de 01 foto 3x4 recente;

Bacharéis em Direito: cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e de 01 foto 3x4 recente;

Outros Funcionários Públicos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira), da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública, e de 01 foto 3x4 recente;

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, de 01 foto 3x4 recente, e declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJSP onde atua, datada do presente ano, com a assinatura do Juiz);

Idosos – acima de 60 anos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, e de uma foto 3x4 recente.



Obs.: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da respectiva certidão.

É de responsabilidade exclusiva do interessado o envio de todos os documentos exigidos neste edital, sendo que a matrícula não será efetivada e poderá vir a ser cancelada se constatada, a qualquer momento, alguma irregularidade.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida no prazo fixado neste edital não terão sua matrícula no curso efetivada.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A observância das instruções acima implicará no seu total conhecimento e aceitação pelo interessado, na forma como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. O não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará no **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

4. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão desconsiderados e o(a) selecionado(a) não terá a sua matrícula no curso efetivada.

5. Depois de efetivada a matrícula pela Secretaria da EPM o aluno receberá mensagem de confirmação da matrícula no **e-mail cadastrado ao se inscrever no curso**, após o que, passará a ter acesso à “Área do Aluno”, no endereço <http://tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6. Será enviado por **e-mail**, oportunamente, o **Termo de Responsabilidade**, documento que **deverá ser impresso pelo aluno em duas vias, preenchido, assinado e entregue na Secretaria da EPM** até o primeiro dia de aula (07/08/2025).

7. Em caso de desistência após o pagamento da matrícula no curso, **antes do início deste**, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.

8. Em caso de desistência após o pagamento da matrícula no curso, **depois do início deste**, não será restituído o valor desembolsado.

9. O curso é estruturado em 3 (três) módulos, sendo que haverá rematrícula a cada novo módulo, sujeita sua efetivação à verificação da regularidade das obrigações assumidas pelo aluno. Alunos isentos da mensalidade serão rematrículados automaticamente pelo sistema informatizado da EPM.

10. O aluno que deixar de fazer a rematrícula para o módulo seguinte no prazo estipulado pela Secretaria da EPM ficará impedido de acessar o curso no sistema da Escola (SIGE-EPM).

11. Ao realizar a matrícula o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

12. Em relação à garagem da EPM, não obstante o envio do cartão de estacionamento para os alunos e alunas, o uso das vagas não integra o valor da mensalidade do curso, sendo mera liberalidade da Direção da Escola, e o acesso ao espaço somente será liberado se houver disponibilidade.

INÍCIO DAS AULAS: 07 de agosto de 2025, às 19 horas (Aula Magna).

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, nº 1.483, São Paulo.

SEÇÃO VII

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)

Subseção I - Atos (SGP I)

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 18.07.25:

Designando a Equipe de Cumprimento de Processos Digitais da UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 1^a a 5^a Varas Cíveis da Comarca de Praia Grande como posto de trabalho de RAIANE SANTOS ANDRADE, mat. 380.991-A, e o Ofício de Acidentes do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Santos como posto de trabalho de GILBERTO DE PAULA JUNIOR, mat. 378.298-A, ambos Escreventes Técnicos Judiciários, por permuta, ficando cessadas as designações anteriores.



De 18.07.25:

Cessando a prestação de serviços cumulativos de RENATA PIMENTEL DE AZEVEDO, mat. 366.973-A, Psicóloga Judiciária, na Vara da Comarca de Buri, a partir de 18/08/2025.

De 18.07.25:

Determinando seja aguardada melhor oportunidade para atendimento dos pedidos de alteração de posto de trabalho, datados de 13.06.25 e 30.06.25, formulado por ANA PAULA PIMENTA QUEIROZ CAETANO, mat. 820.409-L.

De 18.07.25:

Determinando seja aguardada melhor oportunidade para atendimento dos pedidos de alteração de posto de trabalho, datados de 12.06.25 e 11.07.25, formulado por LUCIANO RENESTO DA SILVA, mat. 356.932-A.

De 18.07.25:

Indeferindo o pedido de alteração de posto de trabalho, datado de 24.06.25, formulado por GABRIEL AMBAR, mat. 361.994-A, tendo em vista o disposto no artigo 46, parágrafo único do Regulamento Interno dos Servidores do Tribunal de Justiça;

De 18.07.25:

Determinando a prestação de serviços de ARIANE DE FRANCA MESCOLOTO, mat. 377.209-A, Escrevente Técnico Judiciário, na Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Boituva, cumulativamente e em horário normal de trabalho, a partir da publicação e pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições originais.

De 18.07.25:

Determinando, no interesse do serviço, a prestação de serviços de CAROLINA RUIZ LONGATO MORAIS, mat. 380.338-A, Psicóloga Judiciária da 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu, na 2ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira, cumulativamente e em horário normal de trabalho, para atuar exclusivamente nos autos do Processo Digital n. 0001900-23.2024.8.26.0666, solicitando-se ao Juízo da Comarca interessada que informe a data de encerramento da referida atuação, para fins de regularização de assentamentos na SGP.

De 18.07.25:

Determinando, no interesse do serviço, a prestação de serviços de EVELYN NAVARRO JUSTINO SOLER, mat. 366.375-A, Assistente Social Judiciária da Vara da Comarca de Regente Feijó, na 2ª Vara da Comarca de Rancharia, cumulativamente e em horário normal de trabalho, 01 (uma) vez por semana, no período de 04/08/2025 a 18/08/2025, sem prejuízo de suas atribuições originais.

De 18.07.25:

Autorizando a prorrogação do afastamento dos servidores abaixo relacionados, no E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos/salários e demais vantagens do cargo/função atividade, a partir de 01/07/2025 e até 30/12/2026:

Nome	Matrícula	Cargo	Posto de Trabalho	Zona Eleitoral
MANUELA RODRIGUES DOS SANTOS	121001	AG. ADM. JUD.	UPJ - 1ª A 5ª VARAS CÍVEIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL	002ª (PERDIZES)
EUGENIO CARLOS CASTRO GARCIA	813271	AG. ADM. JUD.	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARARAPES	151ª (GUARARAPES)
VANESSA TEODORO LEME	814449	ETJ	SGP	222ª (DIADEMA)
LUCIANO ANTONIO TRAJANO DA SILVA	94265	AG. ADM. JUD.	2º OFÍCIO CRIMINAL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO	246ª (SANTO AMARO)
IVAIR BARRETO DA SILVA	814579	AG. FISC. JUD.	SAAB	247ª (SÃO MIGUEL PAULISTA)
ROSELI FERNANDA NEROLINA DOMINGOS DE BRITO	810293	AG. ADM. JUD.	UPJ - 16ª A 20ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL	247ª (SÃO MIGUEL PAULISTA)
ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	95859	AG. ADM. JUD.	SGP	248ª (ITAQUERA)
LUCIANE DA SILVA SERAFIM	812554	AG. ADM. JUD.	SGP	248ª (ITAQUERA)
NILSON INACIO DA SILVEIRA JUNIOR	808428	AG. ADM. JUD.	SGP	248ª (ITAQUERA)
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	99483	AG. ADM. JUD.	SJ 4.11	249ª (SANTANA)
ELIZANGELA KELEN FRITZSONS	815025	AG. ADM. JUD.	SGP	249ª (SANTANA)
ANDREA DA SILVA SOUZA ROSSINI	803678	AG. ADM. JUD.	SGP	253ª (TATUAPE)
MARCO ANTONIO FERREIRA DE MATOS	814233	AG. SERV. JUD. (TRABALHADOR BRAÇAL)	SGP	254ª (VILA MARIA)
CARLOS ANTONIO EVARISTO	120136	AG. ADM. JUD.	SGP	255ª (CASA VERDE)
WALTER LUIZ DE PAULA	812464	AG. ADM. JUD.	SGP	255ª (CASA VERDE)



Nome	Matrícula	Cargo	Posto de Trabalho	Zona Eleitoral
EDVALDO DA SILVA SANTOS	97349	AG. SERV. JUD. (AUXILIAR DE SERVIÇOS)	SAAB	256ª (TUCURUVI)
RICARDO CORLETO	130849	AG. SERV. JUD. (AUXILIAR DE SERVIÇOS)	SGP	258ª (INDIANÓPOLIS)
SUSI CRISTIANE LIMA VISENTAINER	96438	AG. ADM. JUD.	SJ 2.1.10	260ª (IPIRANGA)
EMERSON GUERRA	120288	AG. ADM. JUD.	SAAB	272ª (SANTOS)
ARLEY DE RAMOS SOUTO	130817	AG. SERV. JUD. (AUXILIAR DE SERVIÇOS)	SAAB 3.1.1	328ª (CAMPO LIMPO)
ROGERIO HARUO GOTO	313147	AG. ADM. JUD.	18º OFÍCIO CRIMINAL - CAPITAL	347ª (VILA MATILDE)
JEFERSON ANTOLINO BUENO	130397	ETJ	SGP	348ª (VILA FORMOSA)
MIRIAM PAIXAO GIMENES DOS ANJOS	110687	AG. SERV. JUD. (AUXILIAR DE SERVIÇOS)	SGP	349ª (JAÇANÃ)
DALVA BARBOSA COSTA	120868	AG. FISC. JUD.	SAAB	381ª (PARELHEIROS)
LUIS ANTONIO DA SILVA	813956	AG. OP. JUD. (ELETRICISTA DE PRÉDIOS)	SAAB	392ª (PONTE RASA)
VALERIA FERNANDES MATIAS	805673	AG. SERV. JUD. (AUXILIAR DE SERVIÇOS)	SAAB	417ª (PARQUE DO CARMO)
ROSANGELA SOARES	98325	AG. SERV. JUD. (AUXILIAR DE SERVIÇOS)	SAAB	420ª (VILA SABRINA)

Tornando sem efeito os despachos a seguir:

- de 17/06/2025, disponibilizado no DJE em 23/06/2025, que designou o 5º Ofício do Júri como posto de trabalho de ELIZANGELA KELEN FRITZSONS, mat. 815.025-F, ficando cessada a designação anterior, a partir de 01/07/2025;
- de 30/06/2025, disponibilizado no DJE em 01/07/2025, que designou o Serviço de Administração Geral de Prédio do Foro Regional V – São Miguel Paulista como posto de trabalho de IVAIR BARRETO DA SILVA, mat. 814.579-F, ficando cessada a designação anterior, a partir de 01/07/2025;
- de 27/06/2025, disponibilizado no DJE em 01/07/2025, que designou o Serviço de Administração Geral de Prédio do Foro Regional I – Santana como posto de trabalho de MANUELA RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 121.001-F, ficando cessada a designação anterior, a partir de 01/07/2025;
- de 30/06/2025, disponibilizado no DJE em 01/07/2025, que designou a SAAB 2.5.1 como posto de trabalho de MIRIAM PAIXAO GIMENES DOS ANJOS, mat. 110.687-F, ficando cessada a designação anterior, a partir de 01/07/2025;
- de 30/06/2025, disponibilizado no DJE em 01/07/2025, que designou o Serviço de Administração Geral de Prédio do GADE MMDC como posto de trabalho de RICARDO CORLETO, mat. 130.849-F, ficando cessada a designação anterior, a partir de 01/07/2025;
- de 27/06/2025, disponibilizado no DJE em 01/07/2025, que designou o Serviço de Administração Geral de Prédio do Foro Regional I – Santana como posto de trabalho de ROSANGELA SOARES, mat. 98.325-F, ficando cessada a designação anterior, a partir de 01/07/2025;
- de 30/06/2025, disponibilizado no DJE em 01/07/2025, que designou o Serviço de Administração Geral de Prédio do Foro Regional X - Ipiranga como posto de trabalho de SUSI CRISTIANE LIMA VISENTAINER, mat. 96.438-F, ficando cessada a designação anterior, a partir de 01/07/2025;
- de 30/06/2025, disponibilizado no DJE em 01/07/2025, que designou o 4º Ofício Cível da Comarca de Diadema como posto de trabalho de VANESSA TEODORO LEME, mat. 814.449-A, ficando cessada a designação anterior, a partir de 01/07/2025.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 18.07.25:

Retificando, para fins de regularização, parte do despacho de 17/07/2025, disponibilizado no DJE de 18/07/2025, para constar que a exoneração de ANA LUISA DE MARSILLAC MELBERT, mat. 362.672-A, do cargo de Chefe de Seção Técnica Judiciária que ocupava, em comissão, junto à Seção Técnica de Psicologia da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional II – Santo Amaro, foi a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, e não como constou.



De 21.07.25:

Designando a SJ 4.1.5 como posto de trabalho de EDUARDO CARVALHEIRO BALLURA, mat. 110.715-F, cessada designação anterior, a partir de 28/07/2025, para repor a saída de Eduiulson Moreira, mat. 318.427-A.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 18.07.2025

Processo nº. 2471/2024 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 28ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Presidente Venceslau, homologado em 12.06.2025 e válido até 11.06.2026, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, o classificado em 5º lugar da **Lista Geral**, MARCOS ANTONIO CACERES ESTEVES, no 1º Ofício Judicial da **Comarca de Presidente Epitácio**, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Maria Regina Gamba (criado pela LC 412/1985), *em reposição à nomeação tornada sem efeito da 4º colocada da Lista Geral e para repor a futura saída de Robert Tsuguo Maçato Yoshitaki Junior.*

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 18.07.2025

Processo nº. 2487/2024 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 15ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Catanduva, homologado em 12.06.2025 e válido até 11.06.2026, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, o classificado em 3º lugar da **Lista Geral**, VINCIUS MESSIAS MARTINEZ, no Juizado Especial Cível e Criminal da **Comarca de Novo Horizonte**, no interesse da administração pública, decorrente de exoneração de Caio Cesar Freitas Tosta (criado pela Lei 3948/1983), *em reposição à nomeação tornada sem efeito da 2ª colocada da Lista Geral e para repor a futura saída de Lara Mendes Sereno.*

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 18.07.2025

Processo nº. 2488/2024 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 16ª Circunscrição Judiciária – Comarca de São José do Rio Preto, homologado em 12.06.2025 e válido até 11.06.2026, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da **Lista Geral**, destinados às unidades a seguir indicadas:

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

2º - KELLEN CAROLINE BASTOS, Ofício Regional das Garantias da 8ª Região Administrativa Judiciária, no interesse da administração pública, decorrente da exoneração de Antonio Pivotto Netto (criado pela Lei 3584/1982);

COMARCA DE MIRASSOL

3º - FRANCISCO JULIO DA SILVA, 2º Ofício Judicial, no interesse da administração pública, decorrente da exoneração de Thales Silva Pinto (criado pela LC 520/1987), *ficando exonerado do cargo que ocupa a partir do início de exercício no novo cargo e para repor a futura saída de Karina Silva de Paula;*

Processo nº: 2488/2024 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, **Lei nº 12.990/2014 e Res. TJSP nº 719/2015 e suas alterações**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 16ª Circunscrição Judiciária – Comarca de São José do Rio Preto, homologado em 12.06.2025 e válido até 11.06.2026, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, o classificado em 1º lugar da **Lista de Candidatos Negros**, **SIDNEI LUIS DE CARVALHO JUNIOR**, na Equipe de Movimentação de Processos Digitais da UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões da **Comarca de São José do Rio Preto**, no interesse da administração pública, decorrente da exoneração de Thais Biffe Alves (criado pela LC 520/1987).

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 18.07.2025

Processo nº. 1505/2023 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, **Lei nº 12.990/2014 e Res. TJSP nº 719/2015 e suas alterações**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 45ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Mogi das Cruzes, homologado em 20.03.2024 e válido até 19.03.2026, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, o classificado em 41º lugar da **Lista de Candidatos Negros**, **ADALBERTO DOS SANTOS JUNIOR**, no 4º Ofício Cível **Comarca de Mogi das Cruzes**, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Rene do Nascimento (criado pela LC 485/1986), *em reposição à nomeação tornada sem efeito do 112º colocado da Lista Geral, em razão do esgotamento dessa lista.*



DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 18.07.2025

Processo nº: 1506/2023 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 52ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Itapecerica da Serra, homologado em 20.03.2024 e válido até 19.03.2026, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista Geral, ficando exonerados/dispendidos aqueles já servidores/funcionários do Quadro de Servidores do TJSP, a partir do início de exercício no novo cargo:

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

103º - CARLOS HENRIQUE GOMES BENTO, 1º Ofício Judicial, no interesse da administração pública, decorrente de falecimento de Rosana Sergi (criado pela LC 1260/2015);

COMARCA DE ITAPEVI

104º - MARCOS AURELIO VALENTI, Ofício Criminal, no interesse da administração pública, decorrente de exoneração de Rafael Marcelino dos Santos (criado pela Lei 1/1972), para repor a saída de Donizeti de Macedo Torres.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 18.07.2025

Processo nº: 2459/2024 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 07ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Mogi Mirim, homologado em 12.06.2025 e válido até 11.06.2026, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, a classificada em **2º lugar da Lista Geral, ANA CLARA FRANZON ALVARENGA**, no 2º Ofício Judicial da **Comarca de Itapira**, no interesse da administração pública, decorrente da aposentadoria de Vera Telma Pereira Formigari (criado pela Lei 6395/1989), em reposição à nomeação tornada sem efeito do 1º colocado da Lista Geral e para repor a saída de Luciana Pereira de Moraes.

DESPACHO DA E. PRESIDÊNCIA DE 18.07.2025:

Processo nº: 2481/2024 – 42ª CJ - Jaboticabal (sede)

Retificando em parte o r. despacho de 15.07.2025, disponibilizado no DJE de 17.07.2025, para constar que o 5º colocado da Lista Geral, Sr. VINICIUS LIOTTI AZEVEDO, foi nomeado para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, decorrente da aposentadoria de Maria Jose Gomes do Horto Noguchi, transformado pela LC 1111/2010 e fixado no **3º Ofício Judicial da Comarca de Taquaritinga**, no interesse da administração pública, e não no 2º Ofício Judicial da Comarca de Guariba para repor a futura saída de Andrei Buzinaro Arruda Soares, como constou.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 21/07/2025:

Considerando a edição da Portaria Conjunta 10.622/2025, foram adotadas as seguintes medidas:

exoneração de MAIARA DO CARMO ALBUQUERQUE, mat. 368.529-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Chefe de Seção Judiciário que ocupa, em comissão, junto ao Núcleo Especializado de Justiça 4.0 - Execuções Fiscais Estaduais do Interior e Litoral, a partir da data de publicação da referida portaria. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

designação de MAIARA DO CARMO ALBUQUERQUE, mat. 368.529-A, nos termos do artigo 28 da Lei nº 10.168/68, alterado pela Lei Complementar nº 975/05, para responder pelo expediente da Coordenadoria do Núcleo Especializado de Justiça 4.0 - Execuções Fiscais Estaduais do Interior e Litoral mediante “pró-labore” correspondente ao cargo de Coordenador, ficando remanejada para a referida unidade, a partir da data de publicação da referida portaria. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH;

cessação da designação provisória de JULIANA BELCHIOR DE MORAES, mat. 374.550-A, para responder pelo cargo de Chefe de Seção Judiciário junto ao Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Itapevi, a partir da data de publicação da referida portaria. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

designação de JULIANA BELCHIOR DE MORAES, mat. 374.550-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Beatriz Paro de Toledo Barros (criado pela LC 627/89), bem como Gestora da Equipe de Atendimento ao Pùblico e Movimentação Administrativa da Coordenadoria do Núcleo Especializado de Justiça 4.0 - Execuções Fiscais Estaduais do Interior e Litoral, ficando remanejada para a referida unidade, cessada a autorização de teletrabalho, a partir da data de publicação da referida portaria;

nomeação de JULIANA BELCHIOR DE MORAES, mat. 374.550-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Beatriz Paro de Toledo Barros (criado pela LC 627/89), junto à Equipe de da Equipe de Atendimento ao Pùblico e Movimentação Administrativa da Coordenadoria do Núcleo Especializado de Justiça 4.0 - Execuções Fiscais Estaduais do Interior e Litoral, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH;



designação de ROSIANE AUGUSTA DA SILVA, mat. 377.457-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Bruno dos Santos Ferrao Amaro Lobosque Erwenne (criado pela Lei 1.534/77), bem como Gestora da Equipe de Cumprimento de Processos Digitais da Coordenadoria do Núcleo Especializado de Justiça 4.0 - Execuções Fiscais Estaduais do Interior e Litoral, ficando remanejada para a referida unidade, cessada a autorização de teletrabalho, a partir da data de publicação da referida portaria;

nomeação de ROSIANE AUGUSTA DA SILVA, mat. 377.457-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Bruno dos Santos Ferrao Amaro Lobosque Erwenne (criado pela Lei 1.534/77), junto à Equipe de Cumprimento de Processos Digitais da Coordenadoria do Núcleo Especializado de Justiça 4.0 - Execuções Fiscais Estaduais do Interior e Litoral, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH;

designação de WILLIAM EDUARDO CASSIANO, mat. 356.307-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Willosmar da Silva Junior (criado pela Lei 1.016/76), bem como Gestor da Equipe de Movimentação de Processos Digitais da Coordenadoria do Núcleo Especializado de Justiça 4.0 - Execuções Fiscais Estaduais do Interior e Litoral, ficando remanejado para a referida unidade, cessada a autorização de teletrabalho, a partir da data de publicação da referida portaria;

nomeação de WILLIAM EDUARDO CASSIANO, mat. 356.307-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Willosmar da Silva Junior (criado pela Lei 1.016/76), junto à Equipe de Movimentação de Processos Digitais da Coordenadoria do Núcleo Especializado de Justiça 4.0 - Execuções Fiscais Estaduais do Interior e Litoral, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH;

designação de TATHYANNA CHRISTINA URREA, mat. 367.505-A, Chefe de Seção Judiciário, para responder como Gestora da Equipe de Minutas da Coordenadoria do Núcleo Especializado de Justiça 4.0 - Execuções Fiscais Estaduais do Interior e Litoral, ficando remanejada para a referida unidade, cessada a autorização de teletrabalho, a partir da data de publicação da referida portaria;

exoneração de ENDRIUS ESTEVAN RODRIGUES DE JESUS, mat. 817.774-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Chefe de Seção Judiciário que ocupa, em comissão, junto ao Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Lins, a partir da data de publicação da referida portaria. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

exoneração de SUSELAINE PEREIRA GASPAR FERREIRA, mat. 811.842-F, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Chefe de Seção Judiciário que ocupa, em comissão, junto à Seção Administrativa e de Recolhimentos do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Andradina, bem como a cessação da designação para exercer as funções de Oficial Maior da citada Unidade, a partir da data de publicação da referida portaria. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

exoneração de CRISTIANE ZAMAI GALDEANO, mat. 98.447-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Chefe de Seção Judiciário que ocupa, em comissão, junto à Seção Administrativa e de Recolhimentos do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Birigui, a partir da data de publicação da referida portaria. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

remanejamento dos servidores abaixo relacionados, no interesse do serviço, para a Coordenadoria do Núcleo Especializado de Justiça 4.0 - Execuções Fiscais Estaduais do Interior e Litoral, ficando cessadas eventuais autorizações para teletrabalho, a partir da data de publicação da referida portaria:

CASSIANA PARIZATI ABEID CHIARIONI, mat. 356.293-A;
CRISTIANE ZAMAI GALDEANO, mat. 98.447-A;
ENDRIUS ESTEVAN RODRIGUES DE JESUS, mat. 817.774-A;
HERCULANO BASTOS FILHO, mat. 316.853-A;
SELMA REGINA DE CASTRO MARIANO OLIVEIRA, mat. 95.682-A;
SUSELAINE PEREIRA GASPAR FERREIRA, mat. 811.842-F.

Subseção II - Expedientes da Secretaria (SGP I)

De 21.07.25:

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). FELIPE COSTA DE ALMEIDA LIMA, disponibilizada no DJe de 02.07.2025, publicação em 03.07.2025, para o cargo de ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto ao 2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO.

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). RAFAEL DA SILVA SALU, disponibilizada no DJe de 02.07.2025, publicação em 03.07.2025, para o cargo de ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto ao 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA.



Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). RENATO SANTOS MACHADO, disponibilizada no Dje de 17.07.2025, publicação em 18.07.2025, para o cargo de ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto ao 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES.

De 18.07.25:

Remanejando CLAUDIA DA SILVA COELHO, mat. 819.811-A, Escrevente Técnico Judiciário da SGP 3.1.1, para a SGP 7, a partir de 13.08.25.

De 29.06.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de PEDRO SILVA DUPIN no cargo de Oficial de Justiça da Comarca de MIRANDOPOLIS.

De 01.07.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de LEONARDO MENDES DE SOUZA no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca da CAPITAL.

De 11.07.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de NICOLAS ALONSO TENORIO WENGRAT no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca de ITUPEVA.

De 11.07.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de JENYFFER BISPO ARAUJO no cargo de Oficial de Justiça da Comarca de GUAIRA.

De 14.07.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de EDUARDO COELHO ALVES no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca de IBITINGA.

De 15.07.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de MARLON HENRIQUE ZAGATTI no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca de ITAPOLIS.

De 16.07.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário:

BRUNA MENEZES DA CRUZ GOMES, da Comarca de FRANCISCO MORATO;
ORLANDO ANDRE FAUSTINO, da Comarca de MATAO.

De 17.07.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de CRISTIANO MACHADO LEITE no cargo de Assistente Social Judiciário da Comarca da CAPITAL.

De 17.07.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário:

CRISTIANE DE FREITAS DOS SANTOS BOAVENTURA, da Comarca de GUARUJA;
CRISTIANE DO NASCIMENTO VIEIRA, da Comarca da CAPITAL.

De 18.07.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de NATALIA LORENA MOREIRA no cargo de Assistente Social Judiciário da Comarca da CAPITAL.

De 18.07.25:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário:

GUILHERME VAIDOTAS, da Comarca de GETULINA;
JULIA LUIZA MATA DOS SANTOS, da Comarca de SAO BERNARDO DO CAMPO;
RAFAEL ANTONIO RODRIGUES, da Comarca de RIBEIRAO PRETO;
VITOR RAFFAINI GHERALDE, da Comarca de RIBEIRAO PRETO.

De 18.07.25:

Exonerando, a pedido, a partir de 17/07/2025, FLAVIA LUISA ABLAS, mat. 379.798-A, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ – SQC-III, designada junto ao Gabinete de Trabalho da Desembargadora Jonize Sacchi de Oliveira, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1 da LC. 180/78, aplicada ao Tribunal de Justiça pela Lei Complementar nº 195/78.

De 18.07.25:

Exonerando, a pedido, a partir de 03/07/2025, PRISCILA GOUVEA, mat. 380.820-A, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ – SQC-III, designada junto à Coordenadoria do DEECRIM da 10ª RAJ - Sorocaba, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1 da LC. 180/78, aplicada ao Tribunal de Justiça pela Lei Complementar nº 195/78.



De 18.07.25:

Exonerando, a pedido, a partir de 20/07/2025, ALBERTO CARLOS NOGUEIRA DA COSTA, mat. 360.791-A, do cargo de Oficial de Justiça, do QTJ – SQC-III, designado junto à Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas do Foro Regional IV - Lapa, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1 da LC. 180/78, aplicada ao Tribunal de Justiça pela Lei Complementar n.º 195/78.

De 21.07.25:

Retificando o nome de ADI DOURADO RODRIGUES para ADI DOURADO RODRIGUES MATOS.

Subseção VIII - Atos (SGP II)

DESPACHO DA E. PRESIDÊNCIA

De 18/07/2025

indeferindo o pedido de licença para tratar de interesses particulares nos termos do § 1º do artigo 202 da Lei 10.261/68 dos servidores abaixo relacionados:

SARA ISABEL RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 371.192-A, Psicólogo Judiciário lotada na Vara da Comarca de Bananal;

FABIANA PEREIRA MIGUEL, matrícula 358.435-A, oficial de justiça lotada na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Araras;

Subseção XI - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais

Ações Judiciais

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1044910-96.2024.8.26.0053, a CARLOS EDUARDO GOUVEIA AMERICO**, matrícula nº 809.759-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 28.06.2019 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1028580-35.2024.8.26.0405, a DEBORA CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA CARVALHO**, matrícula nº 808.574-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 26.09.2019 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1060586-84.2024.8.26.0053, a FABIO DAVIDSON**, matrícula nº 815.482-F, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 21.08.2019 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1072231-09.2024.8.26.0053, a GISELE LUIZON CARLOS CERA**, matrícula nº 321.147-C, Assistente Jurídico, a partir de 27.09.2019 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo dos adicionais quinquenais.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1001359-71.2024.8.26.0601, a IRACEMA ASSONI FURTADO**, matrícula nº 311.018-J, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 28.06.2019 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1002132-66.2024.8.26.0553, a IVELISE LOZANO DE CASTRO**, matrícula nº 355.396-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 10.10.2019 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo dos adicionais quinquenais.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1049810-08.2024.8.26.0576, a JULIANA CRISTINA DE MORAES GONZALEZ**, matrícula nº 354.643-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 31.10.2019 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo dos adicionais quinquenais.



Declarando que, em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1044947-26.2024.8.26.0053, a JULIO CESAR ANDRE, matrícula nº 817.606-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 28.06.2019 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre os vencimentos integrais, nestes incluídos, além do salário-base, também o Adicional de Qualificação, e o pagamento dos reflexos salariais nas parcelas mencionadas.

Declarando que, em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta por LAERCIO JORGE ACURCIO e Outro – Processo nº 1001192-55.2024.8.26.0439, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 14.05.2019 (observada a prescrição quinquenal), foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre a verba denominada “Vantagem Pessoal - URV”:

Escrevente Técnico Judiciário:

LAERCIO JORGE ACURCIO, 99.341-J;
LUIZ CARLOS LOPES DOS SANTOS, 801.202-F.

Declarando que, em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1000081-09.2025.8.26.0566, a LILIAM RENATA PULGROSSI, matrícula nº 310.624-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 08.01.2020 (observada a prescrição quinquenal), foi reconhecido o direito à inclusão do Abono de Permanência na base da licença prêmio eventualmente convertida em pecúnia e do terço constitucional de férias.

Declarando que, em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1028564-16.2024.8.26.0071, a LUCIENE DE AZEVEDO ROCHA AGUIAR, matrícula nº 816.547-J, Assistente Social Judiciário, a partir de 31.10.2019 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo dos adicionais quinquenais.

Declarando que, em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1004398-51.2023.8.26.0168, a LUCIMEIRE SEDANO CAVALARI, matrícula nº 814.041-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 05.11.2018 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo dos adicionais quinquenais.

Declarando que, em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1013651-34.2024.8.26.0037, a LUIS MARCELO MONTEIRO, matrícula nº 350.817-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 27.09.2019 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo da sexta parte.

Declarando que, em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1089479-85.2024.8.26.0053, a LUIZ OTAVIO TORMES, matrícula nº 110.631-F, Agente de Fiscalização Judiciário, a partir de 19.11.2019 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1000574-97.2024.8.26.0411, a MARINA CHACON, matrícula nº 811.586-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 19.03.2019 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo dos adicionais quinquenais.

Declarando que, em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1091446-68.2024.8.26.0053, a MARIO ANTONIO BARBATO RIBEIRO, matrícula nº 316.924-A, Oficial de Justiça, a partir de 26.11.2019 (observada a prescrição quinquenal), foi reconhecido o direito à inclusão do Abono de Permanência na base de cálculo da licença prêmio eventualmente convertida em pecúnia, do terço constitucional de férias e do 13º salário.

Declarando que, em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1048702-92.2023.8.26.0053, a MARLON FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 361.314-A, MARLON FERREIRA VIEIRA, a partir de 08.09.2018 foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo dos adicionais quinquenais.

Declarando que, em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1073434-06.2024.8.26.0053, a OLGA YOKO ITO, matrícula nº 98.271-F, Oficial de Justiça, a partir de 01.10.2019 (observada a prescrição quinquenal), foi reconhecido o direito à inclusão do Abono de Permanência na base de cálculo da licença prêmio eventualmente convertida em pecúnia, do terço constitucional de férias e do 13º salário.

Declarando que, em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1073807-37.2024.8.26.0053, a TANIA ALVES DE AGUIAR, matrícula nº 810.275-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 02.10.2019 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.



Subseção XIII - Benefícios

Aposentadoria

SGP - PORTARIAS DAS DIRETORIAS

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/09, combinada com a Portaria nº 9.541/2018, e nos termos do r. Despacho da Presidência, de 04/10/2016:

Concede aposentadoria, a pedido, a **CLAUDIO IGNACIO**, matrícula nº **88.463-E**, R.G. 17.502.891-6, PIS/PASEP 17038550193, na função-atividade de Agente Administrativo Judiciário do QTJ-SQF-II, designado na Equipe de Atendimento ao Públíco e Movimentação Administrativa da UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 3ª Varas da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **CLÁUDIO PEREIRA COLLETE**, matrícula nº **306.330-A**, R.G. 13.977.246, PIS/PASEP 12072846392, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designado no Juizado Especial Cível da Comarca de Presidente Venceslau, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **LUZIA FÁTIMA SANTOS CHAVES**, matrícula nº **811.749-F**, R.G. 12.518.717-8, PIS/PASEP 12029175848, na função-atividade de Agente Operacional Judiciário do QTJ-SQF-II, designada na Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Presidente Venceslau, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Subseção XIV - Portarias e Apostilas

SGP – APOSTILAS DAS DIRETORIAS

Na portaria de nomeação em nome de BEATRIZ PEREIRA JUNQUEIRA, matri. 373.224-A, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **BEATRIZ PEREIRA JUNQUEIRA PIRES**.

Na portaria de nomeação em nome de BEATRIZ SANTANA PONTES, matri. 377.798-A, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **BEATRIZ SANTANA PONTES BASTOS**.

Na portaria de nomeação em nome de CHRISTINA BATISTA RAFAEL, matri. 28.780-A, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **CHRISTINA BATISTA DA SILVA**.

Na portaria de nomeação em nome de EDNA BOTOSO LUCHETTI, matri. 97.848-A, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **EDNA BOTOSO**.

Na portaria de nomeação em nome de ELAINE RODRIGUES MISSIAS, matri. 808.412-A, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **ELAINE RODRIGUES DA SILVA**.

Na portaria de nomeação em nome de ELISANGELA SOARES DOS SANTOS DE ABREU, matri. 815.003-A, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **ELISANGELA SOARES DOS SANTOS**.

Na portaria de nomeação em nome de FLAVIA CUNHA LABRIOLA DO NASCIMENTO, matri. 371.881-A, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **FLAVIA CUNHA LABRIOLA**.

Na portaria de nomeação em nome de JÚLIA MALHEIROS GARCIA, matri. 322.493-C, para declarar que em virtude de casamento passou a assinar **JÚLIA MALHEIROS GARCIA VIANA**.

Na portaria de nomeação em nome de LUCIANE GARCIA AGOSTINHO, matri. 819.874-A, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **LUCIANE GARCIA**.

Na portaria de nomeação em nome de MAYRA LILIAN CAGLIARI, matri. 352.794-A, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **MAYRA LILIAN CAGLIARI DEMETRIO**.



Declarando que o número do R.G. do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) fica (m) alterado (s) na seguinte conformidade:

ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, matric. 804.380-F, RG. 15.566.408-6;
 APARECIDO CARLOS DE OLIVEIRA, matric. 95.133-F, RG. 982.243.018-34;
 CLAUDINEI CARLOS ALVES DE MELLO, matric. 808.322-F, RG. 18.562.180-6;
 EDISON APARECIDO FERRARI, matric. 314.551-F, RG. 11.360.372-1;
 ELIANA FRÓIO DOS SANTOS, matric. 810.603-F, RG.17.312.598-0;
 ELAINE ZORZETTO, matric. 93.834-F, RG. 18.834.293-X;
 HUMBERTO CARNIO JACOMINO, matric. 306.888-A, RG. 041.012.768-03;
 LUCIANE GARCIA, matric. 819.874-A, RG. 134.550.228-12;
 MARIA RAQUEL DE FARIA, matric. 96.069-F, RG. 9.820.787-8;
 MARILDA BERTOLINI PEREIRA DA SILVA, matric. 313.041-A, RG. 12.106.432-3;
 MARA APARECIDA WHITE FERREIRA STRUGAR, matric. 811.738-F, RG. 15.813.891-0;
 ROSANE VICENTE, matric. 809.305-A, RG. 21.543.190-X;
 YUKA ISHIDA VERONEZI, matric. 312.928-A, RG. 19.389.392-7.

Subseção XX - Licenças Médicas e Reinsersão de Servidores

Despachos do Grupo de Trabalho de Readaptação – GTR:

8ª Região Administrativa Judiciária – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Determinando com base em Laudo Médico a **MANUTENÇÃO** das seguintes readaptações, a partir da publicação:

Nome	Matrícula nº	Prazo
ELISANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	813.912-A	02 ANOS
JOSE EMILIO TEIXEIRA LOPES	804.770-F	DEFINITIVO

Subseção XXI- Perícias Médicas

1ª Região Administrativa Judiciária - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARÉCER no endereço **Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) - Consolação - São Paulo**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 25/07/2025 - sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
11:30	ANGELITA CRUZ TORRES	816.136-A
11:30	JULIANA ALVES TAVARES	319.589-A
12:40	EDMILSON BARBOSA	088.519-E
12:40	IVANA LIMA REGIS	816.837-F

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA PARA FINS DE TELETRABALHO

De ordem da Egrégia Presidência, fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARÉCER no endereço **Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) - Consolação - São Paulo**, munido de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares originais recentes.

DIA 29/07/2025 - terça-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
12:00	SHEILA FERREIRA DOS SANTOS	814.025-A



CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADE LABORATIVA, LICENÇA SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) - Consolação - São Paulo**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

Caso os servidores tenham interesse, poderão apresentar manifestação e indicar assistente técnico, médico ou jurídico, pelo e-mail licencascapital@tjsp.jus.br.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico

DIA 29/07/2025 - terça-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
10:40	VANIA BIGNARDI	815.473-F
13:20	JOSE CARLOS VIOLA JUNIOR	805.205-A

DIA 30/07/2025 - quarta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
09:15	ALESSANDRA GIROTTTO	813.289-F

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
CARLOS AUGUSTO DE CASTRO	097.368-A	14	02/07/2025 a 15/07/2025	16/07/2025
EDUARDO PAIXAO ETELVINO	814.091-A	12	09/06/2025 a 20/06/2025	16/07/2025
HELLEN RINALDA LEMOS DOS SANTOS	365.753-A	30	28/06/2025 a 27/07/2025	18/07/2025
RENATA RAMOS TESSER	366.476-A	60	24/06/2025 a 22/08/2025	18/07/2025
VINICIUS PINHATARI CHAGAS DE ARAUJO	357.292-A	20	02/07/2025 a 21/07/2025	21/07/2025

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
ANA JULIA DE SOUSA FOSCHINI	381.374-A	01	16/07/2025 a 16/07/2025
ANA JULIA DE SOUSA FOSCHINI	381.374-A	01	15/07/2025 a 15/07/2025
DANIEL GAICINER MINGHIN	358.795-A	05	03/07/2025 a 07/07/2025
HELENA GENTILE DE CAMARGO	368.859-A	05	14/07/2025 a 18/07/2025
LEIA PEREIRA DE CAMARGO	359.440-A	14	15/07/2025 a 28/07/2025
LUIS CARLOS WILL	356.296-A	08	11/07/2025 a 18/07/2025
ROSELY FERREIRA DE SOUZA	110.174-A	05	07/07/2025 a 11/07/2025
THATIANNY CERVI	368.701-A	07	08/07/2025 a 14/07/2025
WILLIAN HIROYUKI NAGAYAMA	819.997-A	14	11/07/2025 a 24/07/2025

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
MARCIA PATRICIA DE SA	806.338-F	02	14/07/2025 a 15/07/2025
RONALDO DA SILVA LOPES	094.513-F	01	11/07/2025 a 11/07/2025

3ª Região Administrativa Judiciária - BAURU

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam as servidoras abaixo relacionadas CONVOCADAS PARA COMPARECER no endereço **Rua Amazonas, nº 1-41 - Parque Paulistano - Bauru**, munidas de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

**DIA 25/07/2025 - sexta-feira**

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:55	LEILA GILMARA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	350.739-A
14:25	MARINA CAMPIDELLI ROCHA	805.610-F
14:55	MAISA PRADO FORIGO NASCIMENTO	368.063-A

DIA 05/08/2025 - terça-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
14:30	FRANCISCA MARIA DE LIMA	096.110-F
15:30	RENATA PERALTA CANAL FRIAS	318.276-A

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
ARIVALDO PEREIRA SILVA FILHO	369.843-A	60	06/07/2025 a 03/09/2025	18/07/2025
MARCELO SPOLAORE	360.243-A	12	23/06/2025 a 04/07/2025	18/07/2025
MARCELO SPOLAORE	360.243-A	07	05/07/2025 a 11/07/2025	18/07/2025

4ª Região Administrativa Judiciária - CAMPINAS**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE**

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº 300 - Bloco B - Térreo - sala 17 - Cidade Judiciária - Campinas**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 28/07/2025 - segunda-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
14:00	ERLEY BENEVENUTO DE OLIVEIRA	818.041-F
14:30	CARMEN ADELIA BRIDI PACHECO SANTOS	809.633-F
15:00	ANA APARECIDA VICCHIATTI FRANCO DE MORAES	313.094-A

DIA 29/07/2025 - terça-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
15:20	LUCILENE MORENTE	804.538-A
15:50	RODRIGO ASHBEL VENANCIO	363.471-A

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA PARA FINS DE TELETRABALHO

De ordem da Egrégia Presidência, fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no endereço **Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº 300 - Bloco B - Térreo - sala 17 - Cidade Judiciária - Campinas**, munido de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares originais recentes.

DIA 29/07/2025 - terça-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
14:40	FLAVIA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	097.290-F

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADE LABORATIVA, LICENÇA SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

De ordem da Egrégia Presidência, fica o servidor abaixo relacionado CONVOCADO PARA COMPARECER no endereço **Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº 300 - Bloco B - Térreo - sala 17 - Cidade Judiciária - Campinas**, munido de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado.

Caso o servidor tenha interesse, poderá apresentar manifestação e indicar assistente técnico, médico ou jurídico, pelo e-mail licenciasinterior@tjsp.jus.br.



No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico

DIA 29/07/2025 - terça-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
14:00	WALTER TURCILIO BARRETO DA SILVA	363.232-A

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
NICOLE DE OLIVEIRA MOORE	379.469-A	30	04/07/2025 a 02/08/2025	18/07/2025

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
ANA PAULA BONETTO	355.333-A	07	17/07/2025 a 23/07/2025
DÉBORA BEZERRA CARDOSO	354.212-A	02	16/07/2025 a 17/07/2025
DELCIO CARLIN	355.560-A	01	10/07/2025 a 10/07/2025
MARCOS ANTONIO MORAES	306.552-A	01	17/07/2025 a 17/07/2025
MOIZES JOSE DE FREITAS	317.762-A	01	10/07/2025 a 10/07/2025
MOIZES JOSE DE FREITAS	317.762-A	01	08/07/2025 a 08/07/2025

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período
FABIO ANTONIO GOZZI DOS SANTOS	805.400-F	14	17/07/2025 a 30/07/2025

5ª Região Administrativa Judiciária - PRESIDENTE PRUDENTE

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam as servidoras abaixo relacionadas CONVOCADAS PARA COMPARECER no endereço **Rua Amazonas, nº 1-41 - Parque Paulistano - Bauru**, munidas de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 25/07/2025 - sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
15:25	ANA CRISTINA SALLES DA CRUZ	812.237-F

DIA 05/08/2025 - terça-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
14:55	MARIA JOSE GUEDES DO NASCIMENTO	806.660-F

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA PARA FINS DE TELETRABALHO

De ordem da Egrégia Presidência, fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no endereço **Rua Amazonas, nº 1-41 - Parque Paulistano - Bauru**, munida de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares originais recentes.

DIA 25/07/2025 - sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:20	PAULA PEREIRA DE MELLO ROS	814.128-F



6ª Região Administrativa Judiciária - RIBEIRÃO PRETO

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA PARA FINS DE TELETRABALHO

De ordem da Egrégia Presidência, fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no endereço **Rua Otto Benz, nº 955 - sala 1 - Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto**, munido de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares originais recentes.

DIA 30/07/2025 - quarta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
11:20	ESTELA MARA FERREIRA GAMBI	379.536-A

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADE LABORATIVA, LICENÇA SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Rua Otto Benz, nº 955 - sala 1 - Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

Caso os servidores tenham interesse, poderão apresentar manifestação e indicar assistente técnico, médico ou jurídico, pelo e-mail licencasinterior@tjsp.jus.br.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico

DIA 30/07/2025 - quarta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
10:00	CINTIA MARQUES DE OLIVEIRA VIANA	360.199-A
10:40	JOSE CARLOS LUIZ	306.123-A

7ª Região Administrativa Judiciária - SANTOS

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Rua Martim Afonso, nº 4 - 2º andar - sala 22 - Centro - Santos**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 25/07/2025 - sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
11:00	PAULO LUIZ DA SILVA	098.053-A
11:30	MARTA GONCALVES MOREIRA	375.638-A

9ª Região Administrativa Judiciária - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Avenida Salmão, nº 678 - Subsolo - Parque Residencial Aquárius - São José Dos Campos**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 30/07/2025 - quarta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:40	ELIANA DE MARTINI	352.040-A
14:10	LUARA MONTEIRO SANTOS MELO	819.770-A
14:40	JOSE BENEDITO ANASTACIO	099.405-A

**DIA 31/07/2025 - quinta-feira**

HORA	NOME	MATRÍCULA
09:15	ROSANA CARVALHO DIAS DE OLIVEIRA	306.797-A
09:45	LUCIANA CORREA GIANINI	817.132-F
10:15	TERESINHA MARIA DEMETRIO	094.769-F
10:45	CARLOS RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	371.802-A

EXCLUSÃO

Processo nº 360.267/AP.11 - Interessada: **ALEXANDRA PIRES**, Matrícula nº **360.267-A** - Na disponibilização do Dje de 17/07/2025, **EXCLUA-SE** a servidora na parte referente a "CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE", **9ª RAJ**, para o dia 24/07/2025 às 14:30 horas.

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
SELMA FILOMENA DE REZENDE	811.358-F	05	14/07/2025 a 18/07/2025

10ª Região Administrativa Judiciária - SOROCABA**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA PARA FINS DE TELETRABALHO**

De ordem da Egrégia Presidência, fica o servidor abaixo relacionado CONVOCADO PARA COMPARECER no endereço **Rua 28 de Outubro, nº 691 - Subsolo - sala 37 - Jardim do Paço - Sorocaba**, munido de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares originais recentes.

DIA 31/07/2025 - quinta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
10:15	MOISES DA ROCHA CUBAS	813.894-F

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADE LABORATIVA, LICENÇA SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

De ordem da Egrégia Presidência, fica o servidor abaixo relacionado CONVOCADO PARA COMPARECER no endereço **Rua 28 de Outubro, nº 691 - Subsolo - sala 37 - Jardim do Paço - Sorocaba**, munido de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado.

Caso o servidor tenha interesse, poderá apresentar manifestação e indicar assistente técnico, médico ou jurídico, pelo e-mail licenciasinterior@tjsp.jus.br.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico

DIA 31/07/2025 - quinta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
10:55	VINICIUS PICINATO LIMA	813.910-A

1ª Região Administrativa Judiciária – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA**EXCLUSÃO:**

Processo nº 359.539/AP11 – Interessado(a) **LIDIANE GALLO FILETO GUERRERO**, Matrícula nº **359.539-A** - Na disponibilização do Dje de 15/07/2025, **EXCLUA-SE** o(a) servidor(a) na parte referente a "CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA PARA FINS DE TELETRABALHO", para o dia 22/07/2025 às 13:45 e às 14:15.

Despacho do Médico Diretor da Saúde Substituto:

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado da perícia médica realizada pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 362.635-A/AP.11 – Interessada: **CRISTINA HELENA TODA GARRUBBO**, Matrícula nº **362.635-A**

Perícia médica realizada em 10/07/2025:

- Capacidade laborativa parcialmente prejudicada;
- Favorável à manutenção da readaptação;
- Afastada a hipótese de aposentadoria por incapacidade permanente, no momento.

**4ª Região Administrativa Judiciária – CAMPINAS****Despachos da Médica Diretora da Saúde:**

Processo nº 370.261/AP.13 – Interessado(a): APARECIDA DE KATIA PEREIRA RICCI, Matrícula nº 370.261-F - Defiro o reenquadramento dos períodos de 09/12/2024 a 22/12/2024, no dia 14/01/2025 e de 16/01/2025 a 30/01/2025 como doença de trabalho, nos termos do artigo 181, II e artigo 194 da Lei nº 10.261/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Processo nº 366.005/AP.13 - Interessado: RENATA DE MENEZES, Matrícula nº 366.005. Determino que seja prejudicada a perícia designada para apuração de eventual nexo de causalidade entre a doença e o trabalho, tendo em vista a falta de interesse da interessada.

SEÇÃO VIII

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO (SAAB)

Subseção VIII - Contratos Administrativos

COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAAB 6.1**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE INFORMÁTICA, FORNECIMENTO E REGISTRO DE PREÇO - SAAB****6.1.1****SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE INFORMÁTICA, FORNECIMENTO E REGISTRO DE PREÇO - SAAB****6.1.1.1****APOSTILAS**

PROCESSO N° : 2022/00107436

CONTRATO N° : 000.149/2023/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : INETUM BRASIL LTDA.

TERMO : 2ª Apostila

OBJETO : Reajuste a partir de 25/05/2024 pelo índice de 5,01% referente ao IPC FIPE acumulado de mai/24 a abr/2025. passando o valor total estimado para R\$ 26.547.464,61.

ASSINATURA : 14/07/2025

VALOR DO TERMO : R\$ 796.543,52

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS DE GRANDE PORTE - SAAB 6.1.2**SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS DE GRANDE PORTE - SAAB 6.1.2.1****EXTRATO DE TERMO**

PROCESSO N° : 2023/00029495

CONTRATO N° : 000.162/2023/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : IMPERIUM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

TERMO : 2º Termo Aditivo

OBJETO : Alteração do quadro societário da empresa, passando o novo sócio para Juliano Fermino Gutierrez.

ASSINATURA : 18/07/2025

APOSTILAS

PROCESSO N° : 2024/00007099

CONTRATO N° : 000.217/2024/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : ULRIK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO : 2ª Apostila

OBJETO : Reajuste contratual de 5,20%, pelo IPC/FIPE de junho/2024 a maio/2025, para os custos decorrentes do mercado, no período de 20/06/2025 a 26/02/2027, passando o valor mensal estimado dos serviços para R\$ 788.150,82.

ASSINATURA : 18/07/2025

VALOR DO TERMO : R\$ 53.753,90



**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA - SAAB 6.1.3
SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA - SAAB 6.1.3.1**

DESPACHOS

DESPACHO DO MERITÍSSIMO JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCESSO N° :2022/97260

INTERESSADO :DARAJ 5

ASSUNTO :Contratação de serviços por meio da Ata de Registro de Preços nº 014/2025

À vista do exposto, **acolho** o parecer da MM. Juiza Assessora da Presidência para, nos termos da Portaria nº 10.319/2024:

a) **autorizar** a contratação da empresa **Privado Engenharia Ltda.**, por meio da Ata de Registro de Preços nº 014/2025, para execução de serviços de substituição dos pisos, retirada e reparo de paredes, reparos e substituições de forros e coberturas, todos do Salão do Júri, bem como reparos e impermeabilização dos reservatórios da edificação do Fórum da Comarca de Assis, situado na Rua Dr. Lycio Brandão de Camargo, nº 50 - Vila Clementina; b) **autorizar** a despesa no valor total de **R\$ 217.480,74**, conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (fls. 503/504); c) **subscrever** o Contrato nº 000.217/2025 e o Termo de Ciência e de Notificação; d) **designar** como gestora do contrato a servidora Neide Maria da Silva e suplente o servidor Marina Sanae Ochi Kikuti, conforme indicado (fls. 497).

São Paulo, data registrada no sistema.

(a) **Rodrigo Nogueira** - Juiz Ordenador de Despesa (assinado digitalmente em 16/07/2025)

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO N° : 2022/00083660

CONTRATO N° : 000.087/2022/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : INCORPLAN ENGENHARIA LTDA

TERMO : 4º Termo Aditivo

OBJETO : Acréscimos e supressões resultando em um acréscimo de R\$ 775.654,86 no valor contratual, prorrogação do prazo de execução por mais 235 dias, de 22/03/2025 a 11/11/2025, e prorrogação do prazo de vigência, com término em 26/03/2026

ASSINATURA : 04/07/2025

VALOR DO TERMO : R\$ 775.654,86

Subseção IX - Contratos Imobiliários, Convênios e Permissões de Uso

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS, PERMISSÕES DE USO E CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA - SAAB 6.3

SERVIÇO DE CONVÊNIOS, PERMISSÕES DE USO E CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA - SAAB 6.3.1

SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OBRAS E CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA - SAAB 6.3.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extratos de contratos republicados por conterem erros materiais nas publicações originais (DJE disponibilizado em 17/07/2025, Edição 4244, pág. 106)

PROCESSO N° : 2021/00051708

CONTRATO N° : 000.224/2025/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ

OBJETO : Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD nº 177450/DPCP - celebrado entre a Concessionária CPFL e o Tribunal de Justiça de São Paulo, relativo ao prédio localizado na Rua dos Libaneses, 1998, Carmo, Araraquara/SP.

VIGÊNCIA : 01/06/2023 e por prazo indeterminado

ASSINATURA : 23/06/2025

LICITAÇÃO : Inexigibilidade (Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

PROCESSO N° : 2021/00051708

CONTRATO N° : 000.225/2025/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ

OBJETO : Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER nº 177461/DPCP - celebrado entre a Concessionária CPFL e o Tribunal de Justiça de São Paulo, relativo ao prédio localizado na Rua dos Libaneses, 1998, Carmo, Araraquara/SP.

VIGÊNCIA : 01/06/2023 e por prazo indeterminado

ASSINATURA : 23/06/2025

LICITAÇÃO : Inexigibilidade (Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

Extratos de contratos republicados por conterem erros materiais nas publicações originais (DJE disponibilizado em 18/07/2025, Edição 4245, pág. 81)



PROCESSO N° : 2007/00040478

CONTRATO N° : 000.231/2025/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ

OBJETO : Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD - celebrado entre a Concessionária Companhia Paulista de Força e Luz - Piratininga e o Tribunal de Justiça de São Paulo, relativo ao prédio localizado na Av. Joaquim Miguel Couto, nº 320, Jardim São Francisco, Cubatão/SP.

VIGÊNCIA : 01/06/2025 e por prazo indeterminado

ASSINATURA : 17/07/2025

LICITAÇÃO : Inexigibilidade (Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

PROCESSO N° : 2007/00040478

CONTRATO N° : 000.232/2025/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ

OBJETO : Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER nº 189837/DPCP - celebrado entre a Concessionária Companhia Paulista de Força e Luz - Piratininga e o Tribunal de Justiça de São Paulo, relativo ao prédio localizado na Av. Joaquim Miguel Couto, nº 320, Jardim São Francisco, Cubatão/SP.

VIGÊNCIA : 01/06/2025 e por prazo indeterminado

ASSINATURA : 17/07/2025

LICITAÇÃO : Inexigibilidade (Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

SEÇÃO IX

DARAJ - Departamento de Administração das Regiões Administrativas Judiciárias

DARAJ 3 - Bauru

Serviço de Licitação e Suporte

COMUNICADO DARAJ 3 - N.º 35/2025 (Treinamento da Brigada de Incêndio)

A DARAJ 3 – Coordenadoria de Administração das Regiões Administrativas Judiciárias, em face dos Treinamentos de Formação das Brigadas de Incêndio nos prédios do Tribunal de Justiça nas Comarcas do Interior que integram a 3ª RAJ, **COMUNICA** aos servidores as funções exercidas pelos Brigadistas:

a -**Chefe de Brigada**: manter os componentes da Brigada atualizados quanto a possíveis mudanças ocorridas no prédio, orientando-os em treinamentos ou, se for o caso, em situações reais de combate ao fogo; propor junto à Administração do Prédio a substituição de equipamentos danificados etc.

b -**Brigadistas**: seguir as orientações recebidas, promovendo a formação de filas para abandono do local, indicando as saídas mais seguras; providenciar a verificação dos recintos fechados, inclusive dos sanitários; desobstruir o caminho deixando a passagem livre; auxiliar no combate aos focos de incêndio etc.

Observação: os elementos da Brigada devem combater o fogo enquanto for possível, ou até que os bombeiros cheguem, quando deverão abandonar o local.

Atendendo ao item 5.8 da Instrução Técnica nº 17/2014 do Corpo de Bombeiros, cada Brigadista recebeu um colete de identificação cujas regras de utilização são:

A utilização é restrita às atuações da Brigada de Incêndio nas dependências do Tribunal de Justiça;

A guarda do colete é de responsabilidade do Servidor-Brigadista que deve mantê-lo em local acessível, para pronta utilização, em caso de sinistro;

O colete pertence à Administração do Prédio e deverá ser devolvido em caso de desligamento ou transferência do Servidor-Brigadista para outra Comarca/Foro Distrital.

**Brigadas de Incêndio da 3ª Região Administrativa Judiciária****COMARCA DE AGUDOS**

Rua Paulo Nelli, 276.

Brigadistas:

ANA BEATRIZ PALUGAN VARGAS
FRANCISCA MARIA DE LIMA – Chefe da Brigada
GUILHERME GOMES DUARTE
CLÁUDIO SOARES
LOREN FLAVIA APARECIDA GARCIA
TAÍS SAYURI NARUKAWA

COMARCA DE AVARÉ

Prédio Rua Abílio Garcia, nº. 527.

Brigadistas:

SELMA BENEDITA ZECHEL MARTINEZ
LUCIANO ANTONIO VIEIRA DIAS
FABIANA CRISTINA BOVO DE OLIVEIRA
ALTAIR TEIXEIRA
MILTON RIGONATTI GARCIA
MARIA APARECIDA SCARCELLA
MARTA LUCIANA NEGRÃO
ÉRICA MATTOS SIQUEIRA
GIULIANO LAWRENCE AGUILLAR
FABIANA GIANNETTI DUARTE
NIQUEIAS FERNANDES DOS SANTOS – Chefe da Brigada
ALEXANDRE ISRAEL PINTO
JOSÉ ARIOMALDO RODRIGUES DE SOUZA

COMARCA DE BARIRI

Prédio Av. Claudionor Barbieri, 488 – Centro.

Brigadistas:

ERIKA FABIANA ALEIXO
LUISA CINIGAGLIA BRASIL
LUCI DO CARMO FELIPPE DELGADO – Chefe da Brigada
RAMIS HENRIQUE ORTI RADUAN
SILVANA BOTTÃO MINZON

Prédio Rua Floriano Peixoto, nº. 156.

Brigadistas:

RENAN DE LOURENÇO – Chefe da Brigada
NELSON BATISTÃO FILHO
BÁRBARA MARIA GUTIERREZ DE AZEVEDO
MARIA EDUARDA VIVA PIRES DE CAMPOS

COMARCA DE BARRA BONITA

Rua Prudente de Moraes, 520 - Praça Dr. Meira

Brigadistas:

MARCUS VINICIUS BOLETTI BENEVENUTO
LURDES CARRASCOZA RUIZ NUNES
LUAN DA SILVA INÁCIO – Chefe da Brigada
MARLI RODRIGUES MORI
PATRIK ABDO KAVALIAUSKIS
FLAVIO JOSÉ PARRA

COMARCA DE BAURU

Prédio Rua Afonso Pena, nº. 5-40

Brigadistas:

ALCIONE ASSENCIO – Chefe da Brigada
FABIO AZENHA TOBIAS
EVA DELMIRO DO NASCIMENTO SILVA
PEDRO ELOI MARCOS
SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA



ANA PAULA DOS SANTOS SILVA
 EMMER CHAVES COSTA
 FERNANDO HOJAS LOFRANO
 FRANCISCO RODRIGUES JARDIM JUNIOR
 GENTIL ALMENDROS JUNIOR
 LUÍS ANTONIO ALVES ANDREGHETTO
 GUILHERME JOAQUIM NOGUEIRA MATTOS
 JOS RICARDO ARANTES
 EVERTON CAVALCANTI
 ALLAN ALVES COSTA
 HELOISA ZAIA COSTA
 JOSÉ FERREIRA BARBOSA NETO
 JAQUELINE DUPRE MOREIRA FERRAZ
 MARCOS CHIOU ABE
 AMANDA CASTILHO QUAGGIO
 FRANCISCO MARCELINO DE REZENDE CRIVELARO
 SONALI SANCHES MILITÃO
 LUIZ GUSTAVO LUCINDO GAVALDÃO

Prédio Rua José Ruiz Pelegrina, nº. 6-60.

Brigadistas:

CLEBER JONES DA SILVA
 TADEU PACHECO MORAES
 EDISON BARBOSA DOS SANTOS
 JOEL GOMES DE LIMA
 WILLIAM ALVES MOREIRA
CLAUDINEI FERNANDES – Chefe da Brigada
 HUGO SILVA GUERRA
 PRISCILA CREPALDI GIMENEZ
 PRISCILA GUSMON PICULO

Prédio Rua Amazonas nº. 1-41.

Brigadista:

MARIO IVANEZ DOS SANTOS JUNIOR – Chefe da Brigada
 ALEXANDRE MARCOS DE LIMA
 LEANDRO SOARES
 VICTOR MARTEZE CHANDELIER
 GABRIEL FAGUNDES DE NORONHA
 VICTOR HUGO BUTZLOFF
 LAÉRCIO CÁSSIO SARTORI
 LEONARDO DE OLIVEIRA CIPRIANI
 JOÃO MATHEUS COIMBRA STORTTE

Prédio Rua Marcondes Salgado nº. 4-59, Centro.

Brigadista:

ANA LÚCIA C. JARDIM DO NASCIMENTO
 LÚCIA APARECIDA DA FONSECA
SILVIA HELENA MOREIRA – Chefe da Brigada

COMARCA DE BOTUCATU

Praça Ioli Dinucci Fernandes, s/n, Jardim Riveira

Brigadistas:

AILTON RODRIGUES DE BRITO – Chefe da Brigada
 DANILO VALVERDE KAZEDANI
 ANA CRISTINA ALVES RODRIGUES DE BRITO
 LUIS FABIANO GOMES DI CREDDO
 CARLOS ALBERTO PEREIRA GODOY
 CASSIO CARMONA SVERSUT
 CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA
 CRISTIANE APARECIDA SOLER
 DAVIMIR ANTONIO DEVIDE
 EDGARD APARECIDO MAMED
 ERICK DE OLIVEIRA PAZZETTO
 LEANDRO JOSE BATISTA DOMINGUES
 CARLA REGINA CORSI IESSI
 WAGMER ROBERTO SUMAN



COMARCA DE CERQUEIRA CESAR

Rua Olímpio Pavan, 355.

Brigadistas:

CARINA DIAS CRISTOFALO
JOSÉ ADRIANI LOPES
DANILA DOMINGUES CASSU
MARIA HELENA DAVID DOS SANTOS
PEDRO LUCAS CAMARGO BASSETO – Chefe da Brigada
TALITA MELO GOMES DE OLIVEIRA
JULIANA VIEIRA

COMARCA DE CHAVANTES

Av. Governador Adhemar Pereira de Barros, 1007.

Brigadistas:

ALEXANDRE DE ANDRADE
CARLOS ALBERTO BURATTI – Chefe da Brigada
JULIA PRADO DÁGOLA FONTES
LUCIANA CRISTINA ANDRADE
VINICIUS LUIZ PIMENTEL DE PAIVA

COMARCA DE CONCHAS

Av. Gregório Marcos Garcia, nº. 808

Brigadistas:

VALÉRIA FRANCO ALVES
MARYLAND RODRIGUES MORAES BARBI
FABIO VINICIUS AMORIM
CLEIDE APARECIDA DE SOUZA OLIVA
HÉLIO ALVES BICUDO – Chefe da Brigada
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS

COMARCA DE DOIS CÓRREGOS

Praça Francisco Simões, 142, Centro.

Brigadistas:

TALITA PEDROSO SEGA AUN
LUCIANA SOARES ALVES DE CAMPOS
FRANCIELE FERNANDA MIGLIORINI
RICARDO FERREIRA DE ALMEIDA – Chefe da Brigada
MARCOS VINICIUS BERTONCINI GARNICA

COMARCA DE DUARTINA

Rua 7 de setembro, 486.

Brigadistas:

CAMILA AUGUSTA VAINÉ GREATTI
HELBERTT PAULO LEME DOS SANTOS – Chefe da Brigada
DANDARA TAIS BARBOSA
PAULO DE TARSO CABRINI
ANA CONCEIÇÃO RANGEL DE ANDRADE

COMARCA DE FARTURA

Rua Anacleto Gonçalves Neves, 250, Centro.

Brigadistas:

CAROLINE DE CASTRO E SILVA
ANDRE LUIZ LEONEL DE OLIVEIRA
DEANGELES PIOVESAN
LILIAN JANAÍNA BÉRGAMO GABRIEL
VALDNEY MIRANDA DE CAMARGO – Chefe da Brigada



COMARCA DE IPAUSSU

Prédio Praça Dr. Breno de Noronha, 374 – Centro.

Brigadistas:

ANA CLARA ANDRADE DE OLIVEIRA
CESAR AUGUSTO VIEIRA GIOVANI – Chefe da Brigada
 FLÁVIO AUGUSTO CANTARIM
 JOÃO CARLOS ANDRADE FILHO
 RONALDO SERGIO LOGERFO
 VALDECY ROMÃO MARTINS

COMARCA DE ITAÍ

Praça da Colonização Japonesa, 220, Vila Florentino Dognani.

Brigadistas:

MARCIO ROCHEL WANDEROSCKI – Chefe da Brigada
 DANIEL EDUARDO DOS SANTOS NESPOLI
 MARCIO HENRIQUE POMPEO
 PATRICIA YUMI MACHIDA UENO
 RENATO DE PAULA

COMARCA DE ITATINGA

Rua Major Prado, 395/405

Brigadistas:

EDNILZA DE FÁTIMA GENARI
 LETÍCIA MARIA DA SILVA NUNES
LUCIANA APARECIDA ROSA DE CAMPOS – Chefe da Brigada
 EDSON ANTONIO VITALE

COMARCA DE JAÚ

Av. Rodolpho Magnani, s/nº - Centro.

Brigadistas:

ALEXANDRE MOREIRA MARCHIORI
 BARBARA BACCARIN MAZUCHELLI
 PAULO ROGÉRIO MACACARI
 FÁBIO DRAGO
 HELEN DURANTE PERAZZELI
 JOSÉ LAERCIO DALLABERNARDINO
 NATHÁLIA DE LIMA RIBEIRO
 PAULO FERNANDO ZANETTI
 FABIO DOS SANTOS
 GUILHERME DE ALMEIDA CAMPOS
 MIYOKO HATANAKA SPARAPAN
 RENATA DE ALMEIDA GERMANO PRADO
 CLÁUDIA RUSSI DA SILVA
GERALDO ANTONIO PEREIRA – Chefe da Brigada

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

Av. Padre Salústio Rodrigues Machado, 599.

Brigadistas:

LUIZ JOAQUIM DA SILVA NETO
 CARLOS MIGUEL MACHUCA BELPHMAN
EDUARDO FRANCISCO JOÃO – Chefe da Brigada
 MANOLO PAIVA PALMA
 THAIS YAZAWA
 CRISTIANE OLIVEIRA ALVES TELLES NUNES
 MARITZA PENHA FONSECA
 MARCOS ALESSANDRO MURAYAMA

Av. Nove de Julho, 1316.

Brigadistas:

JACKSON RIBEIRO DOS SANTOS – Chefe da Brigada
 DRIELLI SANTA ROSA PISANI



COMARCA DE MACATUBA

Rua Sergipe, 1-36, Jardim Panorama.

Brigadistas:

GABRIEL OYAN
ANDRÉ LUIZ MAURÍCIO DA SILVA
LUIZ ANTONIO CAVALHEIRO – Chefe da Brigada
MÁRCIO DARÉ
DANIEL SAITO GALDINO DA SILVA

COMARCA DE OURINHOS

Av. dos Expedicionários, 1895.

Brigadistas:

CARLOS HENRIQUE FRAZATO PRADO
CINARA CORREA DA CRUZ ANDRADE
CLÁUDIO FERNANDES
PATRÍCIA DE FÁTIMA PEDROFEZA ANDRADE
BEATRIZ RODRIGUES AMBRÓSIO DE AGUIAR
LEOMARA CRISTINA TEZIN
MARIA APARECIDA CARVALHO CAMPEÃO
MARIA FERNANDA MACUR
TAKACHI SAGAWA
KATIA SAYURI SANTOS TANAKA
RODRIGO HASEGAWA
HELBER ROGERIO LORENZETTI
IZADORA VIVAN LAINO – Chefe da Brigada
JOANITA ZACCHI DE CAMPOS

COMARCA DE PARANAPANEMA

Prédio Rua Dr. Fortunato Martins de Camargo, nº. 610.

Brigadistas:

MARIA INÊS GASPARINI WANDEROSCKI
ELISANGELA DE JESUS BELCHIOR – Chefe da Brigada
JOAO CLAUDINEY ARAUJO MELO
FLAVIA CAROLINE MARSOLA

Prédio Rua Avaré nº. 429.

Brigadistas:

ANDRÉIA ANTONIA DOS SANTOS
ELAINE APARECIDA RIBEIRO – Chefe da Brigada

COMARCA DE PEDERNEIRAS

Prédio Rua Belmiro Pereira, 367 - Complemento Sul.

Brigadistas:

FABIO RUDINEI SAITO – Chefe de Brigada
ALINE ANTUNES DE AGUIAR REGUINNI
ERIKA TEIXEIRA MAGALHAES AVANTE
MARCOS DE CASSIO GAIOTI
CARLOS AUGUSTO FRANCHI
ALBORETO SILVA CRUZ
LUCIANA DE LURDES MARQUES

Prédio Av. Bernardino Flora Furlan, nº 1630 - Complemento Norte.

Brigadistas:

EDSON ANGELO DE OLIVEIRA – Chefe de Brigada

COMARCA DE PIRAJU

Prédio Praça Joaquim Antônio Arruda, nº. 126.

Brigadistas:

MARCO ANTONIO DE ALMEIDA MELLO
ALEXANDRE LUCAS DOS SANTOS
JOÃO ADILSON MORENO
FABIENNE BRAZ SARTORI

**REINALDO MOTTA RODRIGUES – Chefe de Brigada**

FLAVIA REGINA FERNANDES SILVA
MARCELA APARECIDA VAZ VIEIRA

COMARCA DE PIRAJUÍ

Praça D. Pedro da Rocha Braga, 43 – Centro.

Brigadistas:

CARLOS FERNANDES FARIAS – Chefe da Brigada
BEATRIZ SANTOS MORAES
LUCAS RODRIGUES CARRER
MICHELLE LEITÃO LUNDGREN
TATYANE LOUREIRO DE SOUZA
JAQUELINE MARTINS

COMARCA DE PIRATININGA

Rua Doutor José Lisboa Júnior, 67 – Centro.

Brigadistas:

CLAUDINEI CARRER
JOSÉ DAGOBERTO VICENTE – Chefe da Brigada
MÁRCIA REGINA COCITO DE GODOI
MARIÂNGELA DE TOLEDO SOARES

COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Prédio Praça Dr. Pedro César Sampaio, nº. 31.

Brigadistas:

LUIZ ALEXANDRE CONSANI
MARCELO TAVARES LUIZ
CODOALDO LORENZETTI JUNIOR
WILSON VANDERLEY BACOCINI – Chefe da Brigada

Prédio Av. Dr. Cyro de Mello Camarinha, nº. 606.

Brigadistas:

IZABEL CRISTINA BEQUER
JULIANA DE MORAES MAYER
BENEDITO ARAUJO LOPES JUNIOR
ELIS ANGELA MENDES BACOCINI RAMOS
LARISSA BACOCINI CRAVOL
GABRIEL PINATTI MIRANDA
BEATRIZ FERREIRA DA SILVA – Chefe da Brigada
BENEDITO NATAL DA SILVA FILHO

COMARCA DE SÃO MANUEL

Rua Ettore Targa, s/n.

Brigadistas:

ARLETE APARECIDA DE OLIVEIRA
MARIA LUIZA CONTESSOTTI FUGGI
PAULO KOZAN
EDVALDO DE OLIVEIRA LEME
RICARDO AUGUSTO PRADO DA SILVA – Chefe da Brigada
ROSELAINA MARIA RUSSO ROBEIRO
AGUINELO DE ALCANTARA TAVARES

COMARCA DE TAQUARITUBA

Av. Coronel João Quintino, 137, Centro.

Brigadistas:

ANDERSON MAURO ANDRADE – Chefe da Brigada
TELMA GABRIEL ANDRADE
VILDOMAR GONZAGA MIQUILINO
ELLEN CAMILY PEREIRA DE OLIVEIRA
PAULO HENRIQUE FERNANDES



SEÇÃO X

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)

EDITAL

A ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES comunica a abertura das inscrições para o curso ‘**RESPONSABILIDADE CIVIL PELA PERDA DA CHANCE**’, aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 31 de outubro de 2024, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciária da EJUS1.2, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **1º a 30 de setembro de 2025**.

OBETIVOS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com cursos na área jurídica, integrando teoria e prática. Possibilitar estudo dirigido sobre as condições para resarcibilidade e a quantificação do dano pela perda da chance, tendo como ponto de partida o processo de trabalho, privilegiando-se a aprendizagem significativa para atuação no âmbito do TJSP. Analisar os elementos da perda da chance. Apresentar um panorama das modalidades de danos pela perda da chance e prova do dano, com vistas a orientar a elaboração de minutas envolvendo a matéria, com observações sobre a fundamentação na apreciação do *an debeatur* e *quantum debeatur*. Analisar a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, com o escopo de sinalizar a observância da orientação advinda da Corte, desenvolvendo-se o melhor raciocínio jurídico quando da análise de casos concretos relacionados à matéria. Refletir sobre casos concretos, para a melhor compreensão dos efeitos práticos das decisões judiciais e preparar os participantes para a elaboração de minutas. Fomentar a reflexão sobre a relevância e recomendar a aplicação de precedentes dos tribunais superiores e do TJSP.

PÚBLICO-ALVO: Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

CARGA HORÁRIA DO CURSO: 4 horas, distribuídas em 2 aulas.

VAGAS OFERECIDAS: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 21 de julho a 22 de agosto de 2025.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. As inscrições de estagiários devem ser solicitadas através do e-mail de contato, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.
4. O curso deverá ser acessado no período de **1º a 30 de setembro de 2025**.
5. O material de estudo e os vídeos estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.
6. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
7. In corre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
8. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
9. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
10. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.eventos@tjsp.jus.br.



PROGRAMAÇÃO:

AULA 1

Tema: Teoria Geral da Responsabilidade Civil.

Conteúdo programático: 1. Percurso Histórico da Responsabilidade Civil. 2. Teoria geral da responsabilidade civil. 2.1 Conceito. 2.2 Função da Responsabilidade Civil. 2.3 Responsabilidade Civil na Constituição Federal. 2.4 Responsabilidade e Obrigaçāo. 2.5 Elementos da Responsabilidade Civil. 3. Teoria da Responsabilidade Civil pela Perda da Chance. 3.1 Conceito Jurídico da Perda da Chance. 3.2 Elementos da Perda da Chance. 3.3 Crítica ao Dano pela Perda da Chance: Expectativa de Fato e de Direito. 4. Natureza Jurídica do Dano pela Perda da Chance. 4.1 Dano Ressarcível. 4.2 Perda da Chance como Expectativa de Direito, Direito Subjetivo e Lesão a Interesse Legítimo. 4.3 Dano Patrimonial: Enquadramento do Dano pela Perda da Chance. 4.3.1 Adequada compreensão da noção de patrimônio e dano patrimonial. 4.3.2 Dano pela perda da chance como lucro cessante. 4.3.3 Dano pela perda da chance como dano emergente. 4.3.4 Dano pela perda da chance como terceira modalidade de dano patrimonial. 4.4 Dano Extrapatrimonial: Enquadramento do Dano pela Perda da Chance como Modalidade de Dano Moral. 4.5 Natureza Jurídica do Dano pela Perda da Chance.

Palestrante: **Gustavo Gabriel Danieli Santos** – Escrevente Técnico Judiciário lotado na Unidade de Processamento Judicial da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Possui Mestrado em Direito Negocial, pós-graduação *lato sensu* em Direito de Estado e Graduação em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), pós-graduação *lato sensu* em Direito Aplicado e Curso de Assessoria e Gestão de Gabinete Judicial pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP). Foi Assistente Jurídico em Gabinete Judicial no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR). Mediador, conciliador e facilitador certificado. Foi professor na Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) e na Universidade Cesumar (UNICESUMAR). Experiência na pesquisa, ensino e produção acadêmica em Direito.

AULA 2

Tema: Condições para Ressarcibilidade e a Quantificação do Dano pela Perda da Chance.

Conteúdo programático: 5. Condições para Ressarcibilidade do Dano pela Perda da Chance. 5.1 Causalidade. 5.2 Probabilidade da Chance Perdida. 5.2.1 Probabilidade mínima da chance perdida. 5.2.2 Apreciação da probabilidade para existência do dano pela perda da chance. O papel da probabilidade no *an debeatur e quantum debeatur*. 5.3 Prova do Dano. 6. Quantificação do Dano pela Perda da Chance. 6.1 Delimitação do Tema e Justificativa. 6.2 Quantificação e Liquidação. Distinção Necessária. 6.3 Critérios para Ressarcimento e Quantificação do Dano pela Perda da Chance. 6.3.1 Influência do art. 944, parágrafo único do Código Civil na quantificação do dano pela perda da chance. 6.3.2 Fundamentação do juiz na apreciação do *an debeatur e quantum debeatur*. 6.4 Consequências da Natureza Jurídica na Quantificação do Dano pela Perda da Chance na Jurisprudência. 6.4.1 Dano pela perda da chance qualificado como lucro cessante. 6.4.2 Dano pela perda da chance qualificado como dano emergente. 6.4.3 Dano pela perda da chance qualificado como dano extrapatrimonial. 6.4.4 O Acolhimento da Teoria da Responsabilidade Civil por Perda de uma Chance pelo Superior Tribunal de Justiça: o caso do "Show do milhão". 6.5 Quantificação do Dano pela Perda da Chance.

Palestrante: **Igor Nunes Dourado de Carvalho** – Escrevente Técnico Judiciário lotado na Equipe de Cumprimento de Processos Digitais da UPJ - Fórum criminal da Barra Funda. Bacharel em Direito. Bacharel em Letras Vernáculas. Possui Mestrado em Literatura e Cultura. Possui pós-graduação *lato sensu* em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica. Possui experiência como professor de Direito no Damásio Educacional e na Universidade Ibirapuera, entre outras instituições. Atuou como advogado corporativo.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em slides.

EDITAL

A ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, comunica que estarão abertas as inscrições para a supervisão técnica '**DO CASO AO LAUDO**', aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 27 de junho de 2025, sob a coordenação da desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, da supervisora de serviço Nilce Olímpio de Sousa e da psicóloga judiciária Daniella Machado de Campos Marques Neves, que será realizada exclusivamente na modalidade a distância.

OBJETIVO: Propiciar formação continuada dos assistentes sociais e psicólogos de acordo com o objetivo 4 do Planejamento Estratégico do TJSP (2021-2026). Qualificar a prática laboral, desde o atendimento ao usuário à produção de documentos escritos.

PÚBLICO-ALVO: Assistentes sociais e psicólogos que atuam nas Varas da Infância e Juventude; da Família e Sucessões, de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de Crimes contra Crianças e Adolescentes e do Sanctus e em ações que demandem medidas protetivas a idosos em situação de risco, que tramitem nas Varas Cíveis ou da Fazenda Pública.

VAGAS OFERECIDAS: 30 (trinta) vagas para cada grupo.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 13h de 8 de julho às 18h de 8 de agosto de 2025.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.



CADA PROFISSIONAL PODERÁ SE INSCREVER EM APENAS UM GRUPO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. Os inscritos deverão aguardar orientações para acessar a plataforma Microsoft Teams, que serão enviadas para o e-mail institucional pelo Núcleo de Apoio Profissional de Serviço Social e Psicologia.
4. **O tema ‘Linguística aplicada ao Serviço Social e Psicologia no Judiciário’ não estará disponível como opção de inscrição.** Os profissionais inscritos nos grupos temáticos, automaticamente estarão inscritos neste grupo **e a participação será considerada para fins de frequência e aprovação no curso.**
5. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
6. In corre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
7. Para fins de conclusão do curso, o participante deverá responder formulário de avaliação, a ser disponibilizado no último mês da atividade.
8. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
9. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
10. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para [ejas.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br).

PROGRAMAÇÃO:

SERVIÇO SOCIAL

Grupo 1

Tema: Vara da Infância e da Juventude e Serviço Social.

Conteúdo programático: Debates e reflexões de situações concretas e de expressões da questão social materializada em temas, tais como medida de proteção, destituição do poder familiar, com ênfase nas particularidades da intervenção profissional nas Varas da Infância e Juventude. Enfoques na processualidade do estudo/perfícia em Serviço Social; na articulação do trabalho com a rede socioassistencial e com o Sistema de Garantia de Direitos; na produção de documentos técnicos, com ênfase na análise, leitura e reescrita crítica dos registros profissionais.

Datas: 19/08, 02/09, 16/09, 07/10, 21/10, 04/11 e 18/11, das 9h às 11h

Supervisora: **Supervisora: Abigail Aparecida de Paiva Franco** - Graduação, mestrado e doutorado em Serviço Social pela UNESP/Franca/SP. Trabalhou como assistente social no TJSP de 1991 a 2018. Docente no curso de “Laudos Sociais” (TJSP/EJUS 2016-2019) e no curso de “Atualização de registro em Serviço Social: laudos, relatórios e pareceres” (TJSC/CEJUR 2017 e 2018). Pesquisadora convidada do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes da Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Membro da Comissão de Ética Permanente do CMDCA-Franca/SP.

Grupo 2

Tema: Adoção: indicação, modalidades e processualidade.

Conteúdo programático: Discussão de casos, procedimentos técnicos e oficina de escrita que envolvam: Identificação e análise de questões relativas à parentalidade (biológica e adotiva), à destituição do poder familiar e à transferência de filiação de crianças e adolescentes, considerando as modalidades de adoção fechada, aberta ou com contato e compartilhada. Rever/ aprofundar fundamentos teóricos, postulados éticos e procedimentos técnico-operativos para realização de estudos e registros em matéria de Serviço Social.

Datas: 20/08, 03/09, 17/09, 01/10, 15/10, 29/10 e 12/11, das 10h às 12h

Supervisora: **Dalva Azevedo de Gois** - Assistente social, especialista em Família, mestre e doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Atuou como assistente social na Saúde, na Justiça Estadual de SP e na Assistência Social e como pesquisadora e docente na graduação e na pós-graduação (lato e stricto sensu). Atualmente, como autônoma, é supervisora, em especial nas temáticas famílias e trabalho social com famílias, e consultora do Programa das



Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Grupo 3

Tema: Perícia Social em Vara de Família.

Conteúdo programático: Discussão de casos, procedimentos técnicos e oficina de escrita que envolvam: Identificação e análise de questões relativas à convivência social (familiar e comunitária) de crianças, adolescentes e idosos; das relações de parentalidade – proteção, cuidados e educação – no âmbito social. Rever/aprofundar fundamentos teóricos, postulados éticos e procedimentos técnicos operativos para realização de perícia em matéria de Serviço Social e para seu registro.

Datas: 27/08, 10/09, 24/09, 08/10, 22/10, 05/11 e 19/11, das 10h às 12h

Supervisora: **Dalva Azevedo de Gois** - Assistente social, especialista em Família, mestre e doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Atuou como assistente social na Saúde, na Justiça Estadual de SP e na Assistência Social e como pesquisadora e docente na graduação e na pós-graduação (lato e stricto sensu). Atualmente, como autônoma, é supervisora, em especial nas temáticas famílias e trabalho social com famílias, e consultora do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Grupo 4

Tema: Habilitação de pretendentes à adoção e o serviço social: entre o pretender, o avaliar e o adotar.

Conteúdo programático: Refletir sobre a avaliação de pretendentes à adoção no processo de habilitação e, como ato contínuo na processualidade da adoção, bem como, para a construção de documentos escritos com manifestações/pareceres em matéria do serviço social.

Datas: 20/08, 03/09, 01/10, 15/10, 29/10, 12/11 e 26/11, das 9h às 11h

Supervisora: **Alberta Emilia Dolores de Goes** - Doutora e Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Assistente social no Serviço Técnico de Serviço Social da Coordenadoria do Núcleo de Apoio Profissional de Serviço Social e Psicologia, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Docente na graduação de Cursos de Serviço Social, pós-graduações, formações, supervisões e consultoria na área de serviço social, na garantia de direitos da infância e juventude, da segurança social, dentre outros.

Grupo 5

Tema: O estágio de convivência na processualidade da adoção de crianças e adolescentes e a sua avaliação e acompanhamento pelo serviço social.

Conteúdo programático: Contribuir à reflexão acerca das competências profissionais na avaliação e acompanhamento do estágio de convivência, tendo como centralidade os direitos das crianças e adolescentes, bem como acerca dos documentos escritos com manifestações e/ou pareceres em matéria do serviço social.

Datas: 27/08, 10/09, 08/10, 22/10, 05/11, 19/11 e 03/12, das 9h às 11h

Supervisora: **Alberta Emilia Dolores de Goes** - Doutora e Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Assistente social no Serviço Técnico de Serviço Social da Coordenadoria do Núcleo de Apoio Profissional de Serviço Social e Psicologia, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Docente na graduação de Cursos de Serviço Social, pós-graduações, formações, supervisões e consultoria na área de serviço social, na garantia de direitos da infância e juventude, da segurança social, dentre outros.

Grupo 6

Tema: O Abuso Sexual contra crianças e adolescentes: intervenção e registro.

Conteúdo programático: O abuso sexual contra crianças e adolescentes é largamente refutado nas dimensões históricas, sociais e jurídicas, em nosso país. Assistentes sociais que atuam no judiciário possuem a atribuição da interação com esse público: crianças e adolescentes. Como tem sido e o que se espera dessa intervenção?

Datas: 21/08, 04/09, 18/09, 02/10, 16/10, 30/10 e 13/11, das 9h às 11h

Supervisora: **Fabiana Aparecida de Carvalho** - Doutora e pós-doutora em Serviço Social pela PUC/SP (instrumentalidade no serviço social junto às crianças e adolescentes vítimas de abusos sexuais), mestre em Educação pela UNESP de Rio Claro/SP (adolescência em conflito com a Lei: escola, família e Estado), graduada em Serviço Social pela UNESP. Docente do Curso de Graduação em Serviço Social da PUC Campinas/SP. Supervisora Técnica de Equipes nas políticas públicas de assistência social e educação.

Grupo 7

Tema: O Abuso Sexual contra crianças e adolescentes: intervenção e registro.

Conteúdo programático: O abuso sexual contra crianças e adolescentes é largamente refutado nas dimensões históricas, sociais e jurídicas, em nosso país. Assistentes sociais que atuam no judiciário possuem a atribuição da interação com esse



público: crianças e adolescentes. Como tem sido e o que se espera dessa intervenção?

Datas: 11/09, 25/09, 09/10, 23/10, 06/11, 27/11 e 11/12, das 9h às 11h

Supervisora: Fabiana Aparecida de Carvalho - Doutora e pós-doutora em Serviço Social pela PUC/SP (instrumentalidade no serviço social junto às crianças e adolescentes vítimas de abusos sexuais), mestre em Educação pela UNESP de Rio Claro/SP (adolescência em conflito com a Lei: escola, família e Estado), graduada em Serviço Social pela UNESP. Docente do Curso de Graduação em Serviço Social da PUC Campinas/SP. Supervisora Técnica de Equipes nas políticas públicas de assistência social e educação.

Grupo 8

Tema: Perícia Social em Vara de Família.

Conteúdo programático: Articular a teoria e prática a partir da análise de estudos de caso ou de laudos em Serviço Social. Trazer aspectos legais da perícia e do laudo social conforme Código de Processo Civil, articulando-os às referências do coletivo profissional. Articular a finalidade processual à profissional nas perícias em Serviço Social. Especificar as particularidades sociais das demandas legais e litigantes no âmbito. Familiar. Discutir a autonomia profissional na construção operativa da perícia em Serviço Social. Abordar aspectos éticos da comunicação escrita no laudo social.

Datas: 21/08, 04/09, 18/09, 02/10, 16/10, 30/10 e 13/11, das 14h às 16h

Supervisora: Rita de Cássia S. de Oliveira – A partir da experiência de trabalho com família, infância e juventude na área sociojurídica, vem realizando estudos, pesquisas, publicações e consultorias sobre a convivência familiar e comunitária e as particularidades do trabalho do assistente social nessa área. Destacam-se entre essas ações, a coordenação da pesquisa sobre as instituições de acolhimento de crianças e adolescentes realizada na cidade de São Paulo em 2004, a publicação “Quero voltar para casa: o trabalho em rede e a garantia do direito à convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes que vivem em abrigos”, AASPTJSP, 2007, os livros Serviço Social na Justiça de Família: demandas contemporâneas do exercício profissional (em parceria), Cortez (2019) e Perícia em Serviço Social (em parceira), Papel Social (2021) e a realização de cursos, oficinas e palestras sobre a elaboração de estudos, perícias, relatórios e laudos sociais em Tribunais de Justiça de vários estados brasileiros.

Grupo 9

Tema: Abordagem com a criança no Serviço Social.

Conteúdo programático: Discussão de casos, procedimentos técnicos e oficina de escrita que envolvam: a entrevista com crianças; manifestação de crianças em processos judiciais; a participação de crianças no processamento do trabalho de assistente social judiciário; processos de socialização infantil e construção da subjetividade; a observação, o contato, a interação e a análise.

Datas: 22/08, 05/09, 19/09, 03/10, 17/10, 31/10 e 14/11, das 9h às 11h

Supervisor: Valdécio Carlos da Silva Júnior - Graduado em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (2011). Especialista em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES (2015). Mestrando em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Foi assistente social do Tribunal de Justiça de São Paulo. Atualmente é assistente social do Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Foi Coordenador do Fórum de Assistentes Sociais e Psicólogos/as do Poder Judiciário do Espírito Santo (Biênio 2016/2017), compondo a atual gestão na função de Secretário de Finanças e Apoio Logístico (Biênio 2022/2023). Acumula experiência de atendimento nas matérias de Família, Infância e Juventude, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Visita Assistida e Depoimento Especial.

PSICOLOGIA

Grupo 10

Tema: Perícia Psicológica em Vara de Família.

Conteúdo programático: Análise das questões psicológicas, tanto as de natureza intrapsíquicas como as intersubjetivas, nas disputas judiciais, e os passos para elaboração de laudos psicológicos; discussão sobre as especificidades de um caso particular, com o intuito de instrumentalizar a refletir sobre a dinâmica psicológica do caso em si e de casos semelhantes; reflexão sobre o manejo da técnica e a escolha dos procedimentos metodológicos para as demandas apresentadas. Elaboração de laudos com compartilhamento de trechos (sem a identificação das pessoas avaliadas) para auxiliar os participantes a identificarem modos de traduzir o resultado da avaliação em um texto claro.

Datas: 18/08, 01/09, 15/09, 29/09, 13/10, 27/10 e 10/11, das 9h às 11h

Supervisora: Cláudia Amaral Suannes - Psicóloga e psicanalista. Especialista em psicologia jurídica pelo CFP, mestre em psicologia clínica pela PUC-SP e membro filiado ao Instituto da Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo. Atuou como psicóloga perita em Vara de Família e como integrante do Núcleo de Apoio Profissional de Psicologia e de Serviço Social. Foi professora do curso de Psicologia Jurídica do Instituto Sedes Sapientiae, é autora do livro “A sombra da mãe, psicanálise e vara de família” e de artigos sobre o tema.



Grupo 11

Tema: Perícia Psicológica em Vara de Família.

Conteúdo programático: Análise das questões psicológicas, tanto as de natureza intrapsíquicas como as intersubjetivas, nas disputas judiciais, e os passos para elaboração de laudos psicológicos; discussão sobre as especificidades de um caso particular, com o intuito de instrumentalizar a refletir sobre a dinâmica psicológica do caso em si e de casos semelhantes; reflexão sobre o manejo da técnica e a escolha dos procedimentos metodológicos para as demandas apresentadas. Elaboração de laudos para auxiliar os participantes a traduzirem o resultado da avaliação em um texto claro.

Datas: 25/08, 08/09, 22/09, 06/10, 20/10, 03/11 e 17/11, das 9h às 11h

Supervisora: Cláudia Amaral Suannes - Psicóloga e psicanalista. Especialista em psicologia jurídica pelo CFP, mestre em psicologia clínica pela PUC-SP e membro filiado ao Instituto da Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo. Atuou como psicóloga perita em Vara de Família e como integrante do Núcleo de Apoio Profissional de Psicologia e de Serviço Social. Foi professora do curso de Psicologia Jurídica do Instituto Sedes Sapientiae, é autora do livro "A sombra da mãe, psicanálise e vara de família" e de artigos sobre o tema.

Grupo 12

Tema: A Psicologia e as medidas de proteção a crianças e adolescentes.

Conteúdo programático: Discussão de casos, procedimentos técnicos e oficina de escrita de documentos psicológicos que envolvam avaliação psicológica e/ou intervenções em casos de: crianças, adolescentes e famílias em situação de risco; crianças e adolescentes em serviços de acolhimento e suas famílias; destituição do poder familiar; colocação de crianças e adolescentes em família substituta por adoção; habilitação para adoção; articulação de parcerias entre o trabalho do Judiciário e demais atores da rede de proteção.

Datas: 20/08, 03/09, 17/09, 01/10, 15/10, 29/10 e 12/11, das 9h às 11h

Supervisor: Carlos Renato Nakamura - Psicólogo judiciário no TJSP, atua na Comarca de Américo Brasiliense. Psicólogo e mestre em Psicologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (USP), especialista em Psicologia Jurídica pelo Conselho Federal de Psicologia e pelo Instituto Paulista de Estudos Bioéticos e Jurídicos.

Grupo 13

Tema: A Psicologia e as medidas de proteção a crianças e adolescentes.

Conteúdo programático: Discussão de casos, procedimentos técnicos e oficina de escrita de documentos psicológicos que envolvam avaliação psicológica e/ou intervenções em casos de: crianças, adolescentes e famílias em situação de risco; crianças e adolescentes em serviços de acolhimento e suas famílias; destituição do poder familiar; colocação de crianças e adolescentes em família substituta por adoção; habilitação para adoção; articulação de parcerias entre o trabalho do Judiciário e demais atores da rede de proteção.

Datas: 27/08, 10/09, 24/09, 08/10, 22/10, 05/11 e 19/11, das 9h às 11h

Supervisor: Carlos Renato Nakamura - Psicólogo judiciário no TJSP, atua na Comarca de Américo Brasiliense. Psicólogo e mestre em Psicologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (USP), especialista em Psicologia Jurídica pelo Conselho Federal de Psicologia e pelo Instituto Paulista de Estudos Bioéticos e Jurídicos.

Grupo 14

Tema: "O Raciocínio clínico em casos psicolegais".

Conteúdo programático: Como abordar psicologicamente as questões do direito nos atendimentos aos sujeitos.

Datas: 20/08, 03/09, 17/09, 01/10, 15/10, 29/10 e 12/11, das 14h às 16h

Supervisor: Sidney Shine - Psicólogo, mestre, doutor e pós-doutor em Psicologia pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP). Ex-clinical associate na Clínica de Tavistock (Londres - Reino Unido); portador do título de especialista em Psicologia Clínica e Jurídica pelo CRP-06; ex-psicólogo judiciário do Tribunal de Justiça de São Paulo; psicanalista, consultor e supervisor em atendimento de adultos e de casal; autor de livros e artigos sobre atuação na interface entre Psicologia e Direito; professor em cursos de Psicologia Jurídica.

Grupo 15

Tema: Avaliação psicológica e o uso de instrumentos.

Conteúdo programático: Discussão de casos que tenham empregado instrumentos psicológicos (privativos de psicólogos) e/ou recursos auxiliares em sua metodologia de avaliação ou poderiam se beneficiar da aplicação de tais recursos; discussão sobre a aplicação de instrumentos ou procedimentos e dos resultados, bem como da integração das informações provenientes em relatórios e laudos.

Datas: 21/08, 04/09, 18/09, 02/10, 16/10, 30/10 e 13/11, das 9h às 11h



Supervisora: **Lucilena Vagostello** - Doutora em Psicologia Clínica pela Universidade de São Paulo (2007), mestre em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela Universidade de São Paulo (1997), graduada em Psicologia (Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 1989). Especialista no Método de Rorschach. Psicóloga do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo desde 1998. Atuou como docente em Curso de Extensão Universitária em Psicologia Judiciária da COGEAE-PUCSP e no curso de pós-graduação em Psicologia Jurídica do Centro Universitário São Camilo.

Grupo 16

Tema: Abordagem com crianças no contexto do Judiciário.

Conteúdo programático: Análise dos aspectos psicológicos, tanto individuais como intersubjetivos, em casos de disputas judiciais no âmbito da família, com especial enfoque no manejo do trabalho com as crianças e adolescentes. Partiremos de casos concretos e discussões que possam contribuir para a escuta e avaliação de crianças e adolescentes envolvidos no judiciário. A partir destas reflexões, abordaremos os aspectos importantes para a elaboração de laudos psicológicos, do ponto de vista técnico, dinâmico e ético, levando em consideração o estilo e o trabalho realizado por cada profissional.

Datas: 22/08, 05/09, 26/09, 03/10, 17/10, 31/10 e 14/11, das 9h às 11h

Supervisora: **Christiane Laurito Costa** - Psicóloga pela USP, pós-graduada em Psicologia da Saúde pelo Departamento de Psiquiatria da UNIFESP, mestre pelo Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela USP, psicanalista pelo Departamento de Psicanálise da Criança do Instituto Sedes Sapientiae. Atua como psicóloga nas Varas de Família do Fórum Central do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) desde 2010, e em consultório particular.

SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA

Grupo 17

Tema: Avaliação e intervenção junto adolescentes a que foi atribuída autoria de ato infracional.

Conteúdo programático: Discussão de casos, procedimentos técnicos e oficina de escrita em casos que envolvam estratégias de avaliação e intervenção junto a adolescentes que cometem atos infracionais. Reflexão crítica sobre o tema. Interfaces com a rede de saúde mental.

Datas: 18/08, 01/09, 15/09, 29/09, 13/10, 27/10 e 10/11, das 9h às 11h

Supervisora: **Maria Cristina Gonçalves Vicentin** - Professora doutora do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da USP, na área Psicologia e Direito; vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social; integra o Laboratório Psicanálise, Sociedade e Política (IPUSP) e o Grupo de pesquisa Direitos Humanos, Democracia e Memória (IEA-USP). Graduou-se em Psicologia na PUC-SP, onde fez o Mestrado em Psicologia Social e o Doutorado em Psicologia Clínica. Tem pesquisado e produzido particularmente sobre adolescência/juventude e conflitualidade; modalidades de resistência e enfrentamento dos sujeitos em situações de violências/vulnerabilizações; práticas jurídicas e processos de subjetivação; socioeducação, dispositivos de saúde mental e produção de subjetividade; saúde mental de crianças e adolescentes; saúde mental, justiça e direitos humanos.

PROGRAMAÇÃO PARA OS INSCRITOS DE TODOS OS GRUPOS

Tema: Linguística aplicada ao Serviço Social e Psicologia no Judiciário.

Conteúdo programático: Práticas de leitura, escrita, releitura e reescrita de amostras de laudos e relatórios (descaracterizados). Análise dessas amostras sob as dimensões: discursiva, textual, linguística, gramatical e ortográfica. Aspectos a serem observados nessa análise: estrutura composicional, temática e de estilo dos gêneros "laudo" e "relatório"; coesão, coerência e progressão discursiva; adequação lexical; gerenciamento do discurso alheio; correção gramatical e ortográfica.

Datas: 26/08, 30/09, 14/10 e 25/11, das 9h às 11h30.

Professora: **Glícia Azevedo Tinoco** - doutora em Linguística Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professora titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), atuando, na graduação, na Escola de Ciências e Tecnologia (ECT), onde ministra disciplinas na área de Práticas de Leitura e Escrita, e em dois programas de pós-graduação da UFRN - o Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPgEL), mais especificamente na área de Linguística Aplicada (LA) e na linha de pesquisa "Letramentos e Contemporaneidade", e o Mestrado Profissional em Letras (ProfLetras). Seus interesses de pesquisa vinculam-se, principalmente, aos seguintes temas: letramentos, gêneros discursivos e ensino; formação de professores, ensino-aprendizagem de línguas, formação linguística na área de Ciências e Tecnologia, ensino de argumentação; usos da inteligência artificial generativa.

METODOLOGIA: Os encontros serão realizados por meio da plataforma Teams, sendo oferecidos espaços de discussão, textos, referências bibliográficas, oficinas de escrita e questionários de avaliação da atividade.



EDITAL

A ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES comunica a abertura de inscrições para a **IX SEMANA JURÍDICA DA EJUS**, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 27 de junho de 2025, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciária da EJUS1.2, que será realizada exclusivamente na modalidade a distância, no período de **11 a 29 de agosto de 2025**.

OBJETIVOS GERAIS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a promoção de Semana Jurídica para fomentar o debate e permitir a reflexão jurídica de interesse da comunidade forense.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

(i) Palestra 'Automação e seus impactos positivos na 1ª instância e demonstração prática no contexto das execuções de penas de multa'. Apresentar aos servidores, especialmente àqueles responsáveis pela gestão cartorária, as ferramentas de automação disponíveis e seus benefícios práticos, demonstrando como sua implementação pode reduzir o acervo, mitigar erros e elevar a produtividade. A palestra será fundamentada na experiência concreta da 1ª Vara de Execuções Criminais de São Paulo que, por meio da automação, reduziu seu acervo de aproximadamente 70 mil execuções em dezembro de 2022 para 15 mil em maio de 2025.

(ii) Palestra 'Litigância Predatória – Formas de tratamento, combate e a preservação do direito de ação.' Identificar as práticas predatórias e os prejuízos causados à prestação jurisdicional. Refletir sobre os mecanismos de combate e sobre as formas de utilizá-los sem atingir o direito de ação. Estudar casos concretos e ações adotadas na prática processual do TJSP.

(iii) Palestra 'A Fazenda Pública em Juízo'. Analisar os pontos relevantes sobre o Poder Público em juízo. Discutir as regras próprias aplicáveis à Fazenda Pública, de acordo com a legislação vigente e jurisprudência atual. Apresentar um panorama sobre temas atuais relevantes, sob uma perspectiva prática.

(iv) Palestra 'O Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial do Conselho Nacional de Justiça: Aspectos Teóricos e Aplicação Prática.' Compreender o contexto social e histórico brasileiro frente ao combate ao racismo que levou à edição do Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial pelo Conselho Nacional de Justiça em 2024. Apresentar os principais aspectos teóricos do Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial, bem como sua aplicação prática na atuação dos servidores do Tribunal de Justiça. Identificar os conceitos, bem como os princípios constitucionais e internacionais atinentes à discriminação racial descritos no Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial. Refletir sobre a incidência prática dos aspectos teóricos previstos no Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial, incorporando-os à atuação do Servidor desde o atendimento até a elaboração de minutas em casos envolvendo questões raciais.

(v) Palestra 'O atual cenário da jurisprudência das Cortes Superiores no âmbito do Direito Penal e Processual Penal.' Difundir atualização sobre a jurisprudência dos Tribunais Superiores, visando principalmente a garantir que sua atuação esteja alinhada com as diretrizes estabelecidas pelos tribunais. Fomentar o alinhamento com a jurisprudência, para a preservação da segurança jurídica e da isonomia. Orientar para a relevância da observância de precedentes para alcançar eficiência e qualidade do serviço público, com adaptação a mudanças e inovação.

PÚBLICO-ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 2 a 31 de julho de 2025.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. As inscrições de estagiários devem ser solicitadas através dos e-mails de contato, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.

4. Os servidores interessados podem se inscrever para uma ou mais palestras na mesma oportunidade.

5. As palestras deverão ser acessadas no período de 11 a 29 de agosto de 2025.

6. O material de estudo e os vídeos estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.

7. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.



8. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.

9. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.

10. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.

11. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

PALESTRA 1

Tema: Automação e seus impactos positivos na 1ª instância e demonstração prática no contexto das execuções de penas de multa.

Conteúdo programático: 1. **Transformação digital no Judiciário.** 1.1. Avanços e diretrizes da transformação digital no Poder Judiciário. 1.2. Relevância para os servidores da 1ª instância. 2. **Automação no cotidiano das unidades judiciais.** 2.1. Fundamentos normativos: Resoluções do CNJ e diretrizes do TJSP. 2.2. Ferramentas e fluxos automatizados utilizados no TJSP. 2.3. Benefícios práticos: economia de tempo, padronização, redução de erros. 2.4. Estudo de caso: a automação na 1ª Vara de Execuções Criminais de São Paulo. 2.5. Limites e cuidados: como manter a qualidade e o controle humano. 2.6. Desafios enfrentados e estratégias para superação.

Palestrante: André Rossetti de Almeida - Coordenador na 1ª Vara das Execuções Criminais de São Paulo. Graduado em Direito pela Fundação Eurípedes – UNIVEM. Pós-graduado em Direito Penal pela Escola Paulista da Magistratura – EPM.

PALESTRA 2

Tema: Litigância Predatória – Formas de tratamento, combate e a preservação do direito de ação.

Conteúdo programático: 1. Estado Democrático de Direito e o Direito de Ação. 2. O Abuso do Direito de Ação. A Litigância Predatória. Formas de Identificação. 3. O CNJ e a Recomendação 159/2024. 3.1 Enunciados Aprovados no Curso 'Poderes do Juiz em Face da Litigância Predatória' (TJSP). 4. Importância dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário. 4.1. O NUMOPED – TJSP. 5. Casos Concretos e Ações Adotadas na Prática Processual do TJSP. 6. Cuidados Necessários para a Preservação do Direito de Ação e o Combate Simultâneo à Litigância Predatória.

Palestrante: Ana Carolina Modena Lacerda - Assistente jurídica no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Sorocaba em 2006. Pós-graduada em Direito Constitucional Aplicado pela Escola Superior da Magistratura em 2021. Funcionária concursada do Tribunal de Justiça de São Paulo desde 2018. Atuou como advogada trabalhista empresarial entre 2010 e 2017.

PALESTRA 3

Tema: A Fazenda Pública em Juízo.

Conteúdo programático: 1. **Introdução.** 1.1 Expressão "Fazenda Pública". 1.2 O Código de Processo Civil e a Fazenda Pública. 1.3 Tratamento diferenciado. 2. **Competência.** 2.1 Competência territorial. 2.2 Competência absoluta. 2.3 Conexão. 3. **Prazos.** 3.1 Contagem em dias úteis. 3.2 Prazos para a prática de atos processuais da Fazenda Pública. 4. **Conciliação.** 4.1 Possibilidade de conciliação em processos cuja Fazenda Pública seja parte. 5. **Tutelas provisórias.** 5.1 Cabimento de tutelas em face do Poder Público e limitações. 5.2 Análise da compatibilidade das tutelas previstas no CPC em relação aos processos que tramitam no JEFAZ. 6. **Temas atuais relevantes.** 6.1 Concessão judicial de medicamentos e outros tratamentos médico-hospitalares. 6.2 Contribuição Previdenciária após EC 103/2019.

Palestrante: Carla Baldin da Silva Junqueira - Assistente judiciária no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Especialista em Direito Processual Civil pela Escola Paulista da Magistratura (EPM) e em Direito Público pela Universidade Anhanguera - Uniderp em parceria com a Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes (LFG). Conciliadora e Mediadora pela EPM. Bacharela em Direito pela autarquia municipal Faculdade de Direito de Franca.

PALESTRA 4

Tema: O Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial do Conselho Nacional de Justiça: Aspectos teóricos e aplicação prática.

Conteúdo programático: 1. Os conceitos relativos à raça e discriminação detalhados no protocolo. 2. Os princípios que orientam o combate ao racismo. 3. Questões práticas nas quais há incidência de debates sobre racismo organizadas por ramo do direito (família, infância e juventude, criminal e execução penal). 4. Estratégias para incorporação das diretrizes do protocolo na atuação dos servidores.

Palestrante: Bruna Rachel de Paula Diniz - Assistente judiciária no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Integrante do programa de pós-doutorado da Faculdade de Direito da USP. Doutora e Mestra em Direito Penal e Criminologia pela USP. Pesquisadora Visitante no Instituto Max Planck (Alemanha) em 2023. Autora do livro: "A Revista Íntima e as Visitantes de Estabelecimentos Prisionais: Uma análise à luz dos princípios constitucionais penais, da criminologia e dos estudos de



gênero".

PALESTRA 5

Tema: O atual cenário da jurisprudência das Cortes Superiores no âmbito do Direito Penal e Processual Penal.

Conteúdo programático: 1. **Temas de direito penal:** Aplicação do princípio da insignificância em furto com restituição imediata. Tráfico privilegiado e quantidade de droga. Embriaguez e ânimo exaltado não afastam dolo em injúria racial. E outros temas. 2. **Temas de direito processual penal:** Acordo de não persecução penal (ANPP). Ingresso policial em domicílio sem mandado. Laudo pericial em furto qualificado. E outros temas.

Palestrante: Pedro Andrade Leite Ribeiro - Assistente jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Mestre em Direito Penal pela Universidade Católica de Santos. Especialista em Direito Processual Penal e Direito Público pela Escola Paulista da Magistratura. Professor de direito em Graduação e Pós-Graduação. Coordenador Acadêmico da OAB do Damásio.

METODOLOGIA: Aulas expositivas, com apoio em slides e abertura de espaço para formulação de questões.

EDITAL

A ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES comunica a abertura das inscrições para o curso '**PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS: FORMAÇÃO, DISTINGUISHING E SUPERAÇÃO**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 31 de outubro de 2024, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciária da EJUS1.2, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **4 de agosto a 4 de setembro de 2025**.

OBJETIVOS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com cursos na área jurídica, integrando teoria e prática. Possibilitar atualização de saberes jurídicos por meio de estudo dirigido sobre os temas para a melhor compreensão e utilização dos precedentes. Estudar técnica de confronto/interpretação de precedentes, tendo como ponto de partida o processo de trabalho, privilegiando-se a aprendizagem significativa para atuação no âmbito do TJSP. Ampliar o instrumental teórico/analítico para a fundamentação das decisões. Orientar, com viés prático, para a aplicação de precedentes, apresentando um detalhamento sobre *distinguishing* e *overruling*. Pensar sobre a coerência da interpretação judicial, com vistas a compreender a melhor forma de atuação diante da elaboração de minutas envolvendo situações concretas de revogação de precedentes. Analisar o art. 927 do CPC, com orientações pontuais sobre a necessidade de respeitar precedentes. Orientar o desenvolvimento do raciocínio jurídico para a análise de casos concretos, com especial atenção para a preparação dos participantes à elaboração de minutas de decisões judiciais. Fomentar a reflexão sobre a relevância e recomendar a aplicação de precedentes dos tribunais superiores e do TJSP quando da análise de situações concretas.

PÚBLICO-ALVO: Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

CARGA HORÁRIA DO CURSO: 8 horas, distribuídas em 4 aulas.

VAGAS OFERECIDAS: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 25 de junho a 25 de julho de 2025.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. As inscrições de estagiários devem ser solicitadas através do e-mail de contato, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.

4. O curso deverá ser acessado no período de 4 de agosto a 4 de setembro de 2025.

5. O material de estudo e os vídeos estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.

6. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.

7. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.



8. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.

9. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.

10. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

AULA 1

Tema: Estudo sobre a necessidade de respeitar precedentes.

Conteúdo programático: 1. Noção de precedente. 1.1 Precedente e experiência. 1.2 Precedente e exemplo. 1.3 Precedente e costume. 1.4 Precedente, poder e respeito ao passado. 1.5. O precedente visto em relação ao futuro. 1.6. Precedente, fatos e direito. 1.7. Precedente obrigatório e precedente persuasivo. 1.8 Eficácia vertical e horizontal dos precedentes. 2. Razões para seguir precedentes. 2.1 Precedente e segurança jurídica. 2.2 Precedente e igualdade. 2.3 Coerência da ordem jurídica. 2.4 Controle do poder do juiz. Garantia de imparcialidade. 2.5 Possibilidade de orientação jurídica. 2.6 Definição e expectativas. 2.7 Desestímulo à litigância. 2.8 Favorecimento de acordos. 2.9 Despersonalização das demandas. Maior facilidade de aceitação da decisão. 2.10 Racionalização do duplo grau de jurisdição. 2.11 Contribuição à duração razoável do processo. 2.12 Economia de despesas. 2.13 Maior eficiência do Poder Judiciário. Jurisprudência atualizada: (i) Demonstração prática de que o caso sob julgamento se ajusta aos "fundamentos determinantes". (ii) Deixar de seguir precedente sem demonstrar a existência de distinção no caso em julgamento ou sem demonstrar a superação do precedente.

Palestrante: Willian Stoianov Martins - Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduação em Direito pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo. Pós-graduação (Mestrado) pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo, na área de Direito Processual Civil. Curso de Capacitação em Arbitragem pelo Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil. Atuou como advogado.

AULA 2

Tema: Da compreensão e da utilização dos precedentes.

Conteúdo programático: 1. Introdução. 1.1 Precedente e decisão judicial. 1.2 Precedente e súmulas. 1.3 A coisa julgada diante das questões. A decisão que favorece terceiros. 2. Elaboração do conceito de *ratio decidendi* e *obter dictum* no direito brasileiro. 2.1 A importância dos fatos e os precedentes interpretativos. 2.2 Particularidades dos precedentes no direito brasileiro. 2.3 A *ratio decidendi* como premissa à solução de questões e não simplesmente de casos. 2.4 Relação entre a identificação do precedente e a eficácia preclusiva da coisa julgada. 2.5 Da coisa julgada *erga omnes* à eficácia vinculante dos motivos determinantes da decisão: o precedente no controle concentrado. 2.6 Elementos para a caracterização da *obter dicta* no direito brasileiro. 2.7 A fundamentação das decisões em nova perspectiva. 2.7.1 A extensão da eficácia vinculante aos fundamentos como consequência da compreensão da função e da importância dos precedentes. 2.7.2 Motivos determinantes e *ratio decidendi*. 2.8 Coisa julgada, eficácia *erga omnes* e eficácia vinculante: a ênfase à *ratio decidendi*.

Palestrante: Willian Stoianov Martins - Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduação em Direito pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo. Pós-graduação (Mestrado) pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo, na área de Direito Processual Civil. Curso de Capacitação em Arbitragem pelo Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil. Atuou como advogado.

AULA 3

Tema: *Distinguishing*: A Técnica de Confronto/Interpretação do Precedente.

Conteúdo programático: 3. *Distinguishing*. 3.1 Problematização do *distinguishing* diante de particulares técnicas de aplicação de precedente. 3.1.1 Técnica da sinalização. 3.1.2 *Transformation*. 3.1.3 *Overriding*. 3.1.4 A elaboração de distinções inconsistentes. Nota: Apresentar caso prático, com exposição detalhada sobre *distinguishing*. 4. Revogação dos precedentes (*overruling*). 4.1 O precedente enquanto garantia da coerência da interpretação judicial. 4.2 Critérios para revogação de precedentes. 4.3 Fundamentos para o *anticipatory overruling*. 4.3.1 Primeiras considerações. 4.3.2 Fundamentos para o *anticipatory overruling*. 4.3.3 Razão de ser do *anticipatory overruling*. 4.3.4 Argumentos favoráveis e desfavoráveis à antecipação do *overruling*. 4.3.5 Perspectivas no direito brasileiro. 4.3.6 As súmulas e o *anticipatory overruling*. 4.4 Os efeitos da revogação do precedente. 4.5 Retroatividade da decisão de inconstitucionalidade sobre a coisa julgada material e a revogação de precedente.

Palestrante: Daniel da Costa Oliveira - Assistente jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduado em Direito pela USP, com pós-graduação *lato sensu* pela EPM, na área de Direito Processual Civil. Servidor do TJSP há 20 anos, sendo 17 anos como assistente jurídico em segundo grau.



AULA 4

Tema: Os precedentes no Código de Processo Civil.

Conteúdo programático: Os precedentes no CPC. 1. O art. 927 do CPC e os pronunciamentos que devem ser observados pelos juízes e tribunais. 1.1 Introdução. 1.2 Decisões do Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade. 1.3 Acórdãos em incidente de assunção de competência ou de resolução de demandas repetitivas e em julgamento de recursos extraordinário e especial repetitivos. 1.4 Enunciados de súmula vinculante. 1.5 Enunciados das súmulas do Supremo Tribunal Federal em matéria constitucional e do Superior Tribunal de Justiça em matéria infraconstitucional. 1.6 Orientação do plenário ou do órgão especial aos quais estiverem vinculados. 1.7 O caráter exemplificativo do art. 927 do CPC. 2. Jurisprudência x precedente. 2.1 Precedente e jurisprudência uniforme perante as Cortes Supremas. 3. Decisão do recurso x precedente. 4. A repercussão geral no recurso extraordinário. 4.1 Repercussão geral e eficácia vinculante. 4.2 Eficácia da decisão que nega repercussão geral. 5. Súmulas. 5.1 A compreensão das súmulas no direito brasileiro. 5.2 As súmulas do Supremo Tribunal Federal. 5.3 A súmula vinculante. 6. O Superior Tribunal de Justiça como Corte de Interpretação e, por consequência, como Corte de Precedentes. 6.1 As decisões do Superior Tribunal de Justiça como precedentes obrigatórios.

Palestrante: Daniel da Costa Oliveira - Assistente jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduado em Direito pela USP, com pós-graduação *lato sensu* pela EPM, na área de Direito Processual Civil. Servidor do TJSP há 20 anos, sendo 17 anos como assistente jurídico em segundo grau.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em slides.

EDITAL

A ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES, em parceria com a COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE por intermédio de seu Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância, comunica a realização da palestra '**ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**', aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 11 de abril de 2025, sob a coordenação dos juízes Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, Heloisa Helena Franchi Nogueira Lucas, Maria Lucinda da Costa e Jayme Garcia dos Santos Junior, no dia **8 de agosto de 2025**.

OBJETIVOS: Instrumentalizar profissionais de diversas áreas de atuação que trabalhem na interface das questões relativas à Primeira Infância, fomentando a atualização, sensibilização e integração de conhecimentos teóricos e práticos para garantia de direitos de crianças de 0 a 6 anos. Discutir como a educação sexual pode ser uma ferramenta eficaz para enfrentar a violência e proteger crianças e adolescentes. Discorrer sobre abordagens adequadas que estimulem a comunicação segura entre crianças, adolescentes e adultos de referência.

PÚBLICO-ALVO: Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

VAGAS OFERECIDAS: 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.
4. Os participantes desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a palestra por meio de smartphones ou tablets.
5. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
6. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 8/8/2025 (sexta-feira)

Horário: das 15h às 17h

Tema: Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Conteúdo programático: Abordagens preventivas. Educação sexual como ferramenta de enfrentamento à violência e proteção das crianças e adolescentes. Estratégias adequadas para diferentes faixas etárias. Importância do envolvimento da família e da escola na educação sexual.



Palestrante: Caroline Arcari - Escritora, pedagoga, mestra em Educação Sexual pela UNESP. Autora do best seller “Pipo e Fifi: proteção contra violência sexual”, sua atuação e suas obras já foram premiadas pela UNICEF, FUNDAÇÃO ABRINQ, Ministério da Saúde, Universidade do Minho (Portugal), entre outras instituições de proteção à infância. Seu livro mais famoso “Pipo e Fifi” recebeu o prêmio de Direitos Humanos Neide Castanha, a medalha Zilda Arns e o Prêmio Criança da ABRINQ. Em 2022 e 2023, o projeto Fitinha da Proteção, idealizado também por Caroline Arcari e executado pela cidade de Rio Largo (Alagoas) recebeu 2 prêmios da área de Direitos Humanos. Consultora na área de Educação Sexual e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, já trabalhou com o Canal Futura, Childhood, Unicef, Comitê Olímpico Brasileiro, Rede Globo, entre outras instituições. Também já trabalhou na formação de educadoras(es), psicólogas(os), profissionais de saúde, conselheiras(os) tutelares e assistentes sociais no Brasil, na Inglaterra, em Portugal, na Espanha, nos Estados Unidos e em Cabo Verde (África). Atualmente já tem 20 livros infantis no currículo, mora na Espanha e é parceira do Programa Encontro com Patrícia Poeta, da Rede Globo

METODOLOGIA: Aula expositiva.

LINK DO EVENTO: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjRiTZhOTctOWViYi00ZDlxLWE3ZmUtM2JkZWZmYzZhM2Qw%40thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2C%22Oid%22%3A%22b3f56fdd-c0ad-4152-b682-b7678f48d796%22%2C%22lsBroadcastMeeting%22%3Atrue%2C%22role%22%3A%22a%22%7D&btype=a&role=a

EDITAL

A ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES, em parceria com o GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO, comunica que realizará a palestra on-line ‘CENTRAL DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DA POLÍCIA PENAL: BASTIDORES DA VIGILÂNCIA DIGITAL E CONTROLE PENAL’, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 12 de maio de 2025, sob a coordenação do Desembargador Gilberto Leme Marcos Garcia, no dia **13 de agosto de 2025**.

OBJETIVOS: Apresentar o tema da monitoração eletrônica em seus mais diversos pormenores. Apresentar as tecnologias embarcadas no equipamento de monitoração eletrônica, destacando seus detalhes e especificidades. Demonstrar a atuação do Serviço de Monitoração Eletrônica da Polícia Penal, desde o recebimento da ordem de monitoramento, passando pelo acompanhamento em tempo real, a comunicação ao Poder Judiciário sobre eventuais violações, até a cessação do monitoramento.

PÚBLICO-ALVO: Juízes e servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo, servidores da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) e FUNAP.

VAGAS OFERECIDAS: 7.000 (sete mil) vagas para a modalidade a distância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.
4. Os participantes desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a palestra por meio de smartphones ou tablets.
5. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
6. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 13/8/2025 (quarta-feira)

Horário: das 10h às 12h

Tema: Central de Monitoração Eletrônica da Polícia Penal: bastidores da vigilância digital e controle penal.

Conteúdo programático: Base legal da Monitoração Eletrônica. Principais benefícios da monitoração. Aspectos técnicos das tecnologias embarcadas no equipamento. Características do dispositivo. Atuação da Polícia Penal quanto ao início do monitoramento. Atuação da Polícia Penal quanto eventuais manutenções dos equipamentos. Atuação da Polícia Penal quanto ao término do monitoramento. Atuação da Polícia Penal quanto às eventuais violações ocorridas e reportadas ao juiz responsável.



Palestrante: Alexandre Farah de Oliveira - Policial Penal do Estado de São Paulo desde 2013, com experiência na vigilância de unidades prisionais a partir das muralhas e na escolta de detentos para audiências, atendimentos médicos e transferências. Atuou no Fórum da Barra Funda, recepcionando presos após audiências de custódia. De 2021 a 2024, chefiou o setor da SAP responsável pelo monitoramento eletrônico por tornozeleiras. Atualmente, integra a recém-criada Sala de Situação, focada no monitoramento e disseminação de incidentes para os Tomadores de Decisão da Polícia Penal. Graduação em Direito.

METODOLOGIA: Aula expositiva.

LINK DO EVENTO: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ODc5ZjhhMDctYTcyYy00OGYxLTgyMGEtNDQ3OTkyODA4YW15%40thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f%7D%22%3A%22d29341c0-d26b-4179-a9de-952dc9ff5610%22%2C%22lsBroadcastMeeting%22%3Atrue%2C%22role%22%3A%22a%22%7D&btype=a&role=a

EDITAL

A ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES, em parceria com a COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, comunica a realização do seminário '**ADOLESCÊNCIAS, SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL A JOVENS QUE CUMPREM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 27 de junho de 2025, sob a coordenação da desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti e da psicóloga judiciária Eliane Rivero Jover, no dia **20 de agosto de 2025, das 10 às 17h**.

OBJETIVOS: Criar espaço de reflexão para execução da Resolução do CNJ de n. 487/2023, que prevê o correto encaminhamento pela autoridade judicial dos casos de saúde mental, em consonância com os preceitos da Lei 10216/2002 de Reforma Psiquiátrica. Conforme art. 22 desta mesma Resolução, a medida "será aplicada aos adolescentes com transtorno ou sofrimento mental apreendidos, processados por cometimento de ato infracional ou em cumprimento de medida socioeducativa, no que couber, enquanto não for elaborado ato normativo próprio, considerando-se a condição de pessoa em desenvolvimento, o princípio da prioridade absoluta e as devidas adaptações, conforme previsão do Estatuto da Criança e do Adolescente". Oferecer aprimoramento aos profissionais que atendem adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Estabelecer espaços de interlocução interdisciplinar entre profissionais que atendem adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, considerando-se seu contexto social e identidades de etnia e gênero. Identificar as principais demandas, dificuldades e potencialidades das equipes que trabalham com adolescentes com sofrimento psíquico em cumprimento de medida socioeducativa. Refletir sobre políticas de atendimento a esse público, considerando-se sua condição de pessoa em desenvolvimento e o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

PÚBLICO-ALVO: Equipes técnicas e magistrados do TJSP e profissionais da rede de atendimento psicossocial a crianças e adolescentes no geral, com ênfase a adolescentes que cumprem medida socioeducativa. Profissionais da Rede de Atendimento a Crianças e Adolescentes, trabalhadores da Fundação Casa, profissionais e estudantes de Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Medicina e outras áreas da saúde.

VAGAS OFERECIDAS: 700 (setecentas) vagas para a modalidade a distância.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 10 de julho a 8 de agosto de 2025.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. Os inscritos deverão aguardar orientações para acessar a plataforma Microsoft Teams, que serão enviadas para o e-mail institucional pelo Núcleo de Apoio Profissional de Serviço Social e Psicologia.
4. Os participantes desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a palestra por meio de smartphones ou tablets.
5. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
6. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 20/8/2025 (quarta-feira)

Horário: das 10h às 13h

Tema: Medida socioeducativa e saúde mental.

Conteúdo programático: Refletir sobre as possibilidades de intervenção em saúde mental na privação de liberdade. Refletir sobre as práticas de cuidado territorial em saúde mental. Dialogar com as medidas socioeducativas em meio aberto.



Palestrantes: **Jalusa Silva de Arruda** – Pesquisadora associada do NEIM/UFBA, especialista consultora do Guia de Reflexões e Recomendações para o Atendimento Socioeducativo às Meninas em Cumprimento de Medida de Internação, autora de artigos sobre privação de liberdade de adolescentes gestantes. **Gabriela Gramkow** - Mestre e Doutora em Psicologia Social, professora da PUC-SP, integrante dos grupos de pesquisa “Direitos Humanos, Política, Memória e Democracia” (USP) e “Políticas da Subjetividade (PUC-SP). Experiência docente em temas relacionados à interface entre Psicologia e Direito, Infância e Adolescência, e Saúde Mental.

Horário: das 14h às 17h

Tema: Rede de atenção psicossocial, drogas e redução de danos.

Conteúdo programático: Aula sobre uso abusivo de drogas na adolescência. Refletir sobre as possibilidades de intervenção no contexto das medidas socioeducativas. Debate sobre medicalização.

Palestrantes: **Tadeu de Paula Souza** – Professor adjunto na Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional da UFRGS; doutor em Saúde Coletiva, na área de Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde; coordenador adjunto da ABRASCO; coordenador do grupo de pesquisa Egbé - Negritude, Clínica e Políticas do Comum; diretor do selo editorial Diálogos da Diáspora (Ed. Hucitec). **Lumena da Almeida Castro Furtado** - Mestre e doutora em Saúde Pública; especialista em saúde coletiva; membro do Instituto Silva Lane; professora adjunta da Faculdade de Medicina da Unifesp; diretora de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; coordenadora da Laboratório de Saúde Coletiva Lascol, da Unifesp.

METODOLOGIA: Aula expositiva, seguida de debate com o público.



SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diário da Justiça Eletrônico
Jornalista Responsável

Presidente Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia
Endereço Praça da Sé, S/Nº - Centro, CEP 01018-010
Telefone (11) 4802-9464 / (11) 4802-9467
Internet www.tjsp.jus.br

Rosangela Sanches (Mtb 23.566)
imprensati@tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	1
SEMA - Secretaria da Magistratura.....	1
SPI - Secretaria de Primeira Instância.....	1
SEÇÃO I.....	3
ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	3
Subseção I: Atos e comunicados da Presidência.....	3
SEMA 1.1.....	3
SEMA 1.3.....	3
Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça.....	4
SEMA.....	4
JUDICIAL.....	4
Dicoge 2.....	4
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA.....	7
EXTRAJUDICIAL.....	7
Dicoge 1.....	7
Dicoge 3.1.....	8
SEÇÃO III.....	8
MAGISTRATURA.....	8
Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS.....	8
SEMA 3.3.....	8
Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	12
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3.....	12
SEÇÃO IV.....	13
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA.....	13
Subseção II: Cursos Exclusivos para Magistrados.....	13
Subseção III: Cursos - Inscrições.....	17
Subseção IV: Cursos em Período de Matrícula.....	38
SEÇÃO VII.....	42
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP).....	42
Subseção I - Atos (SGP I).....	42
Subseção II - Expedientes da Secretaria (SGP I).....	47
Subseção VIII - Atos (SGP II).....	49
Subseção XI - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais.....	49
Ações Judiciais.....	49
Subseção XIII - Benefícios.....	51
Aposentadoria.....	51
Subseção XIV - Portarias e Apostilas.....	51
Subseção XX - Licenças Médicas e Reinserção de Servidores.....	52
Subseção XXI - Perícias Médicas.....	52
SEÇÃO VIII.....	58
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO (SAAB).....	58
Subseção VIII - Contratos Administrativos.....	58
Subseção IX - Contratos Imobiliários, Convênios e Permissões de Uso.....	59
SEÇÃO IX.....	60
DARAJ - Departamento de Administração das Regiões Administrativas Judiciais.....	60
DARAJ 3 - Bauru.....	60
Serviço de Licitação e Suporte.....	60
SEÇÃO X.....	67
ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS).....	67